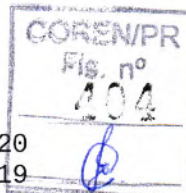


TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de 2020, abre-se o **Volume III** do **Processo Administrativo nº 08/2020**, iniciando-se com esta folha de nº 403. Do que, para constar, lavrei, na qualidade de Secretária Executiva, o presente termo.


Lívia Ribeiro de Oliveira
Secretária Executiva



GFIMA30A SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 17/02/2020
Gerenciador de Fundo de Investimento 15:25:19

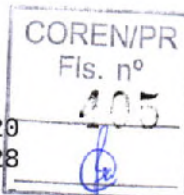
----- Resumo Mês Dezembro -----
Cliente COREN PR 00069 S PUBLICO ABSOLUTO »

Agência 3793 1 SETOR PUBLICO PR Conta 74219 8

Saldo Anterior	10.921.954,18	
Aplicações	296.311,34	« Dez / 2019 »
Resgates	1.385.094,71 (-)	
Rendimento Bruto	30.806,92	A rentabilidade abaixo e o rendimento bruto se referem ao período do último dia útil do mês anterior ao último dia útil do mês.
IR	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Bônus Performance	0,00	
<hr/>		
Saldo em 31/12/2019	9.863.977,73	
<hr/>		
Rendimento Líquido	30.806,92	
Rendimento Tributado	0,00	Rentabilidade no Mês 0,2919

GFIMA30A SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil
Gerenciador de Fundo de Investimento

17/02/2020
15:25:28



----- Resumo Mês Janeiro -----

Cliente COREN PR

00069 S PUBLICO ABSOLUTO »

Agência 3793 1 SETOR PUBLICO PR

Conta 74219 8

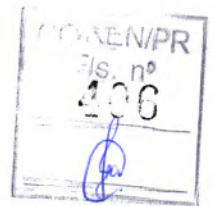
Saldo Anterior	9.863.977,73
Aplicações	1.715.690,14
Resgates	532.153,81 (-)
Rendimento Bruto	29.706,49
IR	0,00
IOF	0,00
Taxa de Saída	0,00
Bônus Performance	0,00

« Jan / 2020 »
A rentabilidade abaixo e o rendimento bruto se referem ao período do último dia útil do mês anterior ao último dia útil do mês.

Saldo em 31/01/2020 11.077.220,55

Rendimento Líquido 29.706,49
Rendimento Tributado 0,00

Rentabilidade no Mês 0,2874



Conciliação Bancária

RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA

ISABELLA BRONGIEL KLENK

PRESTAÇÃO DE CONTAS

() Parcial

(X) Final

Período 01/01/2019

a

31/12/2019

Banco BANCO DO BRASIL

Agência 3793-1

Conta 74.219-8

DIFERENCIADO

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

Discriminação	Observação	Crédito/Débito	SALDO (R\$)
SALDO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019			R\$ 2.807.683,71
SALDO RAZÃO EM 31/12/2019			R\$ 2.807.683,71
SALDO DISPONÍVEL			R\$ 2.807.683,71

ISABELLA BRONGIEL KLENK

CONTADORA
CRC PR 075865/O-2
094.756.969-38

SIMONE APARECIDA PERUZZO

PRESIDENTE
COREN 21211
462.539.989-00

SIDNEIA CORREA HESS

TESOUREIRA
COREN-PR Nº 627.452
764.328.079-72

COREN/PR

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ

CNPJ: 75.078.816/0001-37

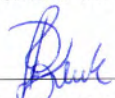


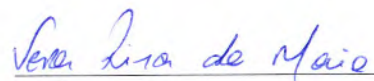
Data: 31/12/2019

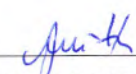
Livro Razão

Data	Lanc	Proc	Histórico	Débito	Crédito	Déb Mês	Créd Mês	Saldo
Conta:	1.1.1.1.1.50.03.01.001		Banco do Brasil Ag. 3793-1 Conta Investimentos 74219-8 Diferenciado					2.798.337,42D
31/12/2019	15603		RENDIMENTO DE APLICAÇÃO EM FUNDO DE INVESTIMENTO DIFERENCIADO.	9.346,29				
Acumulado até o dia:						9.346,29	0,00	2.807.683,71D

Curitiba-PR, 31 de dezembro de 2019


ISABELLA BRONGIEL KLENK
CONTADORA
PR-075865/O-2
094.756.969-38


SIMONE APARECIDA PERUZZO
PRESIDENTE
COREN-PR Nº 21.211
462.539.989-00


SIDNEIA CORREA HESS
TESOUREIRA
COREN-PR Nº 627.452
764.328.079-72





GFIMA30A

SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil
Gerenciador de Fundo de Investimento

17/02/2020
15:25:43

----- Resumo Mês Dezembro -----

Cliente COREN PR

« 00071 S PUBLICO DIFERENCIA

Agência 3793 1 SETOR PUBLICO PR

Conta 74219 8

Saldo Anterior	2.798.337,42
Aplicações	0,00
Resgates	0,00 (-)
Rendimento Bruto	9.346,29
IR	0,00
IOF	0,00
Taxa de Saída	0,00
Bônus Performance	0,00

« Dez / 2019 »
A rentabilidade abaixo e o rendimento bruto se referem ao período do último dia útil do mês anterior ao último dia útil do mês.

Saldo em 31/12/2019 2.807.683,71

Rendimento Líquido	9.346,29
Rendimento Tributado	0,00

Rentabilidade no Mês 0,3339

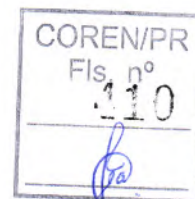
COREN/PR
Fls. nº
109

GFIMA30A SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 17/02/2020
Gerenciador de Fundo de Investimento 15:25:51

----- Resumo Mês Janeiro -----
Cliente COREN PR « 00071 S PUBLICO DIFERENCIA

Agência 3793 1 SETOR PUBLICO PR Conta 74219 8

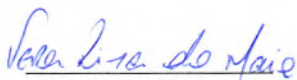
Saldo Anterior	2.807.683,71	
Aplicações	0,00	« Jan / 2020 »
Resgates	0,00 (-)	
Rendimento Bruto	9.303,50	A rentabilidade abaixo e o rendimento bruto se referem ao período do último dia útil do mês anterior ao último dia útil do mês.
IR	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Bônus Performance	0,00	
<hr/>		
Saldo em 31/01/2020	2.816.987,21	
<hr/>		
Rendimento Líquido	9.303,50	
Rendimento Tributado	0,00	Rentabilidade no Mês 0,3313

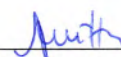


Conciliação Bancária

RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA			
ISABELLA BRONGIEL KLENK			
PRESTAÇÃO DE CONTAS			
() Parcial	(X) Final	Período	01/01/2019 a 31/12/2019
Banco	BANCO DO BRASIL	Agência	3793-1
Conta	12156-8	CONVÊNIO FROTA	
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA			
Discriminação	Observação	Crédito/Débito	SALDO (R\$)
SALDO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019			R\$ 223.664,00
SALDO RAZÃO EM 31/12/2019			R\$ 223.664,00
SALDO DISPONÍVEL			R\$ 223.664,00


ISABELLA BRONGIEL KLENK
CONTADORA
CRC PR 075865/O-2
094.756.969-38


SIMONE APARECIDA PERUZZO
PRESIDENTE
COREN 21211
462.539.989-00


SIDNEIA CORREA HESS
TESOUREIRA
COREN-PR Nº 627.452
764.328.079-72

COREN/PR

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ

CNPJ: 75.078.816/0001-37

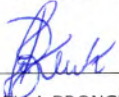


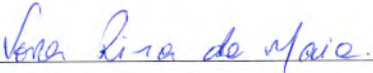
Data: 31/12/2019

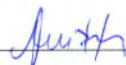
Livro Razão

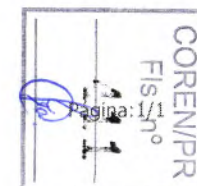
Data	Lanc	Proc	Histórico	Débito	Crédito	Déb Mês	Créd Mês	Saldo
Conta:	1.1.1.1.1.50.03.01.003 - Banco do Brasil Ag. 3793-1 Conta Investimentos 12156-8 CONVÊNIO							223.381,98D
	FROTA							
31/12/2019	15605		RENDIMENTO DE APLICAÇÃO EM FUNDO DE INVESTIMENTO NA CONTA DO CONVÊNIO DE FROTAS COM O COFEN, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019.	282,02				
Acumulado até o dia:						282,02	0,00	223.664,00D

Curitiba-PR, 31 de dezembro de 2019


ISABELLA BRONGIEL KLENK
CONTADORA
PR-075865/O-2
094.756.969-38


SIMONE APARECIDA PERUZZO
PRESIDENTE
COREN-PR Nº 21.211
462.539.989-00


SIDNEIA CORREA HESS
TESOUREIRA
COREN-PR Nº 627.452
764.328.079-72



COREN/PR
Fls. nº
112

GFIMA30A SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil
Gerenciador de Fundo de Investimento

17/02/2020
15:32:11

----- Resumo Mês Dezembro -----

Cliente CONSELHO CONV COFEN VEICU

00070 S.Público Automático

Agência 3793 1 SETOR PUBLICO PR

Conta

12156 8

Saldo Anterior	223.381,98
Aplicações	0,00
Resgates	0,00 (-)
Rendimento Bruto	282,02
IR	0,00
IOF	0,00
Taxa de Saída	0,00
Bônus Performance	0,00

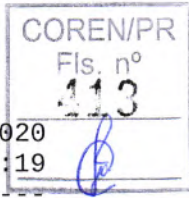
« Dez / 2019 »

A rentabilidade abaixo e o rendimento bruto se referem ao período do último dia útil do mês anterior ao último dia útil do mês.

Saldo em 31/12/2019 223.664,00

Rendimento Líquido 282,02
Rendimento Tributado 0,00

Rentabilidade no Mês 0,1262



GFIMA30A SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil
Gerenciador de Fundo de Investimento

17/02/2020
15:32:19

----- Resumo Mês Janeiro -----

Cliente CONSELHO CONV COFEN VEICU

00070 S.Público Automático

Agência 3793 1 SETOR PUBLICO PR

Conta 12156 8

Saldo Anterior	223.664,00
Aplicações	0,00
Resgates	0,00 (-)
Rendimento Bruto	246,47
IR	0,00
IOF	0,00
Taxa de Saída	0,00
Bônus Performance	0,00

« Jan / 2020 »
A rentabilidade abaixo e o rendimento bruto se referem ao período do último dia útil do mês anterior ao último dia útil do mês.

Saldo em 31/01/2020 223.910,47

Rendimento Líquido	246,47
Rendimento Tributado	0,00

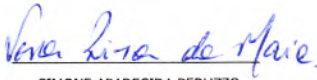
Rentabilidade no Mês 0,1101

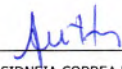


Conciliação Bancária

RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA			
ISABELLA BRONGIEL KLENK			
PRESTAÇÃO DE CONTAS			
() Parcial	(X) Final	Período 01/01/2019	a 31/12/2019
Banco	BANCO DO BRASIL	Agência 3793-1	Conta Corrente 12156-8 CONVÊNIO FROTA
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA			
Discriminação	Observação	Crédito/Débito	SALDO (R\$)
SALDO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019			R\$ 0,00
SALDO RAZÃO EM 31/12/2019			R\$ 0,00
SALDO DISPONÍVEL			R\$ 0,00


ISABELLA BRONGIEL KLENK
CONTADORA
CRC PR 075865/O-2
094.756.969-38


SIMONE APARECIDA PERUZZO
PRESIDENTE
COREN 21211
462.539.989-00


SIDNEIA CORREA HESS
TESOUREIRA
COREN-PR Nº 627.452
764.328.079-72

COREN/PR

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ

CNPJ: 75.078.816/0001-37



Data: 31/12/2019

Livro Razão

Data	Lanc	Proc	Histórico	Débito	Crédito	Déb Mês	Créd Mês	Saldo
Conta:				Saldo anterior:				0,00

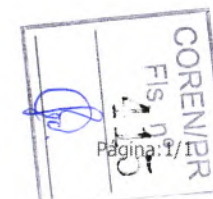
Acumulado até o dia:

Curitiba-PR, 31 de dezembro de 2019

ISABELLA BRONGIEL KLENK
CONTADORA
PR-075865/O-2
094.756.969-38

SIMONE APARECIDA PERUZZO
PRESIDENTE
COREN-PR Nº 21.211
462.539.989-00

SIDNEIA CORREA HESS
TESOUREIRA
COREN-PR Nº 627.452
764.328.079-72



**Cliente**

Nome

CONSELHO CONV COFEN VEICU

Agência

3793-1

Conta

12.156-8

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
04/11/2019		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2019		SALDO			0,00 C

Impresso em 17.02.2020 às 14:32:35

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

**Cliente**

Nome

CONSELHO CONV COFEN VEICU

Agência

3793-1

Conta

12.156-8

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
04/11/2019		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2020		SALDO			0,00 C

Impresso em 17.02.2020 às 14:32:46

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

COREN/PR
Fls. n°
118

**7 – CONCILIAÇÃO DE DEMAIS SALDOS CONTÁBEIS
NO BALANÇO**

COREN/PR

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ

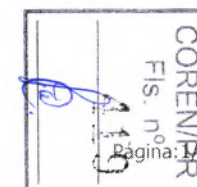
CNPJ: 75.078.816/0001-37



Data: 31/12/2019

Livro Razão

Data	Lanc	Proc	Histórico	Débito	Crédito	Déb Mês	Créd Mês	Saldo
Conta:	1.1.3.1.1.99.01		Adiantamentos Diversos Concedidos					14.968,11D
			Saldo anterior:					
31/12/2019	16502	S/N	ADIANTAMENTO DIVERSOS (VR. REF. PAGAMENTO DA FORMULÁRIO N.º GP 12/2019 - SALÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS - FOLHA DE PAGAMENTO DE SALÁRIOS DOS EMPREGADOS REFERENTE DEZEMBRO DE 2019.)		862,68			
Acumulado até o dia:						0,00	862,68	14.105,43D



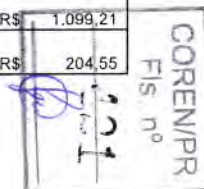
CONTA CONTÁBIL: 1.1.3.1.1.99 - ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS (CURTO PRAZO)

SALDO EM: 31/12/2019

DATA	DESCRIÇÃO	DÉBITO	CRÉDITO
15/02/2017	ENCARGOS S/FGTS DOS FUNCIONÁRIOS DO COREN- PR COMPETÊNCIA OUTUBRO DE 2016 - DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO CFE. MEMORANDO GESTÃO DE PESSOAS 003/2017 E 001/2018.	R\$ 25,64	
15/02/2017	ENCARGOS S/ PIS S/SALÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS DO COREN-PR COMPETÊNCIA OUTUBRO DE 2016 - DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO CFE. MEMORANDO GESTÃO DE PESSOAS 003/2017 E 001/2018.	R\$ 368,69	
15/02/2017	ENCARGOS S/ IRRF S/13* SALÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS DO COREN-PR COMPETÊNCIA NOVEMBRO DE 2016 - DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO CFE. MEMORANDO GESTÃO DE PESSOAS 003/2017 E 001/2018.	R\$ 10,67	
15/02/2017	ENCARGOS S/ IRRF S/FÉRIAS DOS FUNCIONÁRIOS DO COREN-PR COMPETÊNCIA OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2016 - DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO CFE. MEMORANDO GESTÃO DE PESSOAS 003/2017 E 001/2018.	R\$ 647,37	
15/02/2017	ENCARGOS S/ IRRF S/SALÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS DO COREN-PR COMPETÊNCIA SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2016 - DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO CFE. MEMORANDO GESTÃO DE PESSOAS 003/2017 E 001/2018.	R\$ 7.030,87	
15/02/2017	ENCARGOS S/INSS PARTE EMPRESA E PARTE EMPREGADO S/FOLHA DE SALÁRIOS RETROATIVOS COMPETÊNCIA OUTUBRO DE 2016 - DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO CFE. MEMORANDO GESTÃO DE PESSOAS 003/2017 E 001/2018.	R\$ 9.041,42	
06/03/2017	MULTA SOBRE REPASSE EM ATRASO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL REFERENTE SETEMBRO/2016 - CRIS ANGELO - DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO CFE. MEMORANDO GESTÃO DE PESSOAS 003/2017 E 001/2018.	R\$ 36,69	
06/03/2017	MULTA SOBRE REPASSE EM ATRASO CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS RETROATIVAS 2016 E RESCISÕES ANTONIO E ARTHUR REF. NOVEMBRO DE 2016 - DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO CFE. MEMORANDO GESTÃO DE PESSOAS 003/2017 E 001/2018.	R\$ 21,27	
		R\$ 17.182,62	
31/12/2018	DESCONTOS EM FLOHA DE PAGAMENTO REFERENTE JAQUELINE CRISTINA DE SOUZA MUCHAGATA, CFE. MEMORANDO GESTÃO DE PESSOAS 003/2017 E 001/2018.		R\$ 3.272,80
09/03/2017	JUROS E MULTA S/RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS FATURA 002/2017 MONTE BELO EMPREENDIMENTOS - MEMORANDO CONTABILIDADE 007/2017.	R\$ 35,33	
22/05/2017	TRIBUTOS RETIDOS NO PAGAMENTO AO FORNECEDOR - NF 1481 - CENTRO DE INTEG. NAC. DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES CEINEE - MEMORANDO CONTABILIDADE 004/2018.	R\$ 6,86	
19/06/2017	JUROS, MULTA E CORREÇÃO SOBRE TAXA DE COLETA DE LIXO REFERENTE 2016 DA SUBSEÇÃO DE CASCAVEL - MEMORANDO CONTABILIDADE 012/2017.	R\$ 166,59	
20/06/2017	JUROS E MULTA SOBRE RECOLHIMENTO DE ISS RETIDO PREFEITURA DE LONDRIINA NF 3355 MADIFE REF. MAIO DE 2017 - MEMORANDO CONTABILIDADE 012/2017.	R\$ 3,41	
20/06/2017	JUROS E MULTA SOBRE RECOLHIMENTO DE ISS RETIDO PREFEITURA DE CASCAVEL NF 3357 MADIFE REF. MAIO DE 2017 - MEMORANDO CONTABILIDADE 012/2017.	R\$ 2,26	
28/06/2017	COFINS 6243 NÃO DESCONTADO NO PAGAMENTO DA NF 215650 EDITORA GAZETA DO POVO REFERENTE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO EM MAIO DE 2017 A SER COMPENSADO - MEMORANDO CONTABILIDADE 004/2018.	R\$ 34,86	
28/06/2017	PIS 6230 NÃO DESCONTADO NO PAGAMENTO DA NF 215650 EDITORA GAZETA DO POVO REFERENTE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO EM MAIO DE 2017 A SER COMPENSADO - MEMORANDO CONTABILIDADE 004/2018.	R\$ 7,55	
17/08/2017	ENCARGOS SOBRE TAXAS 2017 DE FUNCIONAMENTO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SUBSEÇÃO DE CASCAVEL - MEMORANDO CONTABILIDADE 012/2017.	R\$ 57,63	
17/08/2017	ENCARGOS SOBRE RECOLHIMENTO DE ISS S/NF 3457 MADIFE LTDA REFERENTE JULHO DE 2017 - MEMORANDO CONTABILIDADE 012/2017.	R\$ 2,26	
28/09/2017	PAGAMENTO EM DUPLICIDADE DE DIÁRIA PARA COLABORADOR SANDRO APARECIDA CASU EM 21/09/2017 E 28/09/2017 - MEMORANDO CONTABILIDADE 004/2018.	R\$ 225,00	
22/11/2017	ENCARGOS DE RECOLHIMENTO EM ATRASO DE IRRF SOBRE FÉRIAS, IRRF SOBRE 13* SALÁRIO E IRRF SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO DE OUTUBRO DE 2017 - MEMORANDO CONTABILIDADE 004/2018.	R\$ 270,60	
06/12/2017	VALOR A SER COMPENSADO DEVIDO RECOLHIMENTO A MAIOR DE TRIBUTOS NF 2620 - D.W.L. COM. E SERVIÇOS D EINFOMÁTICA - EM NOVEMBRO DE 2017.	R\$ 266,40	
28/12/2017	RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS A MAIOR - REFERENTE A IR,CSLL,COFINS,PIS/PASEP 6190 CONFORME RETENÇÃO (VR. REF. PAGAMENTO DA FATURA Nº 561871 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - SERVIÇOS POSTAIS DE ENVIO DE NOTIFICAÇÕES EM NOVEMBRO DE 2017) - MEMORANDO CONTABILIDADE 004/2018.	R\$ 180,00	
15/02/2018	CLARO S/A - REFERENTE JUROS E MULTA NO ATRASO DE PAGAMENTO DA FATURA DE TELECOMUNICAÇÕES 162883/122017 PERIODO DE 20 DE NOVEMBRO A 19 DE DEZEMBRO DE 2017 A SER RESTITUÍDO AO COREN/PR.- MEMORANDO CONTABILIDADE 005/2018.	R\$ 35,62	
19/02/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - REFERENTE JUROS DE TAXA DE COLETA DE LIXO 2018 DA SEDE RUA XV DE NOVEMBRO - MEMORANDO CONTABILIDADE 005/2018.	R\$ 18,96	

COREN/PR
Fls. nº 100

21/02/2018	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - REFERENTE ENCARGOS SOBRE RECOLHIMENTO DE INSS RETIDO RPA ANDRE NEUTZLING SCHUSTER DE OUTUBRO DE 2016. - MEMORANDO CONTABILIDADE 005/2018.	R\$	56,72	
21/02/2018	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - REFERENTE ENCARGOS SOBRE RECOLHIMENTO DE INSS RETIDO NFS 3279/3280/3281/3282 MADIFE REFERENTE MARÇO DE 2017. - MEMORANDO CONTABILIDADE 005/2018.	R\$	340,67	
04/04/2018	VALOR A SER RESTITUÍDO PARA O COREN/PR DEVIDO PAGAMENTO A MAIOR DA GUIA DE DEPOSITO JUDICIAL REFERENTE AUTOS N° 5002568-63.2012.4.04.7006 (LILIAN APARECIDA ALVES DE CAMPOS). - MEMORANDO CONTABILIDADE 003/2019.	R\$	3,00	
10/04/2018	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO N° 734 - NF TELECOMUNICAÇÕES N° 03/2018 - CLARO S/A - REFERENTE JUROS E MULTA NO ATRASO DE PAGAMENTO DA FATURA DE TELECOMUNICAÇÕES 03/2018 PERÍODO DE 20 DE FEVEREIRO A 19 DE MARÇO DE 2018 A SER RESTITUÍDO AO COREN/PR. - MEMORANDO CONTABILIDADE 003/2019.	R\$	10,80	
19/04/2018	VALOR A SER RESTITUÍDO PARA O COREN/PR DEVIDO PAGAMENTO REALIZADO ERRONEAMENTE A ALISSON VIEIRA DE SOUZA, SENDO QUE O CORRETO SERIA PARA INSCRITA THAIS LIMA NAIDE OLIVEIRA REFERENTE A RESTITUIÇÃO DA ANUIDADE 2018, CONFORME MEMORANDO N° 006/2018 - SETOR FINANCEIRO. - MEMORANDO CONTABILIDADE 003/2019.	R\$	194,15	
21/05/2018	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO N° 1091 - FATURA N° 004/2018 - TELEFÔNICA BRASIL S/A - REFERENTE JUROS E MULTA NO ATRASO DE PAGAMENTO DA FATURA DE INTERNET 003/2018 PERÍODO DE 27/02/2018 A 26/03/2018 A SER RESTITUÍDO AO COREN/PR. - MEMORANDO CONTABILIDADE 003/2019.	R\$	40,80	
21/05/2018	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO N° 1092 - FORMULÁRIO N° 004/2018 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - REFERENTE ENCARGOS SOBRE RECOLHIMENTO DE INSS RETIDO NFS 635 SOBERANA REFERENTE ABRIL DE 2018. - MEMORANDO CONTABILIDADE 003/2019.	R\$	7,79	
21/05/2018	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO N° 1093 - FORMULÁRIO N° 004/2018 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - REFERENTE ENCARGOS SOBRE RECOLHIMENTO DE INSS RETIDO NFS 5793 GENESY REFERENTE ABRIL DE 2018. - MEMORANDO CONTABILIDADE 003/2019.	R\$	14,11	
10/07/2018	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO N° 1391 - FORMULÁRIO N° 034276 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - REFERENTE MULTA, JUROS E CORREÇÃO DE ISS NÃO RETIDO NA FONTE DAS NOTAS FISCAIS 18865 (11/2013), 18880 (12/2013) E 10165 (07/2014), CONFORME INTIMAÇÃO N° 034276 - OFÍCIO 1523/2018 - FRM. - MEMORANDO CONTABILIDADE 003/2019.	R\$	1.560,86	
05/09/2018	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO N° 1639 - FATURA N° 1932814/1932813 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA - REFERENTE JUROS, MULTA E ENCARGOS DO IPTU E TAXAS 2016, 2017 E 2018 DO IMÓVEL DE UMUARAMA DO COREN/PR. - MEMORANDO CONTABILIDADE 003/2019.	R\$	281,64	
11/10/2018	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO N° 1832 - NFS-E N° 744007 - VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA - REFERENTE JUROS E MULTA DO ISS CURITIBA DEVIDO ATRASO NO PAGAMENTO DA NOTA FISCAL N° 744007 A SER RESTITUÍDO AO COREN/PR. - MEMORANDO CONTABILIDADE 003/2019.	R\$	16,53	
28/03/2019	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO N° 311 - FATURA N° 002/2019 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR -REFERENTE MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO DE CONTA COBRADA NA FATURA DE 002/2019, A SER RESTITUÍDO AO COREN/PR.	R\$	6,56	
10/04/2019	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO N° 414 - NFS-E N° 26646 - SIMAVE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA. - REFERENTE CONSERTO DE VEICULO DO COREN/PR PLACA AVQ-6367 DEVIDO SINISTRO OCORRIDO EM 31/01/2019 - MEMORANDOS PATRIMÔNIO N° 008/2019 E 009/2019 A SER REEMBOLSADO PARA O COREN/PR PELA EMPREGADA INDIARA SARTORI DALMOLIN.	R\$	1.642,29	
31/12/2018	DESCONTOS EM FLOHA DE PAGAMENTO REFERENTE INDIARA SARTORI DALMOLIN.			R\$ 164,23
15/05/2019	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO N° 547 - FORMULÁRIO N° 002/2019 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - REFERENTE ENCARGOS SOBRE INSS S/FOLHA DE PAGAMENTO CARMEN CRISTINA MOURA DOS SANTOS, REFERENTE FEVEREIRO DE 2019.	R\$	64,78	
15/05/2019	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO N° 548 - FORMULÁRIO N° 002/2019 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - REFERENTE ENCARGOS SOBRE FGTS RESCISÓRIO CARMEN CRISTINA MOURA DOS SANTOS.	R\$	10,28	
16/05/2019	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO N° 563 - NF TELECOMUNICAÇÕES N° 6029182 - TELEFÔNICA BRASIL S/A - REFERENTE ENCARGOS SOBRE FATURA DE MARÇO DE 2019 COBRADAS NA	R\$	42,97	
23/05/2019	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO N° 578 - FATURA N° 004/2019 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR - REFERENTE ENCARGOS SOBRE FATURA DE FORNECIMENTO DE AGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO PARA SUBSEÇÃO DE CASCAVEL EM ABRIL DE 2019.	R\$	2,28	
03/06/2019	ADIANTAMENTO DIVERSOS (VR. REF. PAGAMENTO DA FORMULÁRIO N.º 005/2019 - SALÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS - FOLHA DE PAGAMENTO DE SALÁRIOS DOS EMPREGADOS RECOLHIDO A RECEITA FEDERAL, ENCARGOS SOBRE RECOLHIMENTO EM ATRASO DE DARF 6190 RECIBO ALUGUEL DA SUBSEÇÃO DE LONDRINA REF. MAIO DE 2019.	R\$	36,93	R\$ 443,84
05/06/2019	ADIANTAMENTO DIVERSOS (VR. REF. PAGAMENTO DA MEMORANDO N.º GP 040/2019 - SALÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS - FOLHA DE PAGAMENTO DE SALÁRIOS DOS EMPREGADOS			R\$ 368,78
17/07/2019	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO N° 897 - MEMORANDO N° CONTAB 017/2019 - MINISTÉRIO DA FAZENDA - REFERENTE ENCARGOS SOBRE DARF DE PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO DE	R\$	361,39	
23/07/2019	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO N° 928 - MEMORANDO N° GP 043/2019 - MINISTÉRIO DA FAZENDA - REFERENTE MULTAS E JUROS DECORRENTES DA DIFERENÇA DE PIS RELATIVA À	R\$	2,51	
01/08/2019	ADIANTAMENTO DIVERSOS (VR. REF. PAGAMENTO DA FORMULÁRIO N.º GP 07/2019 - SALÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS - FOLHA DE PAGAMENTO DE SALÁRIOS DOS EMPREGADOS	R\$	1.099,21	
04/09/2019	ADIANTAMENTO DIVERSOS (VR. REF. PAGAMENTO DA FORMULÁRIO N.º GP 08/2019 - SALÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS - FOLHA DE PAGAMENTO DE SALÁRIOS DOS EMPREGADOS	R\$	204,55	



04/09/2019	ADIANTAMENTO DIVERSOS (VR. REF. PAGAMENTO DA FORMULÁRIO N.º GP 08/2019 - SALÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS - FOLHA DE PAGAMENTO DE SALÁRIOS DOS EMPREGADOS		R\$ 164,23
13/09/2019	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 1197 - BOLETO BANCÁRIO Nº 11900000003730810 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ - REFERENTE JUROS E MULTA SOBRE TAXA	R\$ 14,39	
02/10/2019	ADIANTAMENTO DIVERSOS (VR. REF. PAGAMENTO DA FORMULÁRIO N.º GP 09/2019 - SALÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS - FOLHA DE PAGAMENTO DE SALÁRIOS DOS EMPREGADOS		R\$ 368,78
01/11/2019	ADIANTAMENTO DIVERSOS (VR. REF. PAGAMENTO DA FORMULÁRIO N.º GP 10/2019 - SALÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS - FOLHA DE PAGAMENTO DE SALÁRIO DOS EMPREGADOS		R\$ 915,16
02/12/2019	ADIANTAMENTO DIVERSOS (VR. REF. PAGAMENTO DA FORMULÁRIO N.º GP 11/2019 - SALÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS - FOLHA DE PAGAMENTO DE SALÁRIOS DOS EMPREGADOS		R\$ 1.136,14
18/12/2019	ADIANTAMENTO DIVERSOS (VR. REF. PAGAMENTO DA RECIBO N.º 13º - SALÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS - REFERENTE 2ª PARCELA DO 13º S/ SALÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS.)		R\$ 101,57
31/12/2019	ADIANTAMENTO DIVERSOS (VR. REF. PAGAMENTO DA FORMULÁRIO N.º GP 12/2019 - SALÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS - FOLHA DE PAGAMENTO DE SALÁRIOS DOS EMPREGADOS		R\$ 862,68
TOTAL			R\$ 23.207,40
			R\$ 9.101,97
			R\$ 14.105,43

SALDO CONFORME RAZÃO	R\$ 14.105,43
-----------------------------	----------------------

DIFERENÇA: R\$ -



COREN/PR

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ

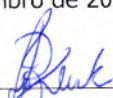
CNPJ: 75.078.816/0001-37

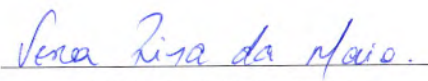


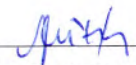
Data: 31/12/2019

Livro Razão

Data	Lanc	Proc	Histórico	Débito	Crédito	Déb Mês	Créd Mês	Saldo
Conta:	1.1.3.5.1.02.01		- Depósitos Judiciais					26.188,21D
	31/12/2019							
Acumulado até o dia:						0,00	0,00	26.188,21D
Curitiba-PR, 31 de dezembro de 2019								


ISABELLA BRONGIEL KLENK
CONTADORA
PR-075865/O-2
094.756.969-38


SIMONE APARECIDA PERUZZO
PRESIDENTE
COREN-PR Nº 21.211
462.539.989-00


SIDNEIA CORREA HESS
TESOUREIRA
COREN-PR Nº 627.452
764.328.079-72





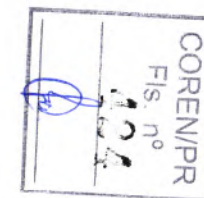
CONTA CONTÁBIL: 1.1.3.5.1.02.01 - DEPÓSITOS JUDICIAIS

SALDO EM: 31/12/2019

DATA	DESCRIÇÃO	DÉBITO	CRÉDITO
27/04/2015	DEPÓSITO JUDICIAL VERA PEREIRA - AUTOS 5071.483.17.2014.4047000/PR - AÇÃO DANOS MORAIS TRANSITADO EM JULGADO.	R\$ 26.188,21	
TOTAL		R\$ 26.188,21	R\$ -
SALDO CONFORME RAZÃO		R\$ 26.188,21	

DIFERENÇA: R\$ 0,00

Obs. Bloqueio de R\$ 139.179,03 na conta 74219-8 agência 3793-1 CDB ref. Vera Pereira - Autos nº 5071.483.17.2014.4047000/PR - Ação por Danos Morais Transitado em Julgado - Valor total da ação = R\$ 165.367,24



COREN/PR


CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ
CNPJ: 75.078.816/0001-37

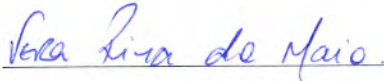


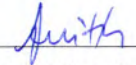
Data: 31/12/2019

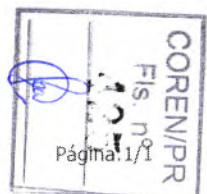
Livro Razão

Data	Lanc	Proc	Histórico	Débito	Crédito	Déb Mês	Créd Mês	Saldo
Conta:	1.1.9.1.1.01.01		- Seguros a Apropriar					18.052,86D
				Saldo anterior:				
31/12/2019	16553		VALOR RELATIVO A APROPRIAÇÃO DE SEGUROS DAS VIATURAS DO COREN/PR EM DEZEMBRO DE 2019 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS S/A.		1.657,98			
31/12/2019	16557		VALOR RELATIVO A APROPRIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO COREN/PR EM DEZEMBRO DE 2019 - SEGUROS SURA S/A.		761,39			
Acumulado até o dia: Curitiba-PR, 31 de dezembro de 2019						0,00	2.419,37	15.633,49D


ISABELLA BRONGIEL KLENK
CONTADORA
PR-075865/O-2
094.756.969-38


SIMONE APARECIDA PERUZZO
PRESIDENTE
COREN-PR Nº 21.211
462.539.989-00


SIDNEIA CORREA HESS
TESOUREIRA
COREN-PR Nº 627.452
764.328.079-72





CONTA CONTÁBIL: 1.1.9.1.1.01 - SEGUROS A APROPRIAR

SALDO EM: 31/12/2019

DATA	DESCRIÇÃO	DÉBITO	CRÉDITO
31/12/2019	SEGUROS SURA S/A. - SEGUROS DE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS PARA O COREN/PR A APROPRIAR.	R\$ 4.936,80	
31/12/2019	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SEGURO DA FROTA DE VEÍCULOS DO COREN/PR E EQUIPAMENTOS A APROPRIAR.	R\$ 10.696,69	
TOTAL		R\$ 15.633,49	R\$ -

SALDO CONFORME RAZÃO	R\$ 15.633,49
-----------------------------	----------------------

DIFERENÇA: R\$ 0,00



COREN/PR

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ

CNPJ: 75.078.816/0001-37



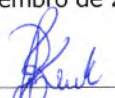
Data: 31/12/2019

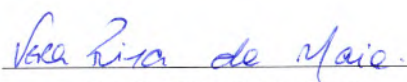
Livro Razão

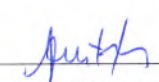
Data	Lanc	Proc	Histórico	Débito	Crédito	Déb Mês	Créd Mês	Saldo
Conta:	1.2.1.2.1.01.99		- ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS					22.137,55D
				Saldo anterior:				
			31/12/2019			0,00	0,00	22.137,55D

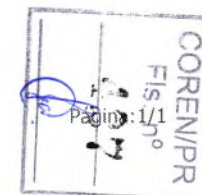
Acumulado até o dia:

Curitiba-PR, 31 de dezembro de 2019


ISABELLA BRONGIEL KLENK
CONTADORA
PR-075865/O-2
094.756.969-38


SIMONE APARECIDA PERUZZO
PRESIDENTE
COREN-PR Nº 21.211
462.539.989-00


SIDNEIA CORREA HESS
TESOUREIRA
COREN-PR Nº 627.452
764.328.079-72



CONTA CONTÁBIL: 1.2.1.2.1.01.99 - ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS

SALDO EM: 31/12/2019

DATA	DESCRIÇÃO	DÉBITO	CRÉDITO
03/11/2008	VLR. TRANSF. DA CONTA 101069 P/101057 REF. ADIANTAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PAGOS EM	-R\$ 825,74	
31/01/2009	VLR. REF. APROP. PAG A MAIOR - VLR BRUTO NF - VIGO CENTRAL SERVIÇOS	R\$ 692,38	
01/04/2009	VLR. REF. PAG. EM DUPLICIDADE RET ISS NF 3998 - VIGO CENTRAL SERVIÇOS	R\$ 64,00	
20/04/2009	VLR. REF. PAG. EM DUPLICIDADE FATURA ENERGIA ELÉTRICA - FORÇA E LUZ - GUARAPUAVA	R\$ 70,84	
20/04/2009	VLR. REF. PAG. EM DUPLICIDADE FATURA ENERGIA ELÉTRICA - FORÇA E LUZ - GUARAPUAVA	R\$ 40,25	
11/05/2009	PAGO DOCUMENTO NUMERO BRASIL TELECOM S/A PAGO EM DUPLIC. MÊS REF. 04/2009 - SUBSEÇÃO UMUARAMA	R\$ 732,04	
13/10/2009	VLR. REF. ISS S/ NF 1252 IMOBILIÁRIA KIKINA LTDA NÃO RET. NO PAGAMENTO - PONTA GROSSA	R\$ 6,00	
13/10/2009	VLR. REF. PAG. A MAIOR NF 1646 - HIGI SERV SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA. CASCAVEL	R\$ 19,12	
14/10/2009	VLR. REF. PAG. A MAIOR NF 1646 - HIGI SERV SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA. UMUARAMA	R\$ 18,70	
02/03/2010	VALOR REF. PAGAMENTO A MAIOR SODEXHO PASS REF. FEVEREIRO/2010	R\$ 2.308,83	
06/07/2010	VALOR REF. PAG. A MAIOR MENSALIDADE ASPP EXERCÍCIO 2009	R\$ 0,80	
10/08/2010	VALOR PAG. A MAIOR REF. SEGURO SINDIFISC MÊS COMP JULHO/2010	R\$ 0,43	
10/08/2010	VALOR REF. PAG A MAIOR REVERSÃO SALARIAL SINDIFISC MÊS COMP. JULHO/2010	R\$ 2,58	
09/09/2010	VALOR REF. PAG. EM DUPLICIDADE 16/06/2010 E 09/09/2010 - NF 490 GRÁFICA RADIAL	R\$ 420,00	
06/10/2010	VALOR REF. APROP. DE DIFERENÇA ISS DAM CALCULADO S/NF 3630 AUTÊNTICA ORG. DE SER. DIV. LTDA.	R\$ 16,00	
13/10/2010	VALOR REF. APROP. DE DIFERENÇA ISS DAM CALCULADO S/NF 3794 AUTÊNTICA ORG. DE SER. DIV. LTDA.	R\$ 16,00	
24/11/2010	VALOR REF. APROP. DIFERENÇA DE ISS DAM CALCULADO S/NF 4120 AUTÊNTICA ORG. SERV. DIV. LTDA.	R\$ 16,00	
24/11/2010	VALOR REF. APROP. DIFERENÇA DE ISS DAM CALCULADO S/NF 4700, 5041, 5320, 5575, 5962 AUTÊNTICA ORG. SERV.	R\$ 80,00	
30/11/2010	VALOR REF. APROP. DIFERENÇA DE ISS DAM CALCULADO S/NF 4430 AUTÊNTICA ORG. SERV. DIV. LTDA.	R\$ 16,00	
07/12/2010	VALOR REF. APROP. DIFERENÇA DE ISS DAM CALCULADO S/NF 6304 AUTÊNTICA ORG. SERV. DIV. LTDA.	R\$ 16,00	
06/01/2011	VALOR REF. APROP. DIFERENÇA ISS DAM CALCULADO S/NF 6726 AUTÊNTICA ORG. SERV. DIV. LTDA.	R\$ 16,00	
27/06/2011	5069 - SEGLINE ADM. DE SERV. E COM. LTDA - N. 4-43812 - PAG. A MAIOR	R\$ 3,87	
30/06/2011	5073 - SEGLINE ADM. DE SERV. E COM. LTDA - N. 4.20017 - PAG. A MAIOR	R\$ 5,50	
01/08/2011	VLR. REF. DOC. N 0 GAZETA DO POVO	R\$ 45,62	
18/08/2011	VLR. REF. DOC. N 0 GAZETA DO POVO	R\$ 46,45	
25/08/2011	VALOR REF. PAG. A MAIOR DARF RETENÇÃO NF1310 COMERCIAL BRANDÃO AGO/2011	R\$ 3,16	

Handwritten signature and stamp of COREN/PR, dated 12/08/2019.

02/09/2011	VALOR REF. PAG. A MAIOR DARF RETENÇÃO EMBRATEL	R\$	0,88
16/11/2011	VALOR REF. DÉBITO A MAIOR EM CONTA CORRENTE REF. FATURA GVT VENC.N/DATE	R\$	10,48
30/11/2011	VALOR REF. IRRF S/ALUGUEL COMP. NOVEMBRO/2011 - ÍCONE IMÓVEIS	R\$	55,01
06/12/2011	VALOR REF. PAGAMENTO EM DUPLICIDADE REF. DOCUMENTO 103866 BARBOSA E ESTEVES LTDA	R\$	965,10
19/12/2011	VALOR REF. PAGAMENTO EM DUPLICIDADE NF. 349 APOLLO SERVIÇOS TERC.	R\$	1.510,54
20/12/2011	VALOR REF. PAGAMENTO EM DUPLICIDADE FATURA EMBRATEL N. 1525534 - VALOR	R\$	1.648,73
31/12/2014	PAGAMENTO A MAIOR REFERENTE ISS NÃO DESCONTADO DE AUTO CHAPEAÇÃO, AINDA PENDENTE.	R\$	98,76
05/06/2009	VLR. REF. DÉBITO EM C/C A IDENTIFICAR - SEDE	R\$	833,79
05/09/2011	DÉBITO EM C/C A IDENTIFICAR REF. 2011 REF. ENERGIA ELÉTRICA CFE. EXTRATO	R\$	106,73
05/10/2011	DÉBITO EM C/C A IDENTIFICAR REF. 2011 ENERGIA ELÉTRICA CFE. EXTRATO	R\$	127,09
30/09/2011	TRANSFERENCIA CONTA 2065 PARA 5326 EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL A REGULARIZAR REF. 2011	R\$	12.821,42
05/12/2011	DESPESA COPEL A REGULARIZAR REF. 2011 ENERGIA ELÉTRICA CFE. EXTRATO	R\$	128,19

TOTAL		R\$ 22.137,55	R\$ -
--------------	--	----------------------	--------------

SALDO CONFORME RAZÃO		R\$ 22.137,55
-----------------------------	--	----------------------

DIFERENÇA: R\$ 0,00



COREN/PR

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ

CNPJ: 75.078.816/0001-37

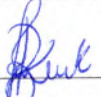


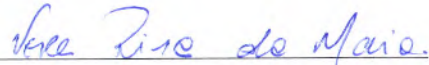
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019


Livro Razão

Data	Lanc	Proc	Histórico	Débito	Crédito	Déb Mês	Créd Mês	Saldo
Conta:	1.2.1.2.1.02.99		- OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR					553,75D
	01/01/2019							
Acumulado até o dia:						0,00	0,00	553,75D

Curitiba-PR, 31 de dezembro de 2019


ISABELLA BRONGIEL KLENK
CONTADORA
PR-075865/O-2
094.756.969-38


SIMONE APARECIDA PERUZZO
PRESIDENTE
COREN-PR Nº 21.211
462.539.989-00


SIDNEIA CORREA HESS
TESOUREIRA
COREN-PR Nº 627.452
764.328.079-72





CONTA CONTÁBIL: 1.2.1.2.1.02.02 - OUTROS TRIBUTOS A COMPENSAR

SALDO EM: 31/12/2019

DATA	DESCRIÇÃO	DÉBITO	CRÉDITO
31/12/2014	IRRF S/LOCAÇÃO DA SEDE EM DUPLICIDADE REF. DEZEMBRO DE 2014 A COMPENSAR.	R\$ 113,80	
31/12/2014	IMPOSTOS RETIDOS S/FATURA VIVO RECOLHIDO S/FATURA COBRADA INDEVIDAMENTE A COMPENSAR.	R\$ 290,50	
09/03/2016	IMPOSTOS RECOLHIDOS EM DUPLICIDADE FATURA GVT 314625318-0 A COMPENSAR.	R\$ 149,45	
TOTAL		R\$ 553,75	R\$ -
SALDO CONFORME RAZÃO		R\$ 553,75	

DIFERENÇA: R\$ 0,00



COREN/PR

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ

CNPJ: 75.078.816/0001-37

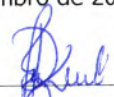


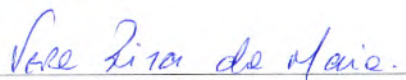
Data: 31/12/2019

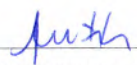
Livro Razão

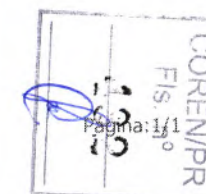
Data	Lanc	Proc	Histórico	Débito	Crédito	Déb Mês	Créd Mês	Saldo
Conta:	1.2.1.2.1.04.01		CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO					695.779,73D
	31/12/2019							
Acumulado até o dia:						0,00	0,00	695.779,73D

Curitiba-PR, 31 de dezembro de 2019


ISABELLA BRONGIEL KLENK
CONTADORA
PR-075865/O-2
094.756.969-38


SIMONE APARECIDA PERUZZO
PRESIDENTE
COREN-PR Nº 21.211
462.539.989-00


SIDNEIA CORREA HESS
TESOUREIRA
COREN-PR Nº 627.452
764.328.079-72





CONTA CONTÁBIL: 1.2.1.2.1.04.01 CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO

SALDO EM: 31/12/2019

DATA	DESCRIÇÃO	DÉBITO	CRÉDITO
11/03/2019	VALOR REFERENTE A ACORDO TRABALHISTA DANOSO À AUTARQUIA, DEVIDO INCORPORAÇÃO AO SALÁRIO DE ADICIONAL DE TRANSFERÊNCIA E AJUDA DE CUSTO, ENCARGOS (PIS, INSS E FGTS) E ANUÊNIO DOS EMPREGADOS NAS FUNÇÕES DE ENFERMEIROS FISCAIS, CONFORME AUTOS DO PROCESSO 03320/2012-652-09-00-2, ITEM "A" DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INSTAURADA PELA PORTARIA COFEN 1476/2018, ALTERADA PELA PORTARIA COFEN 1640/2018, E PROCESSO ADMINISTRATIVO COREN/PR Nº 021/2019, SENDO SOLIDARIAMENTE RESPONSÁVEIS MONTGOMERY PASTORELO BENITES PORTADOR DO CPF Nº 553.280.089-87 (PRESIDENTE COREN/PR EM 2012) E ANDRÉ PINTO DONADIO, PORTADOR DO CPF Nº 005.145.846-71(PROCURADOR GERAL EM 2012).	R\$ 243.321,47	
11/03/2019	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO INDEVIDO DE AUXÍLIO CRECHE AO EMPREGADO GONÇALO FARIA JUNIOR, BENEFICIÁRIA CAMILLE REPINSKI FARIA NO PERÍODO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2013, ITEM "B" DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INSTAURADA PELA PORTARIA COFEN 1476/2018, ALTERADA PELA PORTARIA COFEN 1640/2018, E PROCESSO ADMINISTRATIVO COREN/PR Nº 021/2019, SENDO SOLIDARIAMENTE RESPONSÁVEIS GONÇALO FARIA JUNIOR PORTADOR DO CPF Nº 036.592.006-64 E ADRIANO DE ALMEIDA ELEUTÉRIO, PORTADOR DO CPF Nº 784.225.199-34 (RESPONSÁVEL PELO SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM 2013).	R\$ 5.262,50	
11/03/2019	VALOR REFERENTE A PROVENTOS DE REMUNERAÇÕES E ENCARGOS SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DEVIDO CESSÃO IRREGULAR E DANOSA AO COREN/PR DA EMPREGADA IZAURA DIAS MOREIRA AO SINDICATO DOS CONSELHOS E ORDENS DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARANÁ NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2012 A DEZEMBRO DE 2014, CONFORME ITEM "C" DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INSTAURADA PELA PORTARIA COFEN 1476/2018, ALTERADA PELA PORTARIA COFEN 1640/2018, E PROCESSO ADMINISTRATIVO COREN/PR Nº 021/2019, SENDO O RESPONSÁVEL MONTGOMERY PASTORELO BENITES PORTADOR DO CPF Nº 553.280.089-87 (PRESIDENTE DO COREN/PR EM 2012).	R\$ 269.554,36	
13/03/2019	VALOR REFERENTE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE PAGAMENTO INDEVIDO DE AUXÍLIO CRECHE A EMPREGADA ANA PAULA CÁSSARO FARIA, BENEFICIÁRIO LEONARDO CÁSSARO FARIA, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014, VISTO QUE O EMPREGADO GONÇALO FARIA JUNIOR TAMBÉM RECEBEU O AUXÍLIO SIMULTANEAMENTE, CONFORME ITEM "B" DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INSTAURADA PELA PORTARIA COFEN 1476/2018, ALTERADA PELA PORTARIA COFEN 1640/2018, E PROCESSO ADMINISTRATIVO COREN/PR Nº 021/2019, SENDO RESPONSÁVEL A EMPREGADA ANA PAULA CÁSSARO FARIA PORTADORA DO CPF Nº 029.847.009-98, COM RECOMENDAÇÃO DO DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO DO VALOR ATUALIZADO.	R\$ 1.970,79	
13/03/2019	VALOR REFERENTE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO TRABALHISTA DANOSO À AUTARQUIA, DEVIDO INCORPORAÇÃO AO SALÁRIO DE ADICIONAL DE TRANSFERÊNCIA E AJUDA DE CUSTO, ENCARGOS (PIS, INSS E FGTS) E ANUÊNIO DOS EMPREGADOS NAS FUNÇÕES DE ENFERMEIROS FISCAIS CONFORME AUTOS DO PROCESSO 03320/2012-652-09-00-2, ITEM "A" DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INSTAURADA PELA PORTARIA COFEN 1476/2018, ALTERADA PELA PORTARIA COFEN 1640/2018, E PROCESSO ADMINISTRATIVO COREN/PR Nº 021/2019, SENDO SOLIDARIAMENTE RESPONSÁVEIS MONTGOMERY PASTORELO BENITES PORTADOR DO CPF Nº 553.280.089-87 (PRESIDENTE COREN/PR EM 2012) E ANDRÉ PINTO DONADIO, PORTADOR DO CPF Nº 005.145.846-71(PROCURADOR GERAL EM 2012).	R\$ 81.650,68	
13/03/2019	VALOR ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA REFERENTE A PROVENTOS DE REMUNERAÇÕES E ENCARGOS SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DEVIDO CESSÃO IRREGULAR E DANOSA AO COREN/PR DA EMPREGADA IZAURA DIAS MOREIRA AO SINDICATO DOS CONSELHOS E ORDENS DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARANÁ NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2012 A DEZEMBRO DE 2014, CONFORME ITEM "C" DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INSTAURADA PELA PORTARIA COFEN 1476/2018, ALTERADA PELA PORTARIA COFEN 1640/2018, E PROCESSO ADMINISTRATIVO COREN/PR Nº 021/2019, SENDO O RESPONSÁVEL MONTGOMERY PASTORELO BENITES PORTADOR DO CPF Nº 553.280.089-87 (PRESIDENTE DO COREN/PR EM 2012).	R\$ 101.877,33	
13/03/2019	VALOR REFERENTE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE PAGAMENTO INDEVIDO DE AUXÍLIO CRECHE AO EMPREGADO GONÇALO FARIA JUNIOR, BENEFICIÁRIA CAMILLE REPINSKI FARIA, NO PERÍODO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2013, ITEM "B" DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INSTAURADA PELA PORTARIA COFEN 1476/2018, ALTERADA PELA PORTARIA COFEN 1640/2018, E PROCESSO ADMINISTRATIVO COREN/PR Nº 021/2019, SENDO SOLIDARIAMENTE RESPONSÁVEIS GONÇALO FARIA JUNIOR PORTADOR DO CPF Nº 036.592.006-64 E ADRIANO DE ALMEIDA ELEUTÉRIO, PORTADOR DO CPF Nº 784.225.199-34 (RESPONSÁVEL PELO SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM 2013).	R\$ 1.963,08	
27/05/2019	DEVOLUÇÃO DE VALOR PELO EX-EMPREGADO GONÇALO FARIA JUNIOR REFERENTE AO PA 21/2019 COREN/PR, MOTIVADO PELO PA COFEN 0454/2013, E DE ACORDO COM O RELATÓRIO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INSTAURADA PELA PORTARIA COFEN 1476/2018, ALTERADA PELA PORTARIA COFEN 1640/2018 EM SEU ITEM 34, "SEJA O COREN/PR INSTADO A REALIZAR REGISTRO CONTÁBIL DO DÉBITO IMPUTANDO-O A CADA UM DOS RESPONSÁVEIS, NA FORMA INDICADA NO PRESENTE RELATÓRIO".		R\$ 7.450,19
04/07/2019	DEVOLUÇÃO DE VALOR PELA EMPREGADA ANA PAULA CÁSSARO FARIA REFERENTE AO PA 21/2019 COREN/PR, MOTIVADO PELO PA COFEN 0454/2013, E DE ACORDO COM O RELATÓRIO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INSTAURADA PELA PORTARIA COFEN 1476/2018, ALTERADA PELA PORTARIA COFEN 1640/2018 EM SEU ITEM 34, "SEJA O COREN/PR INSTADO A REALIZAR REGISTRO CONTÁBIL DO DÉBITO IMPUTANDO-O A CADA UM DOS RESPONSÁVEIS, NA FORMA INDICADA NO PRESENTE RELATÓRIO". O VALOR DEPOSITADO REFERE-SE AO VALOR FALTANTE PARA COMPENSAR O VALOR CORRIGIDO.		R\$ 2.370,50
TOTAL		R\$ 705.600,42	R\$ 9.820,69
SALDO		R\$ 695.779,73	
SALDO CONFORME RAZÃO		R\$ 695.779,73	

DIFERENÇA: R\$ -



COREN/PR

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ

CNPJ: 75.078.816/0001-37




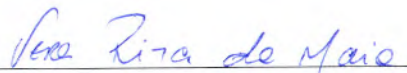
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

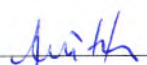
Livro Razão

Data	Lanc	Proc	Histórico	Débito	Crédito	Déb Mês	Créd Mês	Saldo
Conta:	1.2.1.3.1.01.01.01		TÍTULOS DE EMPRESAS ESTATAIS					4.905,89D
	01/01/2019							
Acumulado até o dia:						0,00	0,00	4.905,89D

Curitiba-PR, 31 de dezembro de 2019


ISABELLA BRONGIEL KLENK
CONTADORA
PR-075865/O-2
094.756.969-38


SIMONE APARECIDA PERUZZO
PRESIDENTE
COREN-PR Nº 21.211
462.539.989-00


SIDNEIA CORREA HESS
TESOUREIRA
COREN-PR Nº 627.452
764.328.079-72



CONTA CONTÁBIL: 1.2.1.3.1.01.01.01 - TÍTULOS DE EMPRESAS ESTATAIS

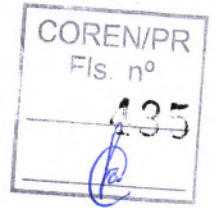
SALDO EM: 31/12/2019

DATA	DESCRIÇÃO	DÉBITO	CRÉDITO
31/12/1997	AÇÕES DA ANTIGA EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ (TELEPAR).	R\$ 4.905,89	

TOTAL R\$ 4.905,89 R\$ -

SALDO CONFORME RAZÃO R\$ 4.905,89

DIFERENÇA: R\$ 0,00



COREN/PR

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ

CNPJ: 75.078.816/0001-37

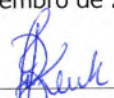


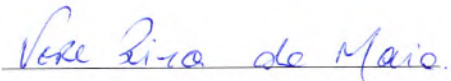
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

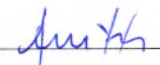
Livro Razão

Data	Lanc	Proc	Histórico	Débito	Crédito	Déb Mês	Créd Mês	Saldo
Conta:	1.2.1.3.1.01.02.01		- AÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES					371,00D
	01/01/2019							
Acumulado até o dia:						0,00	0,00	371,00D

Curitiba-PR, 31 de dezembro de 2019


ISABELLA BRONGIEL KLENK
CONTADORA
PR-075865/O-2
094.756.969-38


SIMONE APARECIDA PERUZZO
PRESIDENTE
COREN-PR Nº 21.211
462.539.989-00


SIDNEIA CORREA HESS
TESOUREIRA
COREN-PR Nº 627.452
764.328.079-72

CONTA CONTÁBIL: 1.2.1.3.1.01.01 - AÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES

SALDO EM: 31/12/2019

DATA	DESCRIÇÃO	DÉBITO	CRÉDITO
31/12/1999	APARELHO CELULAR ERICSSON DH668 S.204124559 E ACESSÓRIOS - AQUISIÇÃO COM A NOTA FISCAL N° 12029 CFE. PROCESSO ADMINISTRATIVO N°0006/99 - PROCESSO DE BAIXA DO ATIVO ESTÁ SENDO TRAMITADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 088/2016.	R\$ 371,00	
TOTAL		R\$ 371,00	R\$ -
SALDO CONFORME RAZÃO		R\$ 371,00	

DIFERENÇA: R\$ 0,00



COREN/PR

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ

CNPJ: 75.078.816/0001-37



Data: 31/12/2019

Livro Razão

Data	Lanc	Proc	Histórico	Débito	Crédito	Déb Mês	Créd Mês	Saldo
Conta:				Saldo anterior:				0,00

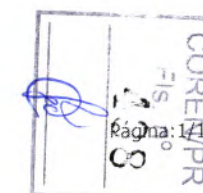
Acumulado até o dia:

Curitiba-PR, 31 de dezembro de 2019

ISABELLA BRONGIEL KLENK
CONTADORA
PR-075865/O-2
094.756.969-38

SIMONE APARECIDA PERUZZO
PRESIDENTE
COREN-PR Nº 21.211
462.539.989-00

SIDNEIA CORREA HESS
TESOUREIRA
COREN-PR Nº 627.452
764.328.079-72





CONTA CONTÁBIL: 2.1.1.1.1.01 - SALÁRIOS A PAGAR

SALDO EM: 31/12/2019

DATA	DESCRIÇÃO	DÉBITO	CRÉDITO
TOTAL		R\$ -	R\$ -

SALDO CONFORME RAZÃO

DIFERENÇA: R\$ 0,00



COREN/PR

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ

CNPJ: 75.078.816/0001-37

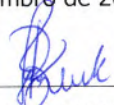


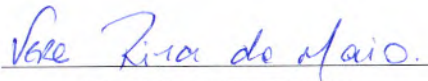
Data: 31/12/2019

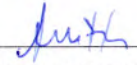
Livro Razão

Data	Lanc	Proc	Histórico	Débito	Crédito	Déb Mês	Créd Mês	Saldo
Conta:	2.1.1.4.1.01.01		- Contribuições ao RGPS Sobre Salários e Remunerações					86.426,33C
	31/12/2019							
Acumulado até o dia:						0,00	0,00	86.426,33C

Curitiba-PR, 31 de dezembro de 2019


ISABELLA BRONGIEL KLENK
CONTADORA
PR-075865/O-2
094.756.969-38


SIMONE APARECIDA PERUZZO
PRESIDENTE
COREN-PR Nº 21.211
462.539.989-00


SIDNEIA CORREA HESS
TESOUREIRA
COREN-PR Nº 627.452
764.328.079-72





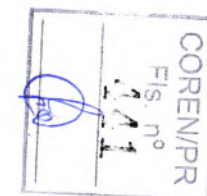
CONTA CONTÁBIL: 2.1.1.4.1.01.01 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES

SALDO EM: 31/12/2019

DATA	DESCRIÇÃO	DÉBITO	CRÉDITO
19/12/2019	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 1742 - FORMULÁRIO GP Nº 12/2019 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - INSS PARTE EMPRESA SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO PERÍODO DE DEZEMBRO DE 2019.		R\$ 86.426,33
TOTAL			R\$ 86.426,33

SALDO CONFORME RAZÃO	R\$ 86.426,33
-----------------------------	----------------------

DIFERENÇA: R\$ 0,00



COREN/PR

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ

CNPJ: 75.078.816/0001-37

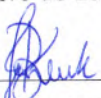


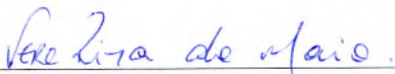
Data: 31/12/2019

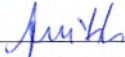
Livro Razão

Data	Lanc	Proc	Histórico	Débito	Crédito	Déb Mês	Créd Mês	Saldo
Conta:	2.1.1.4.1.05.01	- FGTS						53.957,31C
31/12/2019								
Acumulado até o dia:						0,00	0,00	53.957,31C

Curitiba-PR, 31 de dezembro de 2019


ISABELLA BRONGIEL KLENK
CONTADORA
PR-075865/O-2
094.756.969-38


SIMONE APARECIDA PERUZZO
PRESIDENTE
COREN-PR Nº 21.211
462.539.989-00


SIDNEIA CORREA HESS
TESOUREIRA
COREN-PR Nº 627.452
764.328.079-72



CONTA CONTÁBIL: 2.1.1.4.1.05.01 - FGTS

SALDO EM: 31/12/2019

DATA	DESCRIÇÃO	DÉBITO	CRÉDITO
19/12/2019	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 50 - FORMULÁRIO Nº 012/2019 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - FGTS DOS EMPREGADOS DO COREN/PR EM DEZEMBRO DE 2019.		R\$ 53.957,31
TOTAL		R\$ -	R\$ 53.957,31
SALDO CONFORME RAZÃO			R\$ 53.957,31

DIFERENÇA: R\$ 0,00



Livro Razão

Data	Lanc	Proc	Histórico	Débito	Crédito	Déb Mês	Créd Mês	Saldo
Conta: 2.1.3.1.1.01.01.01 - Fornecedores Não Financiados a Pagar			Saldo anterior:					490.226,54C
31/12/2019	16502	S/N	VR. REF. PAGAMENTO DA FORMULÁRIO N.º GP 12/2019 - SALÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS - FOLHA DE PAGAMENTO DE SALÁRIOS DOS EMPREGADOS REFERENTE DEZEMBRO DE 2019.	314.536,58				
31/12/2019	16503	S/N	VR. REF. PAGAMENTO DA FORMULÁRIO N.º GP 12/2019 - SALÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS - FOLHA DE PAGAMENTO DE SALÁRIOS DOS EMPREGADOS REFERENTE DEZEMBRO DE 2019.	21.068,90				
31/12/2019	16504	S/N	VR. REF. PAGAMENTO DA FORMULÁRIO N.º GP 12/2019 - SALÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS - REFERENTE GRATIFICAÇÕES POR TEMPO DE SERVIÇO DOS EMPREGADOS DO COREN/PR EM DEZEMBRO DE 2019.	50.728,61				
31/12/2019	16505	S/N	VR. REF. PAGAMENTO DA FORMULÁRIO N.º GP 12/2019 - SALÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS - AUXÍLIO TRANSPORTE DOS EMPREGADOS DO COREN/PR EM DEZEMBRO DE 2019.	16.879,80				
31/12/2019	16506	S/N	VR. REF. PAGAMENTO DA FORMULÁRIO N.º GP 12/2019 - SALÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS - AUXÍLIO CRECHE DOS EMPREGADOS DO COREN/PR EM DEZEMBRO DE 2019.	2.624,24				
31/12/2019	16507	S/N	VR. REF. PAGAMENTO DA FORMULÁRIO N.º GP 12/2019 - SALÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS - AUXÍLIO CRECHE DOS EMPREGADOS DO COREN/PR EM DEZEMBRO DE 2019.	3.624,80				
31/12/2019	16508	S/N	VR. REF. PAGAMENTO DA FORMULÁRIO N.º GP 12/2019 - - REFERENTE GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGOS E FUNÇÕES DOS EMPREGADOS DO COREN/PR EM DEZEMBRO/2019.	17.724,39				
31/12/2019	16509	S/N	VR. REF. PAGAMENTO DA FORMULÁRIO N.º GP 12/2019 - SALÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS - REFERENTE GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGOS E FUNÇÕES DOS EMPREGADOS DO COREN/PR EM DEZEMBRO/2019.	35.933,20				
31/12/2019	16510	S/N	VR. REF. PAGAMENTO DA FORMULÁRIO N.º GP 12/2019 - SALÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS - AUXÍLIO SAÚDE DOS EMPREGADOS DO COREN/PR EM DEZEMBRO DE 2019.	8.376,36				
31/12/2019	17165	S/N	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 39 - FORMULÁRIO Nº 012/2019 - BANCO DO BRASIL SA - TARIFAS BANCÁRIAS REFERENTE DEZEMBRO DE 2019.		13.261,78			
31/12/2019	17166	S/N	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 42 - FORMULÁRIO Nº 012/2019 - CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM COFEN - COTA PARTE COFEN REFERENTE ARRECADAÇÃO DE DEZEMBRO DE 2019.		237.435,82			
31/12/2019	17167	S/N	VR. REF. PAGAMENTO DA FORMULÁRIO N.º 012/2019 - CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM COFEN - COTA PARTE COFEN REFERENTE ARRECADAÇÃO DE DEZEMBRO DE 2019.	237.435,82				
31/12/2019	17168	S/N	VR. REF. PAGAMENTO DA FORMULÁRIO N.º 012/2019 - BANCO DO BRASIL SA - TARIFAS BANCÁRIAS REFERENTE DEZEMBRO DE 2019.	13.261,78				

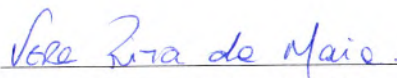
Livro Razão

Data	Lanc	Proc	Histórico	Débito	Crédito	Déb Mês	Créd Mês	Saldo
31/12/2019	17172		AJUSTE DE VALORES		0,02			
Acumulado até o dia:						722.194,48	250.697,62	18.729,68C

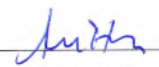
Curitiba-PR, 31 de dezembro de 2019



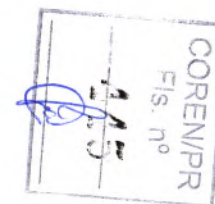
 ISABELLA BRONGIEL KLENK
 CONTADORA
 PR-075865/O-2
 094.756.969-38



 SIMONE APARECIDA PERUZZO
 PRESIDENTE
 COREN-PR Nº 21.211
 462.539.989-00



 SIDNEIA CORREA HESS
 TESOUREIRA
 COREN-PR Nº 627.452
 764.328.079-72





CONTA CONTÁBIL: 2.1.3.1.1.01.01 - FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR

SALDO EM: 31/12/2019

DATA	DESCRIÇÃO	DÉBITO	CRÉDITO
16/12/19	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 43 - RECIBO Nº 12/2019 - CENTRO EMPRESARIAL SÃO BENTO - TAXA DE CONDOMÍNIO DA SUBSEÇÃO DE MARINGÁ NO PERÍODO DE 01 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.		1.157,90
16/12/19	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 53 - BOLETO BANCÁRIO Nº 6701 - CONDOMÍNIO COMERCIAL ASCENÇÃO FERNANDES - REFERENTE DESPESAS COM CONDOMÍNIO DA SEDE DA RUA XV REFERENTE A DEZEMBRO/2019.		3.300,00
16/12/19	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 561 - NFS-E Nº 33767147 - TICKET SOLUCOES HDFGT S/A - SERVIÇO DE GESTÃO DA FROTA OFICIAL (COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES) DO COREN/PR EM NOVEMBRO DE 2019.		6.134,39
16/12/19	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 604 - NFS-E Nº 25465 - GP ALARMES MONITORADOS EIRELI - ME - REFERENTE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO PARA SUBSEÇÃO DE CASCAVEL NO PERÍODO DE DEZEMBRO DE 2019.		140,00
16/12/19	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 449 - FATURA Nº 879863 - IMPRENSA NACIONAL - SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL NO PERÍODO DE NOVEMBRO DE 2019.		1.420,72
16/12/19	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 40 - FATURA Nº 1005/088 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CENTRO EMPRESARIAL VERDES MARES - REFERENTE TAXA DE CONDOMÍNIO DO IMÓVEL DE UMUARAMA DO COREN/PR NO PERÍODO DE DEZEMBRO DE 2019.		383,56
16/12/19	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 3 - RECIBO Nº 14947 - PRADO IMÓVEIS LTDA - LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SUBSEÇÃO DE MARINGÁ NO PERÍODO DE 11 DE DEZEMBRO A 10 DE JANEIRO DE 2019.		1.894,95
16/12/19	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 661 - RECIBO Nº 14947 - PRADO IMÓVEIS LTDA - LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SUBSEÇÃO DE MARINGÁ NO PERÍODO DE 11 DE DEZEMBRO A 10 DE JANEIRO DE 2019.		2.977,20
16/12/19	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 40 - FATURA Nº 1004/088 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CENTRO EMPRESARIAL VERDES MARES - REFERENTE TAXA DE CONDOMÍNIO DO IMÓVEL DE UMUARAMA DO COREN/PR NO PERÍODO DE DEZEMBRO DE 2019.		390,18
19/12/19	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 38 - FORMULÁRIO Nº 012/2019 - SALÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS - TRIBUTOS DE FERIAS REFERENTE MÊS DE DEZEMBRO DE 2019.		930,73

TOTAL R\$ - R\$ 18.729,63

SALDO CONFORME RAZÃO R\$ 18.729,68

DIFERENÇA: -R\$ 0,05

COREN/PR

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ

CNPJ: 75.078.816/0001-37

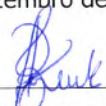


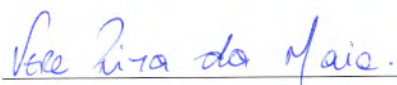
Data: 31/12/2019

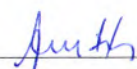
Livro Razão

Data	Lanc	Proc	Histórico	Débito	Crédito	Déb Mês	Créd Mês	Saldo
Conta:	2.1.3.1.1.03.01.01		- Contas Não Financiadas a Pagar					111,75C
	31/12/2019							
Acumulado até o dia:						0,00	0,00	111,75C

Curitiba-PR, 31 de dezembro de 2019


ISABELLA BRONGIEL KLENK
CONTADORA
PR-075865/O-2
094.756.969-38


SIMONE APARECIDA PERUZZO
PRESIDENTE
COREN-PR Nº 21.211
462.539.989-00


SIDNEIA CORREA HESS
TESOUREIRA
COREN-PR Nº 627.452
764.328.079-72





CONTA CONTÁBIL: 2.1.3.1.1.03.01 - CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR

SALDO EM: 31/12/2019

DATA	DESCRIÇÃO	DÉBITO	CRÉDITO
08/11/18	JENIFER MIE TAZOE - REFERENTE A AÇÃO DE MARJORAÇÃO INDEVIDA DE ANUIDADES, AUTOS 50123829820184047003 CFE. MEMORANDO DEJUR N° 126/2018.		R\$ 111,75

TOTAL		R\$ -	R\$ 111,75
-------	--	-------	------------

SALDO CONFORME RAZÃO		R\$ 111,75	
----------------------	--	------------	--

DIFERENÇA: R\$ 0,00



COREN/PR

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ

CNPJ: 75.078.816/0001-37

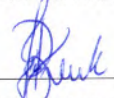


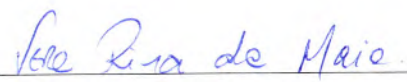
Data: 31/12/2019

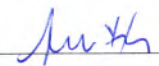
Livro Razão

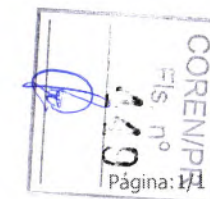
Data	Lanc	Proc	Histórico	Débito	Crédito	Déb Mês	Créd Mês	Saldo
Conta:	2.1.3.1.1.03.99.02		- Jetons e Auxílios Representação a Pagar					13.785,00C
	31/12/2019							
Acumulado até o dia:						0,00	0,00	13.785,00C

Curitiba-PR, 31 de dezembro de 2019


ISABELLA BRONGIEL KLENK
CONTADORA
PR-075865/O-2
094.756.969-38


SIMONE APARECIDA PERUZZO
PRESIDENTE
COREN-PR Nº 21.211
462.539.989-00


SIDNEIA CORREA HESS
TESOUREIRA
COREN-PR Nº 627.452
764.328.079-72





CONTA CONTÁBIL: 2.1.3.1.1.03.99.02 - JETONS E AUXÍLIOS REPRESENTAÇÃO A PAGAR

SALDO EM: 31/12/2019

DATA	DESCRIÇÃO	DÉBITO	CRÉDITO
12/12/19	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 1779 - RELATÓRIO Nº S/N - NAIR PAULINA CECCHIN - REFERENTE 2 AUXÍLIOS REPRESENTAÇÃO (COLABORADOR) REFERENTE A NOVEMBRO DE 2019.		R\$ 540,00
17/12/19	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 1779 - RELATÓRIO Nº S/N - AMARILIS SCHIAVON PASCHOAL - REFERENTE 3 AUXÍLIOS REPRESENTAÇÃO (CONSELHEIRO) REFERENTE A NOVEMBRO DE 2019.		R\$ 810,00
19/12/19	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 1779 - RELATÓRIO Nº S/N - MARIA CRISTINA PAGANINI - REFERENTE 5.5 AUXÍLIOS REPRESENTAÇÃO (CONSELHEIRO) REFERENTE A DEZEMBRO DE 2019.		R\$ 1.485,00
19/12/19	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 1780 - RELATÓRIO Nº S/N - MARIA CRISTINA PAGANINI - REFERENTE 03 JETONS POR PARTICIPAÇÃO NA 640ª E 641ª ROP E 263ª REP EM DEZEMBRO DE 2019.		R\$ 1.035,00
19/12/19	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 1781 - RELATÓRIO Nº S/N - ROSELI DE JESUS DOS SANTOS - REFERENTE 03 JETONS POR PARTICIPAÇÃO NA 640ª E 641ª ROP E 263ª REP EM DEZEMBRO DE 2019.		R\$ 1.035,00
19/12/19	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 1782 - RELATÓRIO Nº S/N - JANYNE DAYANE RIBAS - REFERENTE 02 JETONS POR PARTICIPAÇÃO NA 640ª ROP E 263ª REP EM DEZEMBRO DE 2019.		R\$ 690,00
19/12/19	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 1783 - RELATÓRIO Nº S/N - EZIQUIEL PELAQUINE - REFERENTE 02 JETONS POR PARTICIPAÇÃO NA 640ª ROP E 263ª REP EM DEZEMBRO DE 2019.		R\$ 690,00
19/12/19	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 1784 - RELATÓRIO Nº S/N - EZIQUIEL PELAQUINE - REFERENTE 02 AUXÍLIOS REPRESENTAÇÃO (CONSELHEIRO) REFERENTE A DEZEMBRO DE 2019.		R\$ 540,00
19/12/19	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 1785 - RELATÓRIO Nº S/N - MARTA BARBOSA DA SILVA - REFERENTE 03 JETONS POR PARTICIPAÇÃO NA 640ª E 641ª ROP E 263ª REP EM DEZEMBRO DE 2019.		R\$ 1.035,00
19/12/19	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 1786 - RELATÓRIO Nº S/N - MARCIO ROBERTO PAES - REFERENTE 03 JETONS POR PARTICIPAÇÃO NA 640ª E 641ª ROP E 263ª REP EM DEZEMBRO DE 2019.		R\$ 1.035,00
19/12/19	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 1787 - RELATÓRIO Nº S/N - MARCIO ROBERTO PAES - REFERENTE 2,5 AUXÍLIOS REPRESENTAÇÃO (CONSELHEIRO) REFERENTE A DEZEMBRO DE 2019.		R\$ 675,00
19/12/19	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 1788 - RELATÓRIO Nº S/N - CLEONICE DINIZ DA FONSECA - REFERENTE 02 AUXÍLIOS REPRESENTAÇÃO EM DEZEMBRO DE 2019.		R\$ 540,00
19/12/19	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 1789 - RELATÓRIO Nº S/N - CLEONICE DINIZ DA FONSECA - REFERENTE 01 JETON POR PARTICIPAÇÃO NA 641ª ROP EM DEZEMBRO DE 2019.		R\$ 345,00
19/12/19	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 1790 - RELATÓRIO Nº S/N - ODETE AMANCIO MIRANDA MONTEIRO - REFERENTE 03 JETONS POR PARTICIPAÇÃO NA 640ª E 641ª ROP E 263ª REP EM DEZEMBRO DE 2019.		R\$ 1.035,00
19/12/19	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 1791 - RELATÓRIO Nº S/N - ODETE AMANCIO MIRANDA MONTEIRO - REFERENTE 03 AUXÍLIOS REPRESENTAÇÃO EM DEZEMBRO DE 2019.		R\$ 810,00
19/12/19	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 1792 - RELATÓRIO Nº S/N - GIOVANA FRATIN - REFERENTE 01 AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO EM DEZEMBRO DE 2019.		R\$ 270,00
19/12/19	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 1793 - RELATÓRIO Nº S/N - CAMILA MARIANA SANTOS SILVA - REFERENTE 02 AUXÍLIOS REPRESENTAÇÃO EM DEZEMBRO DE 2019.		R\$ 540,00
19/12/19	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 1794 - RELATÓRIO Nº S/N - PRISCILA COSTA PAGANOTTO - REFERENTE 2,5 AUXÍLIOS REPRESENTAÇÃO EM DEZEMBRO DE 2019.		R\$ 675,00

TOTAL	R\$ -	R\$ 13.785,00
--------------	--------------	----------------------

SALDO CONFORME RAZÃO	R\$ 13.785,00
-----------------------------	----------------------

DIFERENÇA: R\$ 0,00



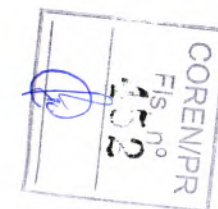


CONTA CONTÁBIL: 2.1.4.1.1.11.01 - PIS/PASEP A RECOLHER

SALDO EM: 31/12/2019

DATA	DESCRIÇÃO	DÉBITO	CRÉDITO
29/11/2019	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 51 - FORMULÁRIO GP Nº 11/2019 - MINISTÉRIO DA FAZENDA - PIS S/FOLHA DE SALÁRIOS DOS EMPREGADOS DO COREN/PR EM NOVEMBRO DE 2019.		R\$ 4.555,57
19/12/2019	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 51 - FORMULÁRIO GP Nº 12/2019 - MINISTÉRIO DA FAZENDA - PIS S/FOLHA DE SALÁRIOS DOS EMPREGADOS DO COREN/PR EM DEZEMBRO DE 2019.		R\$ 6.744,67
TOTAL		R\$ -	R\$ 11.300,24
SALDO CONFORME RAZÃO			R\$ 11.300,24

DIFERENÇA: R\$ 0,00



COREN/PR

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ


CNPJ: 75.078.816/0001-37

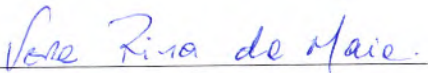


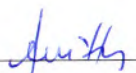
Data: 31/12/2019

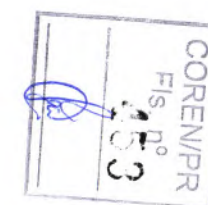
Livro Razão

Data	Lanc	Proc	Histórico	Débito	Crédito	Déb Mês	Créd Mês	Saldo
Conta:	2.1.4.1.1.99.01.04 - COSIRF - Código 6190 - IRPJ, CSLL, Cofins e PIS - Retenção na fonte -							76,89C
	Serviços Diversos							
	31/12/2019							
Acumulado até o dia:								
Curitiba-PR, 31 de dezembro de 2019						0,00	0,00	76,89C


ISABELLA BRONGIEL KLENK
CONTADORA
PR-075865/O-2
094.756.969-38


SIMONE APARECIDA PERUZZO
PRESIDENTE
COREN-PR Nº 21.211
462.539.989-00


SIDNEIA CORREA HESS
TESOUREIRA
COREN-PR Nº 627.452
764.328.079-72





CONTA CONTÁBIL: 2.1.4.1.1.99.01.04 - COSIRF - CÓDIGO 6190 - IRPJ, CSLL, COFINS E PIS - RETENÇÃO NA FONTE SERVIÇOS DIVERSOS

SALDO EM: 31/12/2019

DATA	DESCRIÇÃO	DÉBITO	CRÉDITO
24/12/2019	RETENÇÃO DE TRIBUTOS (VR. REF. PAGAMENTO DA FATURA N.º 011/2019 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR - FORNECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO PARA A SEDE DO COREN/PR EM NOVEMBRO DE 2019.)	R\$ -	R\$ 76,89
TOTAL		R\$ -	R\$ 76,89
SALDO CONFORME RAZÃO		R\$ 76,89	

DIFERENÇA: R\$ 0,00



COREN/PR

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ

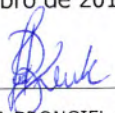
CNPJ: 75.078.816/0001-37

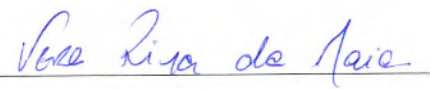


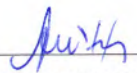
Data: 31/12/2019

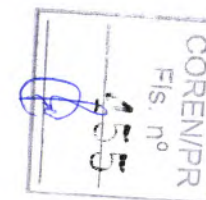
Livro Razão

Data	Lanc	Proc	Histórico	Débito	Crédito	Déb Mês	Créd Mês	Saldo
Conta: 2.1.5.9.9.01 - Cota Parte COFEN				Saldo anterior:				0,00
31/12/2019	17273	S/N	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 42 - FORMULÁRIO Nº 4 A 12/2019 - CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM COFEN - COTA PARTE COFEN S/OUTRAS RECEITAS NOS MESES DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2019.		10.878,33			
Acumulado até o dia: Curitiba-PR, 31 de dezembro de 2019						0,00	10.878,33	10.878,33C


ISABELLA BRONGIEL KLENK
CONTADORA
PR-075865/O-2
094.756.969-38


SIMONE APARECIDA PERUZZO
PRESIDENTE
COREN-PR Nº 21.211
462.539.989-00


SIDNEIA CORREA HESS
TESOUREIRA
COREN-PR Nº 627.452
764.328.079-72





CONTA CONTÁBIL: 2.1.5.9.9.01 - COTA PARTE COFEN

SALDO EM: 31/12/2019

DATA	DESCRIÇÃO	DÉBITO	CRÉDITO
31/12/2019	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 42 - FORMULÁRIO Nº 4 A 12/2019 - CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM COFEN - COTA PARTE COFEN S/OUTRAS RECEITAS NOS MESES DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2019.	R\$ -	R\$ 10.878,33
TOTAL		R\$ -	R\$ 10.878,33
SALDO CONFORME RAZÃO			R\$ 10.878,33

DIFERENÇA: R\$ 0,00



COREN/PR

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ

CNPJ: 75.078.816/0001-37

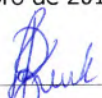


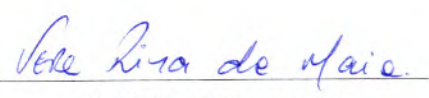
Data: 31/12/2019

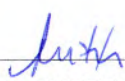
Livro Razão

Data	Lanc	Proc	Histórico	Débito	Crédito	Déb Mês	Créd Mês	Saldo
Conta:	2.1.7.9.1.99.01.01		Provisão para Décimo Terceiro Salário					37.156,37D
	31/12/2019	17173	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO CONFORME TABELA DE GESTÃO DE PESSOAS DEZEMBRO DE 2019.		37.269,04			
Acumulado até o dia:						0,00	37.269,04	112,67C

Curitiba-PR, 31 de dezembro de 2019


ISABELLA BRONGIEL KLENK
CONTADORA
PR-075865/O-2
094.756.969-38


SIMONE APARECIDA PERUZZO
PRESIDENTE
COREN-PR Nº 21.211
462.539.989-00


SIDNEIA CORREA HESS
TESOUREIRA
COREN-PR Nº 627.452
764.328.079-72





CONTA CONTÁBIL: 2.1.7.9.1.99.01.01 - Provisão para Décimo Terceiro Salário

SALDO EM: 31/12/2019

DATA	DESCRIÇÃO	DÉBITO	CRÉDITO
31/12/2019	PROVISÃO DE DÉCIMO TERCEIRO DOS FUNCIONÁRIOS EM 2019, CFE PLANILHA DE APROPRIAÇÃO GESTÃO DE PESSOAS 012/2019.	R\$ -	R\$ 112,67
TOTAL		R\$ -	R\$ 112,67
SALDO CONFORME RAZÃO			R\$ 112,67

DIFERENÇA: R\$ 0,00



COREN/PR

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ

CNPJ: 75.078.816/0001-37

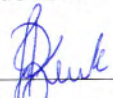


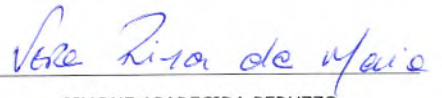
Data: 31/12/2019

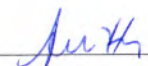
Livro Razão

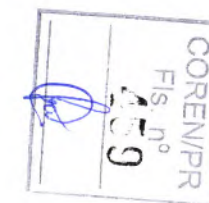
Data	Lanc	Proc	Histórico	Débito	Crédito	Déb Mês	Créd Mês	Saldo
Conta:	2.1.7.9.1.99.01.02		Provisão para Férias					341.131,07C
	31/12/2019	17173	PROVISÃO DE FÉRIAS CONFORME TABELA DE GESTÃO DE PESSOAS DEZEMBRO DE 2019.		49.692,05			
Acumulado até o dia:						0,00	49.692,05	390.823,12C

Curitiba-PR, 31 de dezembro de 2019


ISABELLA BRONGIEL KLENK
CONTADORA
PR-075865/O-2
094.756.969-38


SIMONE APARECIDA PERUZZO
PRESIDENTE
COREN-PR Nº 21.211
462.539.989-00


SIDNEIA CORREA HESS
TESOUREIRA
COREN-PR Nº 627.452
764.328.079-72





CONTA CONTÁBIL: 2.1.7.9.1.99.01.02 - Provisão para Férias

SALDO EM: 31/12/2019

DATA	DESCRIÇÃO	DÉBITO	CRÉDITO
31/12/2019	PROVISÃO DE FÉRIAS DOS FUNCIONÁRIOS EM 2019, CFE PLANILHA DE APROPRIAÇÃO GESTÃO DE PESSOAS 012/2019.	R\$ -	R\$ 390.823,12
TOTAL		R\$ -	R\$ 390.823,12
SALDO CONFORME RAZÃO		R\$ 390.823,12	

DIFERENÇA: R\$ 0,00



COREN/PR

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ

CNPJ: 75.078.816/0001-37




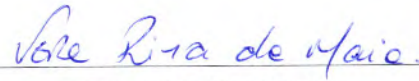
Data: 31/12/2019

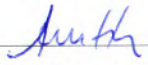
Livro Razão

Data	Lanc	Proc	Histórico	Débito	Crédito	Déb Mês	Créd Mês	Saldo
Conta:	2.1.7.9.1.99.01.03	-	Provisão Encargos s/ Décimo Terceiro Salário					34.455,34C
	31/12/2019	17173	PROVISÃO DE INSS, FGTS E PIS SOBRE 13º SALÁRIO CONFORME TABELA DE GESTÃO DE PESSOAS DEZEMBRO DE 2019.		11.180,71			
Acumulado até o dia:						0,00	11.180,71	45.636,05C

Curitiba-PR, 31 de dezembro de 2019


ISABELLA BRONGIEL KLENK
CONTADORA
PR-075865/O-2
094.756.969-38


SIMONE APARECIDA PERUZZO
PRESIDENTE
COREN-PR Nº 21.211
462.539.989-00


SIDNEIA CORREA HESS
TESOUREIRA
COREN-PR Nº 627.452
764.328.079-72





CONTA CONTÁBIL: 2.1.7.9.1.99.01.03 - Provisão Encargos s/ Décimo Terceiro Salário

SALDO EM: 31/12/2019

DATA	DESCRIÇÃO	DÉBITO	CRÉDITO
31/12/2019	PROVISÃO DE ENCARGOS S/ DÉCIMO TERCEIRO DOS FUNCIONÁRIOS EM 2019, CFE PLANILHA DE APROPRIAÇÃO GESTÃO DE PESSOAS 012/2019.	R\$ -	R\$ 45.636,05
TOTAL		R\$ -	R\$ 45.636,05
SALDO CONFORME RAZÃO		R\$ 45.636,05	

DIFERENÇA: R\$ 0,00



COREN/PR

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ

CNPJ: 75.078.816/0001-37

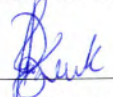


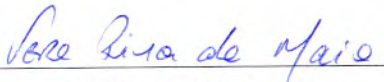
Data: 31/12/2019

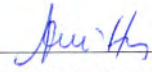
Livro Razão

Data	Lanc	Proc	Histórico	Débito	Crédito	Déb Mês	Créd Mês	Saldo
Conta:	2.1.7.9.1.99.01.04		Provisão Encargos s/ Férias					205.988,96C
	31/12/2019	17173	PROVISÃO DE INSS, FGTS E PIS SOBRE FÉRIAS CONFORME TABELA DE GESTÃO DE PESSOAS DEZEMBRO DE 2019.		17.955,08			
Acumulado até o dia:						0,00	17.955,08	223.944,04C

Curitiba-PR, 31 de dezembro de 2019


ISABELLA BRONGIEL KLENK
CONTADORA
PR-075865/O-2
094.756.969-38


SIMONE APARECIDA PERUZZO
PRESIDENTE
COREN-PR Nº 21.211
462.539.989-00


SIDNEIA CORREA HESS
TESOUREIRA
COREN-PR Nº 627.452
764.328.079-72



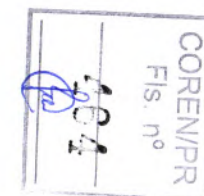


CONTA CONTÁBIL: 2.1.7.9.1.99.01.04 - Provisão Encargos s/ Férias

SALDO EM: 31/12/2019

DATA	DESCRIÇÃO	DÉBITO	CRÉDITO
31/12/2019	PROVISÃO DE ENCARGOS S/ FÉRIAS DOS FUNCIONÁRIOS EM 2019, CFE PLANILHA DE APROPRIAÇÃO GESTÃO DE PESSOAS 012/2019.	R\$ -	R\$ 223.944,04
TOTAL		R\$ -	R\$ 223.944,04
SALDO CONFORME RAZÃO		R\$ 223.944,04	

DIFERENÇA: R\$ 0,00



COREN/PR

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ

CNPJ: 75.078.816/0001-37

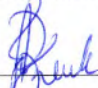


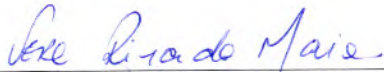
Data: 31/12/2019

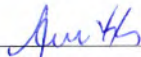
Livro Razão

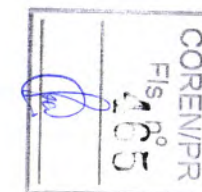
Data	Lanc	Proc	Histórico	Débito	Crédito	Déb Mês	Créd Mês	Saldo
Conta:	2.1.8.8.1.01.02.01	-	INSS (Valores Retidos em Folha de Pagamento)					0,00
				Saldo anterior:				
31/12/2019	16502	S/N	RETENÇÃO DE INSS FOLHA DE PAGAMENTO (VR. REF. PAGAMENTO DA FORMULÁRIO N.º GP 12/2019 - SALÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS - FOLHA DE PAGAMENTO DE SALÁRIOS DOS EMPREGADOS REFERENTE DEZEMBRO DE 2019.)		36.359,03			
Acumulado até o dia:						0,00	36.359,03	36.359,03C

Curitiba-PR, 31 de dezembro de 2019


ISABELLA BRONGIEL KLENK
CONTADORA
PR-075865/O-2
094.756.969-38


SIMONE APARECIDA PERUZZO
PRESIDENTE
COREN-PR Nº 21.211
462.539.989-00


SIDNEIA CORREA HESS
TESOUREIRA
COREN-PR Nº 627.452
764.328.079-72





CONTA CONTÁBIL: 2.1.8.8.1.01.02.01 - INSS (VALORES RETIDOS EM FOLHA DE PAGAMENTO)

SALDO EM: 31/12/2019

DATA	DESCRIÇÃO	DÉBITO	CRÉDITO
31/12/2019	RETENÇÃO DE INSS FOLHA DE PAGAMENTO (VR. REF. PAGAMENTO DA FORMULÁRIO N.º GP 12/2019 - SALÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS - FOLHA DE PAGAMENTO DE SALÁRIOS DOS EMPREGADOS REFERENTE DEZEMBRO DE 2019.)	R\$	R\$ 36.359,03
TOTAL		R\$ -	R\$ 36.359,03

SALDO CONFORME RAZÃO R\$ 36.359,03

DIFERENÇA: R\$ 0,00

COREN/PR
Fls. nº
106

COREN/PR

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ

CNPJ: 75.078.816/0001-37

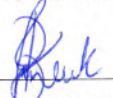


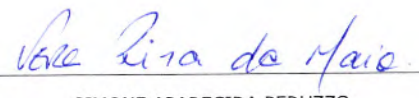
Data: 31/12/2019

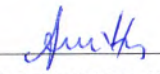
Livro Razão

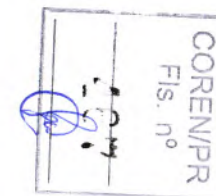
Data	Lanc	Proc	Histórico	Débito	Crédito	Déb Mês	Créd Mês	Saldo
Conta:	2.1.8.8.1.01.02.03		- INSS (Valores Retidos sobre Serviços de Terceiros)					1.411,07C
	31/12/2019							
Acumulado até o dia:						0,00	0,00	1.411,07C

Curitiba-PR, 31 de dezembro de 2019


ISABELLA BRONGIEL KLENK
CONTADORA
PR-075865/O-2
094.756.969-38


SIMONE APARECIDA PERUZZO
PRESIDENTE
COREN-PR Nº 21.211
462.539.989-00


SIDNEIA CORREA HESS
TESOUREIRA
COREN-PR Nº 627.452
764.328.079-72



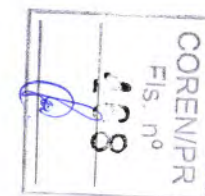


CONTA CONTÁBIL: 2.1.8.8.1.01.02.03 - INSS RETIDO DE TERCEIROS A RECOLHER

SALDO EM: 31/12/2019

DATA	DESCRIÇÃO	DÉBITO	CRÉDITO
12/12/2019	INSS RETIDO DE TERCEIROS (VR. REF. PAGAMENTO DA NFS-E N.º 4468 - MADIFE LTDA EPP - SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA SUBSEÇÕES DO COREN/PR DE 01 A 30 DE NOVEMBRO DE 2019 - MARINGÁ/PR.)		R\$ 312,64
12/12/2019	INSS RETIDO DE TERCEIROS (VR. REF. PAGAMENTO DA NFS-E N.º 4469 - MADIFE LTDA EPP - SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA SUBSEÇÕES DO COREN/PR DE 01 A 30 DE NOVEMBRO DE 2019 - CASCAVEL/PR.)		R\$ 312,64
12/12/2019	INSS RETIDO DE TERCEIROS (VR. REF. PAGAMENTO DA NFS-E N.º - SOBERANA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE RECEPCIONISTA NO PERÍODO DE 01 A 30 DE NOVEMBRO DE 2019)		R\$ 754,26
19/03/2019	INSS RETIDO DE TERCEIROS (VR. REF. PAGAMENTO DA NFS-E N.º 3600 - ELETRON ELEVADORES LTDA. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO ELEVADOR DA SEDE DO COREN/PR NO PERÍODO DE DEZEMBRO DE 2019)		R\$ 31,53
TOTAL		R\$ -	R\$ 1.411,07
SALDO CONFORME RAZÃO			R\$ 1.411,07

DIFERENÇA: R\$ 0,00



COREN/PR

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ

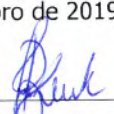
CNPJ: 75.078.816/0001-37

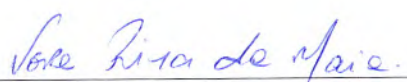


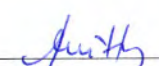
Data: 31/12/2019

Livro Razão

Data	Lanc	Proc	Histórico	Débito	Crédito	Déb Mês	Créd Mês	Saldo
Conta:	2.1.8.8.1.01.04.01	- IRRF - Código 0561 - Folha de Pagamento / Rescisões						97.953,82C
			Saldo anterior:					
31/12/2019	16502	S/N	RETENÇÃO DE IR (VR. REF. PAGAMENTO DA FORMULÁRIO N.º GP 12/2019 - SALÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS - FOLHA DE PAGAMENTO DE SALÁRIOS DOS EMPREGADOS REFERENTE DEZEMBRO DE 2019.)		52.089,34			
Acumulado até o dia:						0,00	52.089,34	150.043,16C
Curitiba-PR, 31 de dezembro de 2019								


ISABELLA BRONGIEL KLENK
CONTADORA
PR-075865/O-2
094.756.969-38


SIMONE APARECIDA PERUZZO
PRESIDENTE
COREN-PR Nº 21.211
462.539.989-00


SIDNEIA CORREA HESS
TESOUREIRA
COREN-PR Nº 627.452
764.328.079-72



CONTA CONTÁBIL: 2.1.8.8.1.01.04.01 - IRRF CÓDIGO 0561 - FOLHA DE PAGAMENTO / RESCISÕES

SALDO EM: 31/12/2019

DATA	DESCRIÇÃO	DÉBITO	CRÉDITO
02/12/19	RETENÇÃO DE IR (VR. REF. PAGAMENTO DA FORMULÁRIO N.º GP 11/2019 - SALÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS - FOLHA DE PAGAMENTO DE SALÁRIOS DOS EMPREGADOS REFERENTE NOVEMBRO DE 2019.)	R\$ -	R\$ 49.646,50
18/12/19	RETENÇÃO DE IR (VR. REF. PAGAMENTO DA FORMULÁRIO N.º GP 12/2019 - SALÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS - REFERENTE 2ª PARCELA DO 13º SALÁRIO DOS FUNCIONÁRIOS.)	R\$ -	R\$ 48.307,31
31/12/19	RETENÇÃO DE IR (VR. REF. PAGAMENTO DA FORMULÁRIO N.º GP 12/2019 - SALÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS - FOLHA DE PAGAMENTO DE SALÁRIOS DOS EMPREGADOS REFERENTE DEZEMBRO DE 2019.)	R\$ -	R\$ 52.089,34

TOTAL		R\$ -	R\$ 150.043,15
--------------	--	--------------	-----------------------

SALDO CONFORME RAZÃO		R\$ 150.043,16	
-----------------------------	--	-----------------------	--

DIFERENÇA: -R\$ 0,01



COREN/PR

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ

CNPJ: 75.078.816/0001-37

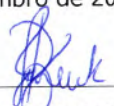


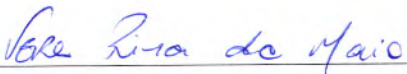
Data: 31/12/2019


Livro Razão

Data	Lanc	Proc	Histórico	Débito	Crédito	Déb Mês	Créd Mês	Saldo
Conta:	2.1.8.8.1.01.04.05		IRRF - Código 0561- Férias					3.123,16C
	31/12/2019							
Acumulado até o dia:						0,00	0,00	3.123,16C

Curitiba-PR, 31 de dezembro de 2019


ISABELLA BRONGIEL KLENK
CONTADORA
PR-075865/O-2
094.756.969-38


SIMONE APARECIDA PERUZZO
PRESIDENTE
COREN-PR Nº 21.211
462.539.989-00


SIDNEIA CORREA HESS
TESOUREIRA
COREN-PR Nº 627.452
764.328.079-72



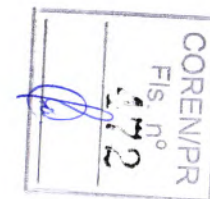


CONTA CONTÁBIL: 2.1.8.8.1.01.04.05 - IRRF - Código 0561- Férias

SALDO EM: 31/12/2019

DATA	DESCRIÇÃO	DÉBITO	CRÉDITO
20/12/19	RETENÇÃO DE IR (VR. REF. PAGAMENTO DA FORMULÁRIO N.º 011/2019 - SALÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS - TRIBUTOS DE FÉRIAS REFERENTE MÊS DE NOVEMBRO DE 2019.)		R\$ 3.123,16
TOTAL		R\$ -	R\$ 3.123,16
SALDO CONFORME RAZÃO			R\$ 3.123,16

DIFERENÇA: R\$ 0,00



COREN/PR

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ

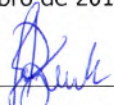
CNPJ: 75.078.816/0001-37

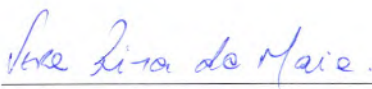


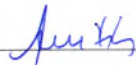
Data: 31/12/2019

Livro Razão

Data	Lanc	Proc	Histórico	Débito	Crédito	Déb Mês	Créd Mês	Saldo
Conta:	2.1.8.8.1.01.08.01		ISS Curitiba					703,25C
	31/12/2019							
Acumulado até o dia:						0,00	0,00	703,25C
Curitiba-PR, 31 de dezembro de 2019								


ISABELLA BRONGIEL KLENK
CONTADORA
PR-075865/O-2
094.756.969-38


SIMONE APARECIDA PERUZZO
PRESIDENTE
COREN-PR Nº 21.211
462.539.989-00


SIDNEIA CORREA HESS
TESOUREIRA
COREN-PR Nº 627.452
764.328.079-72



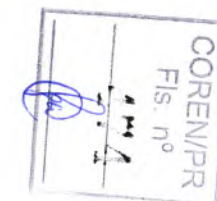


CONTA CONTÁBIL: 2.1.8.8.1.04.01 - ISS CURITIBA A RECOLHER

SALDO EM: 31/12/2018

DATA	DESCRIÇÃO	DÉBITO	CRÉDITO
08/11/2019	EXPERTS INFORMÁTICA REF OUTUBRO DE 2019	R\$ -	R\$ 209,70
19/11/2019	SOBERANA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME REF OUTUBRO DE 2019	R\$ -	R\$ 171,42
06/12/2019	CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES REF NOVEMBRO DE 2019	R\$ -	R\$ 12,88
13/12/2019	PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE - EPP - REF NOVEMBRO DE 2019	R\$ -	R\$ 30,00
23/12/2019	EXPERTS INFORMÁTICA REF DEZEMBRO DE 2019	R\$ -	R\$ 200,70
27/12/2019	INEX SERVIÇOS EIRELI REF DEZEMBRO DE 2019	R\$ -	R\$ 32,50
27/12/2019	BRASO SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA REF DEZEMBRO DE 2019	R\$ -	R\$ 37,20
27/12/2019	ATI SERVICE LTDA. REF DEZEMBRO DE 2019	R\$ -	R\$ 8,76
TOTAL		R\$ -	R\$ 703,16
SALDO CONFORME RAZÃO			R\$ 703,25

DIFERENÇA: -R\$ 0,09



COREN/PR

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ

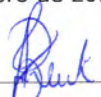
CNPJ: 75.078.816/0001-37

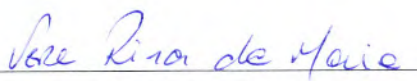


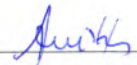
Data: 31/12/2019

Livro Razão

Data	Lanc	Proc	Histórico	Débito	Crédito	Déb Mês	Créd Mês	Saldo
Conta:	2.1.8.8.1.01.11.01	-	SINDIFISC - Plano Odontológico					0,00
				Saldo anterior:				
31/12/2019	16502	S/N	PLANO ODONTOLÓGICO (VR. REF. PAGAMENTO DA FORMULÁRIO N.º GP 12/2019 - SALÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS - FOLHA DE PAGAMENTO DE SALÁRIOS DOS EMPREGADOS REFERENTE DEZEMBRO DE 2019.)		491,67			
Acumulado até o dia: Curitiba-PR, 31 de dezembro de 2019						0,00	491,67	491,67C


ISABELLA BRONGIEL KLENK
CONTADORA
PR-075865/O-2
094.756.969-38


SIMONE APARECIDA PERUZZO
PRESIDENTE
COREN-PR Nº 21.211
462.539.989-00


SIDNEIA CORREA HESS
TESOUREIRA
COREN-PR Nº 627.452
764.328.079-72





CONTA CONTÁBIL: 2.1.8.8.1.01.11.01 - SINDIFISC - PLANO ODONTOLÓGICO

SALDO EM: 31/12/2019

DATA	DESCRIÇÃO	DÉBITO	CRÉDITO
31/12/2019	PLANO ODONTOLÓGICO (VR. REF. PAGAMENTO DA FORMULÁRIO N.º GP 12/2019 - SALÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS - FOLHA DE PAGAMENTO DE SALÁRIOS DOS EMPREGADOS REFERENTE DEZEMBRO DE 2019 .)	R\$ -	R\$ 491,67
TOTAL		R\$ -	R\$ 491,67
SALDO CONFORME RAZÃO		R\$ 491,67	

DIFERENÇA: R\$ 0,00



COREN/PR

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ

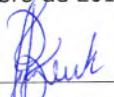
CNPJ: 75.078.816/0001-37

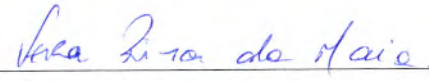



Data: 31/12/2019

Livro Razão

Data	Lanc	Proc	Histórico	Débito	Crédito	Déb Mês	Créd Mês	Saldo
Conta:	2.1.8.8.1.01.13.01		SINDIFISC - Mensalidade Sindical					0,00
				Saldo anterior:				
31/12/2019	16502	S/N	MENSALIDADE SINDICAL (VR. REF. PAGAMENTO DA FORMULÁRIO N.º GP 12/2019 - SALÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS - FOLHA DE PAGAMENTO DE SALÁRIOS DOS EMPREGADOS REFERENTE DEZEMBRO DE 2019.)		827,95			
Acumulado até o dia: Curitiba-PR, 31 de dezembro de 2019						0,00	827,95	827,95C


ISABELLA BRONGIEL KLENK
CONTADORA
PR-075865/O-2
094.756.969-38


SIMONE APARECIDA PERUZZO
PRESIDENTE
COREN-PR Nº 21.211
462.539.989-00


SIDNEIA CORREA HESS
TESOUREIRA
COREN-PR Nº 627.452
764.328.079-72





CONTA CONTÁBIL: 2.1.8.8.1.01.13.01 - SINDIFISC - Mensalidade Sindical

SALDO EM: 31/12/2019

DATA	DESCRIÇÃO	DÉBITO	CRÉDITO
31/12/2019	MENSALIDADE SINDICAL (VR. REF. PAGAMENTO DA FORMULÁRIO N° GP 12/2019 - SALÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS - FOLHA DE PAGAMENTO DE SALÁRIOS DOS EMPREGADOS REFERENTE DEZEMBRO 2019.)		R\$ 827,95
TOTAL		R\$ -	R\$ 827,95
SALDO CONFORME RAZÃO			R\$ 827,95

DIFERENÇA: R\$ 0,00



COREN/PR

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ

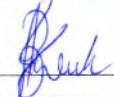
CNPJ: 75.078.816/0001-37

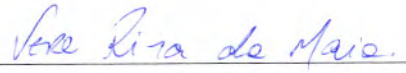



Data: 31/12/2019

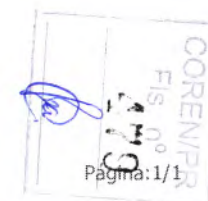
Livro Razão

Data	Lanc	Proc	Histórico	Débito	Crédito	Déb Mês	Créd Mês	Saldo
Conta:	2.1.8.8.1.01.13.02	- ASPP - Mensalidade						0,00
31/12/2019	16502	S/N	ASPP MENSALIDADE (VR. REF. PAGAMENTO DA FORMULÁRIO N.º GP 12/2019 - SALÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS - FOLHA DE PAGAMENTO DE SALÁRIOS DOS EMPREGADOS REFERENTE DEZEMBRO DE 2019.)		608,00			
Acumulado até o dia: Curitiba-PR, 31 de dezembro de 2019						0,00	608,00	608,00C


ISABELLA BRONGIEL KLENK
CONTADORA
PR-075865/O-2
094.756.969-38


SIMONE APARECIDA PERUZZO
PRESIDENTE
COREN-PR Nº 21.211
462.539.989-00


SIDNEIA CORREA HESS
TESOUREIRA
COREN-PR Nº 627.452
764.328.079-72





CONTA CONTÁBIL: 2.1.8.8.1.01.13.02 - ASPP - Mensalidade

SALDO EM: 31/12/2019

DATA	DESCRIÇÃO	DÉBITO	CRÉDITO
31/12/2019	ASPP MENSALIDADE (VR. REF. PAGAMENTO DA FORMULÁRIO N.º GP 12/2019 - SALÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS - FOLHA DE PAGAMENTO DE SALÁRIOS DOS EMPREGADOS REFERENTE DEZEMBRO DE 2019 .)	R\$ -	R\$ 608,00
TOTAL		R\$ -	R\$ 608,00
SALDO CONFORME RAZÃO			R\$ 608,00

DIFERENÇA: R\$ 0,00



COREN/PR

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ

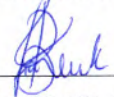
CNPJ: 75.078.816/0001-37

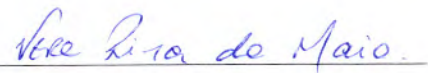



Data: 31/12/2019

Livro Razão

Data	Lanc	Proc	Histórico	Débito	Crédito	Déb Mês	Créd Mês	Saldo
Conta:	2.1.8.8.1.01.14.01	-	SINDIFISC - Planos de Seguros					0,00
	31/12/2019	16502	S/N		505,50			
			SEGURO DE VIDA (VR. REF. PAGAMENTO DA FORMULÁRIO N.º GP 12/2019 - SALÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS - FOLHA DE PAGAMENTO DE SALÁRIOS DOS EMPREGADOS REFERENTE DEZEMBRO DE 2019.)					
Acumulado até o dia:						0,00	505,50	505,50C
Curitiba-PR, 31 de dezembro de 2019								


ISABELLA BRONGIEL KLENK
CONTADORA
PR-075865/O-2
094.756.969-38


SIMONE APARECIDA PERUZZO
PRESIDENTE
COREN-PR Nº 21.211
462.539.989-00


SIDNEIA CORREA HESS
TESOUREIRA
COREN-PR Nº 627.452
764.328.079-72





CONTA CONTÁBIL: 2.1.8.8.1.01.14.01 - SINDIFISC - Planos de Seguros

SALDO EM: 31/12/2019

DATA	DESCRIÇÃO	DÉBITO	CRÉDITO
31/12/2019	SEGURO DE VIDA (VR. REF. PAGAMENTO DA FORMULÁRIO N.º GP 12/2019 - SALÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS - FOLHA DE PAGAMENTO DE SALÁRIOS DOS EMPREGADOS REFERENTE DEZEMBRO DE 2019 .)		R\$ 505,50
TOTAL		R\$ -	R\$ 505,50
SALDO CONFORME RAZÃO			R\$ 505,50

DIFERENÇA: R\$ 0,00



COREN/PR

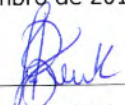
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ
CNPJ: 75.078.816/0001-37

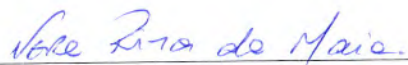



Data: 31/12/2019

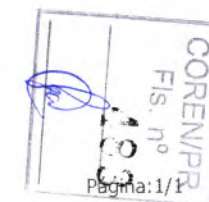
Livro Razão

Data	Lanc	Proc	Histórico	Débito	Crédito	Déb Mês	Créd Mês	Saldo
Conta:	2.1.8.8.1.01.15.01		Empréstimos Consignados - Banco do Brasil					0,00
								Saldo anterior:
31/12/2019	16502	S/N	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO BANCO DO BRASIL (VR. REF. PAGAMENTO DA FORMULÁRIO N.º GP 12/2019 - SALÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS - FOLHA DE PAGAMENTO DE SALÁRIOS DOS EMPREGADOS REFERENTE DEZEMBRO DE 2019.)		16.993,12			
Acumulado até o dia: Curitiba-PR, 31 de dezembro de 2019						0,00	16.993,12	16.993,12C


ISABELLA BRONGIEL KLENK
CONTADORA
PR-075865/O-2
094.756.969-38


SIMONE APARECIDA PERUZZO
PRESIDENTE
COREN-PR Nº 21.211
462.539.989-00


SIDNEIA CORREA HESS
TESOUREIRA
COREN-PR Nº 627.452
764.328.079-72





CONTA CONTÁBIL: 2.1.8.8.1.07.01 - EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS BANCO DO BRASIL

SALDO EM: 31/12/2019

DATA	DESCRIÇÃO	DÉBITO	CRÉDITO
31/12/2019	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO BANCO DO BRASIL (VR. REF. PAGAMENTO DA FORMULÁRIO Nº 12/2019 - SALÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS - REFERENTE DEZEMBRO DE 2019.)	R\$ -	R\$ 16.993,12
TOTAL		R\$ -	R\$ 16.993,12
SALDO CONFORME RAZÃO		R\$ 16.993,12	

DIFERENÇA: R\$ 0,00



COREN/PR

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ

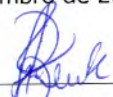
CNPJ: 75.078.816/0001-37




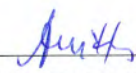
Data: 31/12/2019

Livro Razão

Data	Lanc	Proc	Histórico	Débito	Crédito	Déb Mês	Créd Mês	Saldo
Conta:	2.1.8.8.1.01.15.03		- Empréstimos Consignados ASPP					0,00
			Saldo anterior:					
31/12/2019	16502	S/N	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO ASPP (VR. REF. PAGAMENTO DA FORMULÁRIO N.º GP 12/2019 - SALÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS - FOLHA DE PAGAMENTO DE SALÁRIOS DOS EMPREGADOS REFERENTE DEZEMBRO DE 2019.)		9.773,94			
Acumulado até o dia: Curitiba-PR, 31 de dezembro de 2019						0,00	9.773,94	9.773,94C


ISABELLA BRONGIEL KLENK
CONTADORA
PR-075865/O-2
094.756.969-38


SIMONE APARECIDA PERUZZO
PRESIDENTE
COREN-PR Nº 21.211
462.539.989-00


SIDNEIA CORREA HESS
TESOUREIRA
COREN-PR Nº 627.452
764.328.079-72





CONTA CONTÁBIL: 2.1.8.8.1.01.15.03 - Empréstimos Consignados ASPP

SALDO EM: 31/12/2019

DATA	DESCRIÇÃO	DÉBITO	CRÉDITO
31/12/2019	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO ASPP (VR. REF. PAGAMENTO DA FORMULÁRIO N.º GP 12/2019 - SALÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS - FOLHA DE PAGAMENTO DE SALÁRIOS DOS EMPREGADOS REFERENTE DEZEMBRO DE 2019 .)	R\$ -	R\$ 9.773,94
TOTAL		R\$ -	R\$ 9.773,94
SALDO CONFORME RAZÃO		R\$ 9.773,94	

DIFERENÇA: R\$ 0,00



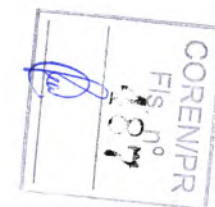
CONTA CONTÁBIL: 2.1.8.8.1.01.18 COSIRF

SALDO EM: 31/12/2019

DATA	DESCRIÇÃO	DÉBITO	CRÉDITO
28/06/2019	RETENÇÃO DE TRIBUTOS (VR. REF. PAGAMENTO DA RECIBO N.º 023 - SB10 INCORPORADORA LTDA - LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SUBSEÇÃO CASCAVEL NO PERÍODO DE 01 A 30 DE JUNHO DE 2019.)		R\$ 380,82
24/12/2019	RETENÇÃO DE TRIBUTOS (VR. REF. PAGAMENTO DA FATURA N.º 2440 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR - FORNECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO PARA A SUBSEÇÃO CASCAVEL DO COREN/PR EM NOVEMBRO DE 2019.)	R\$ -	R\$ 11,87
TOTAL		R\$ -	R\$ 392,69

SALDO CONFORME RAZÃO		R\$ 392,69	
-----------------------------	--	-------------------	--

DIFERENÇA: R\$ 0,00



COREN/PR

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ

CNPJ: 75.078.816/0001-37



Data: 31/12/2019


Livro Razão

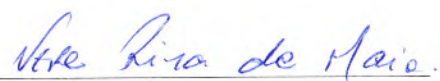
Data	Lanc	Proc	Histórico	Débito	Crédito	Déb Mês	Créd Mês	Saldo
Conta:	2.1.8.8.1.01.18		COSIRF					392,69C
	31/12/2019							
Acumulado até o dia:						0,00	0,00	392,69C

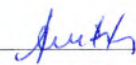
Saldo anterior:

Acumulado até o dia:

Curitiba-PR, 31 de dezembro de 2019


ISABELLA BRONGIEL KLENK
CONTADORA
PR-075865/O-2
094.756.969-38


SIMONE APARECIDA PERUZZO
PRESIDENTE
COREN-PR Nº 21.211
462.539.989-00


SIDNEIA CORREA HESS
TESOUREIRA
COREN-PR Nº 627.452
764.328.079-72



COREN/PR

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ

CNPJ: 75.078.816/0001-37

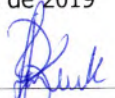


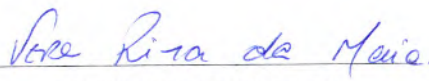
Data: 31/12/2019

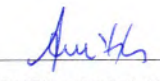
Livro Razão

Data	Lanc	Proc	Histórico	Débito	Crédito	Déb Mês	Créd Mês	Saldo
Conta:	2.1.8.9.1.01.02		- Indenizações e Restituições Diversas do Exercício					4.169,67C
31/12/2019								
Acumulado até o dia:						0,00	0,00	4.169,67C

Curitiba-PR, 31 de dezembro de 2019


ISABELLA BRONGIEL KLENK
CONTADORA
PR-075865/O-2
094.756.969-38


SIMONE APARECIDA PERUZZO
PRESIDENTE
COREN-PR Nº 21.211
462.539.989-00


SIDNEIA CORREA HESS
TESOUREIRA
COREN-PR Nº 627.452
764.328.079-72



CONTA CONTÁBIL: 2.1.8.9.1.01.02 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS DO EXERCÍCIO

SALDO EM: 31/12/2019

DATA	DESCRIÇÃO	DÉBITO	CRÉDITO
31/12/2017	APARECIDA ARCANJO DA SILVA		R\$ 155,32
31/12/2017	SILVANA QUINTILIANO PIVOVARSKY		R\$ 155,32
31/12/2017	SIMONE ALVES		R\$ 194,15
31/12/2017	MARLENE SANTANA DE CAMPOS		R\$ 194,15
31/12/2017	MARIA JOSE FONTES DA SILVA		R\$ 50,65
31/12/2017	CLEUSA MIRANDA		R\$ 66,12
31/12/2017	PRICILLA APARECIDA DOS REIS DA SILVA		R\$ 118,09
31/12/2017	ELIZANGELA GOMES RODRIGUES		R\$ 115,32
31/12/2017	APARECIDA DE JESUS SANCOVICH DA SILVA		R\$ 50,65
31/12/2017	LITIELY DIAS DA SILVA		R\$ 54,26
31/12/2017	LUCINEI FERNANDES REBEQUE		R\$ 62,44
31/12/2017	EDER MESSIAS DOS SANTOS		R\$ 23,59
16/05/2018	ADRIANA HAAS PAVELSKI		R\$ 25,32
17/05/2018	MARLY CRISTINA BILIBIO		R\$ 72,44
17/05/2018	LUCILENE GARCIA ROSA		R\$ 227,92
17/05/2018	RUBIA DE MELO AGUIRRA GRANJA		R\$ 187,34
17/05/2018	PATRICIA APARECIDA DE OLIVEIRA FERNANDES		R\$ 25,32
04/06/2018	JONAS BORGES DE MORAES		R\$ 82,65
07/06/2018	DILMARA CHAPIEWSKI		R\$ 17,93
20/09/2018	ELIANEIDE MOTA DA SILVA RODRIGUES		R\$ 45,30
20/09/2018	SIDNEIVA DE OLIVEIRA BENETTI		R\$ 64,72
23/10/2018	CAEN CENTRO DE ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM LTDA		R\$ 245,23
23/10/2018	NEIDE PEREIRA MARÇOLA		R\$ 29,12
05/02/2019	LOANA APARECIDA VIANA SANTOS		R\$ 210,63
09/04/2019	DAIANA CAVALLI		R\$ 161,49
09/04/2019	CELIA REGINA ANDRADE LEMES		R\$ 343,72
24/04/2019	SUELI DE SOUSA		R\$ 134,57
24/04/2019	TATIANA QUEIROZ RIBEIRO DE ALMEIDA		R\$ 134,57
15/05/2019	FRANCIANE DE OLIVEIRA FELIX		R\$ 25,23
23/05/2019	VIVIANE RODRIGUES CARDOSO		R\$ 140,42
05/06/2019	MARITÁ REGINA DAVID DOS SANTOS		R\$ 16,81
05/06/2019	ELIANE LEITE DA SILVA BRANCO		R\$ 94,20
05/06/2019	VALDINEIA RODRIGUES FERREIRA		R\$ 161,49
04/07/2019	NUHAR KARAM PRIMAK		R\$ 137,49
11/07/2019	VICTOR DE MORAES FERREIRA		R\$ 113,13
11/07/2019	MARILENE ROSENETE		R\$ 100,93
25/07/2019	ANTONIA PINHEIRO GOTO		R\$ 131,64
	TOTAL	R\$ -	R\$ 4.169,67

SALDO CONFORME RAZÃO	R\$ 4.169,67
-----------------------------	---------------------

DIFERENÇA: R\$ 0,00



COREN/PR

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ

CNPJ: 75.078.816/0001-37

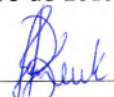


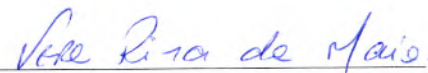
Data: 31/12/2019

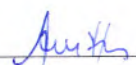
Livro Razão

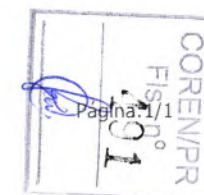
Data	Lanc	Proc	Histórico	Débito	Crédito	Déb Mês	Créd Mês	Saldo
Conta:	2.1.8.9.1.01.03		- Indenizações e Restituições Diversas de Exercícios Anteriores					615,65C
31/12/2019								
Acumulado até o dia:						0,00	0,00	615,65C

Curitiba-PR, 31 de dezembro de 2019


ISABELLA BRONGIEL KLENK
CONTADORA
PR-075865/O-2
094.756.969-38


SIMONE APARECIDA PERUZZO
PRESIDENTE
COREN-PR Nº 21.211
462.539.989-00


SIDNEIA CORREA HESS
TESOUREIRA
COREN-PR Nº 627.452
764.328.079-72



CONTA CONTÁBIL: 2.1.8.9.1.01.03 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

SALDO EM: 31/12/2019

DATA	DESCRIÇÃO	DÉBITO	CRÉDITO
31/12/2017	PAULINA ANDRESSA CAMPOS SOARES		R\$ 10,88
31/12/2017	JENNIFER CRISTINA DA SILVA SANTOS		R\$ 9,00
31/12/2017	SABRINA SEGA CORDEIRO VALENCIO		R\$ 60,54
31/12/2017	ANA CRISTINA MELLO		R\$ 42,91
31/12/2017	MARIA HELENA BORGES BIUN DE OLIVEIRA		R\$ 10,88
14/03/2018	LUZIA VERRI IECKER		R\$ 40,98
17/05/2018	MARIA JOSE DE SOUSA PIVARO		R\$ 168,92
20/02/2019	DIVONETE BATISTA		R\$ 32,45
10/04/2019	ADRIANA FRAGA MACAM JURACH		R\$ 42,91
29/05/2019	DIANDRA APARECIDA LIMA MENDES		R\$ 196,18
TOTAL		R\$ -	R\$ 615,65

SALDO CONFORME RAZÃO	R\$ 615,65
-----------------------------	-------------------

DIFERENÇA: R\$ 0,00



COREN/PR

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ

CNPJ: 75.078.816/0001-37



Data: 31/12/2019

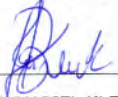
Livro Razão

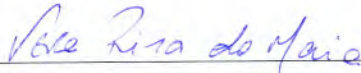
Data	Lanc	Proc	Histórico	Débito	Crédito	Déb Mês	Créd Mês	Saldo
Conta: 2.2.8.8.1.04.03 - DEPÓSITOS DE TERCEIROS				Saldo anterior:				56.957,72C
31/12/2019	17283		IDENTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO JUDICIAL INSCRITO EVA MARLI FERREIRA.	607,60				
31/12/2019	17284		IDENTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO JUDICIAL INSCRITO ADRIANA SENGER.	1.504,93				
31/12/2019	17285		IDENTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO JUDICIAL INSCRITO TERESA GONÇALVES PENAS.	361,83				
31/12/2019	17286		IDENTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO JUDICIAL INSCRITO CIRCE MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO.	1.903,87				
31/12/2019	17287		IDENTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO JUDICIAL INSCRITO DALVA FERREIRA DA SILVA GUERRA.	228,85				
31/12/2019	17288		IDENTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO JUDICIAL INSCRITO GILSON MENSATO.	145,53				
31/12/2019	17289		IDENTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO JUDICIAL INSCRITO NOCELI MARCELINO DOS SANTOS.	304,78				
31/12/2019	17290		IDENTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO JUDICIAL	106,98				
31/12/2019	17291		IDENTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO JUDICIAL	121,21				
31/12/2019	17292		IDENTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO JUDICIAL INSCRITO DENILZA VALIM DE SOUZA.	34,56				
31/12/2019	17293		IDENTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO JUDICIAL INSCRITO NEIDE SILVA TINA.	127,83				
31/12/2019	17294		IDENTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO JUDICIAL INSCRITO WANDERLI APARECIDA MENEGUETTI BITTE.	498,35				


Acumulado até o dia:

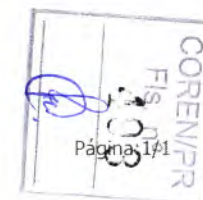
Curitiba-PR, 31 de dezembro de 2019

5.946,32 0,00 51.011,40C


ISABELLA BRONGIEL KLENK
CONTADORA
PR-075865/O-2
094.756.969-38


SIMONE APARECIDA PERUZZO
PRESIDENTE
COREN-PR Nº 21.211
462.539.989-00


SIDNEIA CORREA HESS
TESOUREIRA
COREN-PR Nº 627.452
764.328.079-72



CONTA CONTÁBIL: 2.2.8.8.1.04.03 - DEPÓSITOS DE TERCEIROS

SALDO EM: 31/12/2019

DATA	DESCRIÇÃO	DÉBITO	CRÉDITO
30/01/2015	RECEBIMENTO DE DEPÓSITO NÃO IDENTIFICADO.		R\$ 10,22
04/03/2015	RECEBIMENTO DE DEPÓSITO NÃO IDENTIFICADO.		R\$ 55,12
31/03/2015	RECEBIMENTO DE DEPÓSITO NÃO IDENTIFICADO.		R\$ 252,00
29/06/2015	RECEBIMENTO DE DEPÓSITO NÃO IDENTIFICADO.		R\$ 132,00
10/07/2015	RECEBIMENTO DE DEPÓSITO NÃO IDENTIFICADO.		R\$ 8,55
19/08/2015	RECEBIMENTO DE DEPÓSITO NÃO IDENTIFICADO.		R\$ 244,26
01/12/2015	RECEBIMENTO DE DEPÓSITO NÃO IDENTIFICADO.		R\$ 1,67
10/08/2016	RECEBIMENTO DE DEPÓSITO NÃO IDENTIFICADO.		R\$ 4,84
22/07/2016	RECEBIMENTO DE DEPÓSITO NÃO IDENTIFICADO.		R\$ 1.363,33
15/02/2017	RECEBIMENTO DE DEPÓSITO NÃO IDENTIFICADO.		R\$ 636,80
16/02/2017	RECEBIMENTO DE DEPÓSITO NÃO IDENTIFICADO.		R\$ 1.470,22
16/02/2017	RECEBIMENTO DE DEPÓSITO NÃO IDENTIFICADO.		R\$ 2.582,53
17/02/2017	RECEBIMENTO DE DEPÓSITO NÃO IDENTIFICADO.		R\$ 94,18
23/02/2017	RECEBIMENTO DE DEPÓSITO NÃO IDENTIFICADO.		R\$ 1.858,93
22/03/2017	RECEBIMENTO DE DEPÓSITO NÃO IDENTIFICADO.		R\$ 1.669,52
26/05/2017	RECEBIMENTO DE DEPÓSITO NÃO IDENTIFICADO.		R\$ 335,71
29/09/2017	RECEBIMENTO DE DEPÓSITO NÃO IDENTIFICADO.		R\$ 1.853,69
13/10/2017	RECEBIMENTO DE DEPÓSITO NÃO IDENTIFICADO.		R\$ 1.230,69
28/02/2018	RECEBIMENTO DE BOLETO QUE NÃO FOI POSSÍVEL IDENTIFICAR DE QUAL INSCRITO SE REFERE, DEVIDO DIVERGÊNCIA NA LINHA DIGITÁVEL.		R\$ 227,91
28/03/2018	RECEBIMENTO DE DEPÓSITO NÃO IDENTIFICADO, VERIFICADO JUNTO AO BANCO DO BRASIL QUE O DEPOSITO FOI EFETUADO NA BOCA DO CAIXA E NÃO É POSSÍVEL A IDENTIFICAÇÃO. AGUARDAR CONTATO POR PARTE DO DEPOSITANTE.		R\$ 50,66
26/04/2018	RECEBIMENTO DE DEPÓSITO NÃO IDENTIFICADO.		R\$ 363,32
08/05/2018	RECEBIMENTO DE DEPÓSITO NÃO IDENTIFICADO.		R\$ 364,83
08/05/2018	RECEBIMENTO DE DEPÓSITO NÃO IDENTIFICADO.		R\$ 1.456,30
08/05/2018	RECEBIMENTO DE DEPÓSITO NÃO IDENTIFICADO.		R\$ 449,28
14/05/2018	RECEBIMENTO DE DEPÓSITO NÃO IDENTIFICADO.		R\$ 110,41
30/05/2018	RECEBIMENTO DE DEPÓSITO NÃO IDENTIFICADO.		R\$ 95,89
11/06/2018	RECEBIMENTO DE DEPÓSITO NÃO IDENTIFICADO.		R\$ 10,00
15/06/2018	RECEBIMENTO DE DEPÓSITO NÃO IDENTIFICADO.		R\$ 3.595,15
17/07/2018	RECEBIMENTO DE DEPÓSITO NÃO IDENTIFICADO.		R\$ 406,19
20/09/2018	RECEBIMENTO DE DEPÓSITO NÃO IDENTIFICADO.		R\$ 1.302,64

26/09/2018	RECEBIMENTO DE DEPÓSITO NÃO IDENTIFICADO.	R\$	568,57
27/09/2018	RECEBIMENTO DE DEPÓSITO NÃO IDENTIFICADO.	R\$	729,49
18/12/2018	RECEBIMENTO DE DEPÓSITO NÃO IDENTIFICADO.	R\$	233,54
18/12/2018	RECEBIMENTO DE DEPÓSITO NÃO IDENTIFICADO.	R\$	109,03
20/12/2018	RECEBIMENTO DE DEPÓSITO NÃO IDENTIFICADO.	R\$	1.497,57
17/01/2019	RECEBIMENTO DE DEPÓSITO NÃO IDENTIFICADO.	R\$	71,36
25/01/2019	RECEBIMENTO DE DEPÓSITO NÃO IDENTIFICADO.	R\$	420,79
04/02/2019	RECEBIMENTO DE DEPÓSITO NÃO IDENTIFICADO.	R\$	6,76
08/02/2019	RECEBIMENTO DE DEPÓSITO NÃO IDENTIFICADO.	R\$	980,77
13/02/2019	RECEBIMENTO DE DEPÓSITO NÃO IDENTIFICADO.	R\$	31,30
27/02/2019	RECEBIMENTO DE DEPÓSITO NÃO IDENTIFICADO.	R\$	51,94
08/03/2019	RECEBIMENTO DE DEPÓSITO NÃO IDENTIFICADO.	R\$	1.501,58
12/03/2019	RECEBIMENTO DE DEPÓSITO NÃO IDENTIFICADO.	R\$	732,87
14/03/2019	RECEBIMENTO DE DEPÓSITO NÃO IDENTIFICADO.	R\$	263,13
14/03/2019	RECEBIMENTO DE DEPÓSITO NÃO IDENTIFICADO.	R\$	82,70
26/03/2019	RECEBIMENTO DE DEPÓSITO NÃO IDENTIFICADO.	R\$	150,28
02/04/2019	RECEBIMENTO DE DEPÓSITO NÃO IDENTIFICADO.	R\$	54,66
18/04/2019	RECEBIMENTO DE DEPÓSITO NÃO IDENTIFICADO.	R\$	1.146,88
23/04/2019	RECEBIMENTO DE DEPÓSITO NÃO IDENTIFICADO.	R\$	142,74
03/05/2019	RECEBIMENTO DE DEPÓSITO NÃO IDENTIFICADO.	R\$	21,57
07/05/2019	RECEBIMENTO DE DEPÓSITO NÃO IDENTIFICADO.	R\$	21,86
14/05/2019	RECEBIMENTO DE DEPÓSITO NÃO IDENTIFICADO.	R\$	472,34
17/05/2019	RECEBIMENTO DE DEPÓSITO NÃO IDENTIFICADO.	R\$	493,65
24/05/2019	RECEBIMENTO DE DEPÓSITO NÃO IDENTIFICADO.	R\$	345,00
03/06/2019	RECEBIMENTO DE DEPÓSITO NÃO IDENTIFICADO.	R\$	753,61
10/06/2019	RECEBIMENTO DE DEPÓSITO NÃO IDENTIFICADO.	R\$	170,93
10/06/2019	RECEBIMENTO DE DEPÓSITO NÃO IDENTIFICADO.	R\$	100,52
11/06/2019	RECEBIMENTO DE DEPÓSITO NÃO IDENTIFICADO.	R\$	913,14
08/07/2019	RECEBIMENTO DE DEPÓSITO NÃO IDENTIFICADO.	R\$	1.032,67
26/07/2019	RECEBIMENTO DE DEPÓSITO NÃO IDENTIFICADO.	R\$	780,24
29/07/2019	RECEBIMENTO DE DEPÓSITO NÃO IDENTIFICADO.	R\$	212,42
07/08/2019	RECEBIMENTO DE DEPÓSITO NÃO IDENTIFICADO.	R\$	50,51
08/08/2019	RECEBIMENTO DE DEPÓSITO NÃO IDENTIFICADO.	R\$	138,54
16/08/2019	RECEBIMENTO DE DEPÓSITO NÃO IDENTIFICADO.	R\$	230,27
13/09/2019	RECEBIMENTO DE DEPÓSITO NÃO IDENTIFICADO.	R\$	4.652,63
02/10/2019	RECEBIMENTO DE DEPÓSITO NÃO IDENTIFICADO.	R\$	20,27
10/10/2019	RECEBIMENTO DE DEPÓSITO NÃO IDENTIFICADO.	R\$	6.749,47
23/10/2019	RECEBIMENTO DE DEPÓSITO NÃO IDENTIFICADO.	R\$	248,75
26/11/2019	RECEBIMENTO DE DEPÓSITO NÃO IDENTIFICADO.	R\$	165,21
27/11/2019	RECEBIMENTO DE DEPÓSITO NÃO IDENTIFICADO.	R\$	2.425,00
TOTAL			R\$ 51.011,40

SALDO CONFORME RAZÃO	R\$ 51.011,40
-----------------------------	----------------------


 COREN/PR
 Fis. nº 2005



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

COREN/PR
Fls. nº
406

8 – ORÇAMENTO 2019 E ALTERAÇÕES



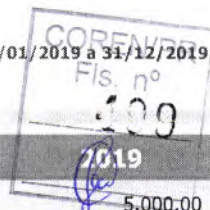
Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

COREN/PR
Fls. nº
107

ORÇAMENTO 2019 - INICIAL

Proposta Orçamentária - Exercício 2019

Conta	2019
6.2.1 - EXECUÇÃO DA RECEITA	25.074.906,70
6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR	25.074.906,70
6.2.1.1.1 - RECEITAS CORRENTE	25.074.906,70
6.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	22.698.806,70
6.2.1.1.1.02.03 - CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS	22.698.806,70
6.2.1.1.1.02.03.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	22.648.806,70
6.2.1.1.1.02.03.01.001 - ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF	17.748.806,70
6.2.1.1.1.02.03.01.001.009 - Multa e Juros s/Anuidades do Exercício - PF	450.000,00
6.2.1.1.1.02.03.01.001.010 - Anuidades do Exercício - PF	17.298.806,70
6.2.1.1.1.02.03.01.002 - ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF	4.900.000,00
6.2.1.1.1.02.03.01.002.001 - Anuidades de Exercícios Anteriores - PF - Principal	4.000.000,00
6.2.1.1.1.02.03.01.002.005 - Dívida Ativa Administrativa	600.000,00
6.2.1.1.1.02.03.01.002.006 - Dívida Ativa Executiva	300.000,00
6.2.1.1.1.02.03.02 - ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	50.000,00
6.2.1.1.1.02.03.02.001 - ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PJ	40.000,00
6.2.1.1.1.02.03.02.001.001 - Anuidades do Exercício - PJ	40.000,00
6.2.1.1.1.02.03.02.002 - ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PJ	10.000,00
6.2.1.1.1.02.03.02.002.001 - Anuidades de Exercícios Anteriores - PJ	10.000,00
6.2.1.1.1.03 - RECEITAS PATRIMONIAIS	600.000,00
6.2.1.1.1.03.02 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	600.000,00
6.2.1.1.1.03.02.02 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS	600.000,00
6.2.1.1.1.03.02.02.003 - Rendimentos de Aplicações Financeiras - Fundos de Investimentos e CDB	600.000,00
6.2.1.1.1.06 - RECEITAS DE SERVIÇOS	1.656.100,00
6.2.1.1.1.06.01 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.656.100,00
6.2.1.1.1.06.01.01 - Taxa de Inscrição - Pessoas Físicas	1.400.000,00
6.2.1.1.1.06.01.02 - Expedição de Carteira	50.000,00
6.2.1.1.1.06.01.03 - Taxa de Inscrição - Pessoas Jurídicas	5.000,00
6.2.1.1.1.06.01.15 - Outros Serviços Administrativos	100,00
6.2.1.1.1.06.01.16 - Anotação de Responsabilidade Técnica	200.000,00
6.2.1.1.1.06.01.17 - Expedição de Certidões	1.000,00
6.2.1.1.1.09 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	120.000,00
6.2.1.1.1.09.01 - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - CONSOLIDAÇÃO	20.000,00
6.2.1.1.1.09.01.02 - Multas Eleitorais e de Processos Éticos	20.000,00
6.2.1.1.1.09.09 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES	100.000,00



Conta		
6.2.1.1.1.09.09.04	Receita de Honorários de Advogados	5.000,00
6.2.1.1.1.09.09.05	Custas Judiciais de Cobrança	50.000,00
6.2.1.1.1.09.09.07	Depósitos Não Identificados	30.000,00
6.2.1.1.1.09.09.99	Outras Receitas Correntes	15.000,00
6.2.2	EXECUÇÃO DA DESPESA	25.074.906,70
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	25.074.906,70
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONÍVEL	25.074.906,70
6.2.2.1.1.01	CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CORRENTE	19.261.538,70
6.2.2.1.1.01.31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.260.596,03
6.2.2.1.1.01.31.90	APLICAÇÕES DIRETAS	6.260.596,03
6.2.2.1.1.01.31.90.011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.496.800,16
6.2.2.1.1.01.31.90.011.001	Vencimentos e Salários	2.948.946,60
6.2.2.1.1.01.31.90.011.014	Gratificação Por Exercício de Cargos e Funções	407.483,55
6.2.2.1.1.01.31.90.011.018	Gratificação por Tempo de Serviço	472.312,79
6.2.2.1.1.01.31.90.011.021	Férias	120.330,99
6.2.2.1.1.01.31.90.011.022	13. Salário	427.395,24
6.2.2.1.1.01.31.90.011.023	Férias - Abono Pecuniário	120.330,99
6.2.2.1.1.01.31.90.013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.590.039,00
6.2.2.1.1.01.31.90.013.001	Contribuições Previdenciárias - INSS	1.070.024,00
6.2.2.1.1.01.31.90.013.006	Contribuição para o PIS sobre Folha de Pagamento	60.005,00
6.2.2.1.1.01.31.90.013.007	FGTS	460.010,00
6.2.2.1.1.01.31.90.016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	173.756,87
6.2.2.1.1.01.31.90.016.002	Auxílio Creche	72.610,00
6.2.2.1.1.01.31.90.016.006	Auxílio Saúde - Reembolso	101.146,87
6.2.2.1.1.01.32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	63.000,00
6.2.2.1.1.01.32.90	APLICAÇÕES DIRETAS	63.000,00
6.2.2.1.1.01.32.90.022	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	63.000,00
6.2.2.1.1.01.32.90.022.002	Encargos de Outras Dívidas Contratuais	63.000,00
6.2.2.1.1.01.33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.937.942,67
6.2.2.1.1.01.33.90	APLICAÇÕES DIRETAS	12.937.942,67
6.2.2.1.1.01.33.90.014	DIÁRIAS	210.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.014.001	Diárias Pessoal Civil	130.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.014.003	Diárias - Colaboradores Eventuais	40.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.014.004	Diárias a Conselheiros	40.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030	MATERIAL DE CONSUMO	190.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.001	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	50.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.006	Gêneros Alimentícios	20.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.016	Material de Expediente	40.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.021	Material de Copa e Cozinha	10.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.022	Material de Limpeza e Prod. de Higienização	15.000,00

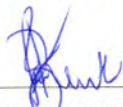
Conta		
6.2.2.1.1.01.33.90.030.024	- Material p/ Manutenção de Bens Imóveis / instalações	40.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.026	- Material Elétrico e Eletrônico	10.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.099	- OUTROS MATERIAIS DE USO NÃO DURADOURO	5.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.099.003	- Outros Materiais de Consumo	5.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.033	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	250.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.033.001	- Passagens Aéreas	250.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.035	- SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.035.001	- Serviços de Consultoria - PJ	5.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	110.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.036.016	- Estagiários	90.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.036.035	- Serviços Judiciários (PF)	15.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.036.099	- Outros Serviços Prestados por Pessoa Física	5.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.338.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.001	- SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	680.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.001	- Serviços de Segurança	140.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.002	- Serviços de Apoio Administrativo	240.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.003	- Serviços Gerais de Limpeza e Higienização	250.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.004	- Serviços de Copeiragem	50.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002	- DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	3.658.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001	- Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros.	245.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001.001	- Serviços de Energia Elétrica	150.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001.002	- Serviços de Água e Tratamento de Esgoto	95.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.002	- Serviços Gráficos e Editoriais	150.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.003	- Correspondência e Cobrança	300.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004	- PUBLICIDADE	700.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.002	- Propaganda e Publicidade	700.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.009	- SERVIÇOS DE TRANSPORTE	10.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.009.001	- Transporte em Geral	10.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.010	- Intermediação de Estágios	5.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012	- LOCAÇÕES	280.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.001	- Locação de Bens Imóveis	180.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.002	- Locação de Bens Móveis	100.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.014	- Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação	375.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015	- Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações	155.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015.001	- Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	100.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015.002	- Manutenção e Conservação de Bens Móveis	15.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015.003	- Manutenção e Conservação de Veículos	40.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016	- SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO	40.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016.001	- Palestras, Cursos e Capacitação	40.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.018	- Seguros em Geral	60.000,00

Conta		
	6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.021 - Serviços Técnicos Profissionais	20.000,00
	6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.022 - Serviços Médico-Hospitalar, Odontol. e Laboratoriais	10.000,00
	6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.024 - Telefonia Móvel e Fixa	370.000,00
	6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.025 - Serviços Bancários	450.000,00
	6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.026 - Taxa de Condomínio	90.000,00
Reuniões	6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e	200.000,00
	6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.035 - Patrocínio	50.000,00
	6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.050 - Armazenagem	30.000,00
	6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.051 - Estacionamento	10.000,00
	6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.052 - Serviços de Monitoramento Eletrônico	8.000,00
	6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.099 - OUTROS SERVIÇOS	100.000,00
	6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.099.001 - Outros Serviços Prestados por Pessoas Jurídicas	100.000,00
	6.2.2.1.1.01.33.90.041 - CONTRIBUIÇÕES	6.101.226,67
	6.2.2.1.1.01.33.90.041.001 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.101.226,67
	6.2.2.1.1.01.33.90.041.001.001 - Transferência para o COFEN - Cota-Parte (1/4)	6.101.226,67
	6.2.2.1.1.01.33.90.046 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	490.006,25
	6.2.2.1.1.01.33.90.046.001 - Auxílio Alimentação / Refeição	490.006,25
	6.2.2.1.1.01.33.90.047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00
	6.2.2.1.1.01.33.90.047.001 - IPTU e Encargos	5.000,00
	6.2.2.1.1.01.33.90.047.002 - Taxas Diversas e Encargos	10.000,00
	6.2.2.1.1.01.33.90.047.004 - Outros Juros e Encargos de Mora	5.000,00
	6.2.2.1.1.01.33.90.049 - AUXÍLIO TRANSPORTE	205.620,00
	6.2.2.1.1.01.33.90.049.001 - Auxílio Transporte	205.620,00
	6.2.2.1.1.01.33.90.091 - SENTENÇAS JUDICIAIS	400.000,00
Encargos	6.2.2.1.1.01.33.90.091.001 - Sentenças / Decisões Judiciais Não Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e	400.000,00
	6.2.2.1.1.01.33.90.092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	400.089,75
	6.2.2.1.1.01.33.90.093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	218.000,00
	6.2.2.1.1.01.33.90.093.001 - DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	170.000,00
	6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.001 - Auxílio Representação	100.000,00
	6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Jetons e Gratificações a Conselheiros	70.000,00
	6.2.2.1.1.01.33.90.093.002 - DEMAIS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	48.000,00
	6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.006 - Indenizações e Restituições de Receitas do Exercício	30.000,00
	6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.007 - Indenizações e Restituições de Receitas de Exerc. Anteriores	10.000,00
	6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.008 - Indenizações e Restituições a Terceiros	8.000,00
	6.2.2.1.1.02 - CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CAPITAL	3.916.000,00
	6.2.2.1.1.02.44 - INVESTIMENTOS	3.916.000,00
	6.2.2.1.1.02.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	3.916.000,00
	6.2.2.1.1.02.44.90.051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
	6.2.2.1.1.02.44.90.051.003 - Instalações	100.000,00
	6.2.2.1.1.02.44.90.052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	616.000,00

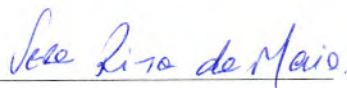
Conta	2019
6.2.2.1.1.02.44.90.052.004 - Bens de Informática	413.000,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052.006 - Móveis e Utensílios	100.000,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052.007 - Veículos	50.000,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052.011 - Softwares e Aquisição de Licenças	53.000,00
6.2.2.1.1.02.44.90.061 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3.200.000,00
6.2.2.1.1.02.44.90.061.001 - Edifícios	2.000.000,00
6.2.2.1.1.02.44.90.061.002 - Terrenos	1.200.000,00
6.2.2.1.1.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.897.368,00
6.2.2.1.1.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.897.368,00
6.2.2.1.1.99.99.99 - Reserva de Contingência	1.897.368,00

	RECEITA	DESPESAS
	2019	2019
CORRENTES:	25.074.906,70	19.261.538,70
CAPITAL:	0,00	3.916.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA:		1.897.368,00
TOTAL:	25.074.906,70	25.074.906,70

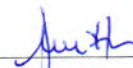
Curitiba-PR, 02 de janeiro de 2019



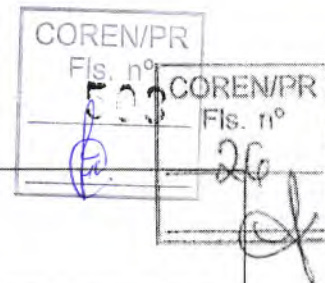
ISABELLA BRONGIEL KLENK
CONTADORA
PR-075865/O-2
094.756.969-38



SIMONE APARECIDA PERUZZO
PRESIDENTE
COREN-PR Nº 21.211
462.539.989-00



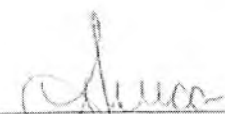
SIDNEIA CORREA HESS
TESOUREIRA
COREN-PR Nº 627.452
764.328.079-72



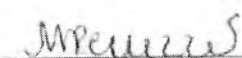
Quadro 9 - Proposta Orçamentária para o período de 01/01/2019 a 31/12/2019 - Arrecadação.

TOTAL DE RECEITAS		R\$ 25.074.906,70
6.2.1.1.1	RECEITAS CORRENTES	R\$ 25.074.906,70
6.2.1.1.1.01	Receitas de Contribuições	R\$ 21.348.806,70
6.2.1.1.1.01.01	Contribuição das Categorias Profissionais e Econômicas	R\$ 21.348.806,70
6.2.1.1.1.01.01.01	Receitas de Anuidades	R\$ 21.348.806,70
6.2.1.1.1.01.01.01.001	Anuidades do Exercício - PF	R\$ 17.298.806,70
6.2.1.1.1.01.01.01.002	Anuidades de Exercícios Anteriores - PF	R\$ 4.000.000,00
6.2.1.1.1.01.01.01.003	Anuidades do Exercício - PJ	R\$ 40.000,00
6.2.1.1.1.01.01.01.004	Anuidades de Exercícios Anteriores - PJ	R\$ 10.000,00
6.2.1.1.1.02	Receitas Patrimoniais	R\$ 600.000,00
6.2.1.1.1.02.03	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	R\$ 600.000,00
6.2.1.1.1.02.03.05	Rendimentos de Aplicações Financeiras	R\$ 600.000,00
6.2.1.1.1.03	Receitas de Serviços	R\$ 1.656.100,00
6.2.1.1.1.03.01	Serviços Administrativos	R\$ 1.656.100,00
6.2.1.1.1.03.01.01	Taxa de Inscrição - Pessoas Físicas	R\$ 1.400.000,00
6.2.1.1.1.03.01.02	Taxa de Inscrição - Pessoas Jurídicas	R\$ 5.000,00
6.2.1.1.1.03.01.03	Expedição de Carteiras e Cédulas	R\$ 50.000,00
6.2.1.1.1.03.01.04	Expedição de Certidões	R\$ 1.000,00
6.2.1.1.1.03.01.05	Anotação de Responsabilidade Técnica	R\$ 200.000,00
6.2.1.1.1.03.01.99	Outros Serviços Administrativos	R\$ 100,00
6.2.1.1.1.05	Outras Receitas Correntes	R\$ 1.470.000,00
6.2.1.1.1.05.03	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	R\$ 450.000,00
6.2.1.1.1.05.03.01	Juros, Multas e Correção sobre Receitas de Contribuições	R\$ 450.000,00
6.2.1.1.1.05.03.01.001	Multas sobre Contribuições	R\$ 73.000,00
6.2.1.1.1.05.03.01.002	Juros sobre Contribuições	R\$ 271.000,00
6.2.1.1.1.05.03.01.003	Correção Monetária sobre Contribuições	R\$ 106.000,00
6.2.1.1.1.05.04	Multas Administrativas - Consolidação	R\$ 20.000,00
6.2.1.1.1.05.04.01	Multas Eleitorais e de Processos Éticos	R\$ 20.000,00
6.2.1.1.1.05.06	Receitas de Dívida Ativa	R\$ 900.000,00
6.2.1.1.1.05.06.01	Dívida Ativa - Administrativa	R\$ 600.000,00
6.2.1.1.1.05.06.02	Dívida Ativa - Executiva	R\$ 300.000,00
6.2.1.1.1.05.07	Outras Receitas	R\$ 95.000,00
6.2.1.1.1.05.07.01	Receitas Não Identificadas	R\$ 30.000,00
6.2.1.1.1.05.07.02	Outras Receitas	R\$ 15.000,00
6.2.1.1.1.05.07.03	Custas de Cobrança	R\$ 50.000,00
6.2.1.1.1.05.08	Vpa de Ônus Sucumbência de Ações Judiciais	R\$ 5.000,00
6.2.1.1.1.05.08.01	Receita de Honorários de Advogados	R\$ 5.000,00
6.2.1.1.2	RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 0,00

Curitiba, 04 de outubro de 2018.


Jéssica Monique de Souza
Contadora

CRC PR nº 075266/O


Simone Aparecida Peruzzo
Presidente - Coren/PR



Quadro 10 - Proposta Orçamentária para o período de 01/01/2019 a 31/12/2019 - Despesas.

TOTAL DE DESPESAS (Com Reserva de Contingência)		R\$ 25.074.906,70
6.2.2.1.1.01	DESPESAS CORRENTES	R\$ 19.261.538,69
6.2.2.1.1.01.31	Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 6.260.596,03
6.2.2.1.1.01.31.90	Aplicações Diretas	R\$ 6.260.596,03
6.2.2.1.1.01.31.90.011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 4.496.800,16
6.2.2.1.1.01.31.90.011.001	Vencimentos e Salários	R\$ 2.948.946,60
6.2.2.1.1.01.31.90.011.014	Gratificação por exercício de cargos e funções	R\$ 407.483,55
6.2.2.1.1.01.31.90.011.018	Gratificação por tempo de serviço	R\$ 472.312,79
6.2.2.1.1.01.31.90.011.021	Férias	R\$ 120.330,99
6.2.2.1.1.01.31.90.011.023	Férias - Abono Pecuniário	R\$ 120.330,99
6.2.2.1.1.01.31.90.011.022	13º salário	R\$ 427.395,24
6.2.2.1.1.01.31.90.013	Obrigações Patronais	R\$ 1.590.039,00
6.2.2.1.1.01.31.90.013.099.001	Contribuições Previdenciárias - INSS	R\$ 1.070.024,00
6.2.2.1.1.01.31.90.013.099.008	FGTS	R\$ 480.010,00
6.2.2.1.1.01.31.90.013.099.007	Contribuição para PIS sobre folha de pagamento	R\$ 60.005,00
6.2.2.1.1.01.31.90.016	Outros Benefícios a Pessoal	R\$ 173.756,87
6.2.2.1.1.01.31.90.016.099	Outros Benefícios a Pessoal - RGPS	R\$ 173.756,87
6.2.2.1.1.01.31.90.016.099.003	Auxílio Saúde	R\$ 101.148,87
6.2.2.1.1.01.31.90.016.099.005	Auxílio Creche	R\$ 72.610,00
6.2.2.1.1.01.32	Juros e Encargos da Dívida	R\$ 63.000,00
6.2.2.1.1.01.32.90	Aplicações Diretas	R\$ 63.000,00
6.2.2.1.1.01.32.90.022	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	R\$ 63.000,00
6.2.2.1.1.01.32.90.022.002	Encargos de Outras Dívidas Contratuais	R\$ 63.000,00
6.2.2.1.1.01.33	Outras Despesas Correntes	R\$ 12.937.942,66
6.2.2.1.1.01.33.90	Aplicações Diretas	R\$ 12.937.942,66
6.2.2.1.1.01.33.90.014	Diárias	R\$ 210.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.014.001	Diárias Pessoa Civil	R\$ 130.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.014.002	Diárias - Colaboradores Eventuais	R\$ 40.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.014.003	Diárias a Conselheiros	R\$ 40.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030	Material de Consumo	R\$ 190.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.001	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	R\$ 50.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.006	Gêneros Alimentação	R\$ 20.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.018	Materiais de Expediente	R\$ 40.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.021	Materiais de Copa e Cozinha	R\$ 10.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.022	Material de Limpeza e Higiene	R\$ 15.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.024	Material para Manutenção de Bens Imóveis / Instalações	R\$ 40.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.026	Material Elétrico e Eletrônico	R\$ 10.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.099	Outros materiais de consumo de uso não duradouro	R\$ 5.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.099.001	Outros materiais de consumo	R\$ 5.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.033	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 250.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.033.001	Passagens aéreas, terrestres e marítimas	R\$ 250.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.035	Serviços de Consultoria	R\$ 5.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.035.001	Serviços de Consultoria	R\$ 5.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 110.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.036.004	Honorários Advocatícios - Ônus de Sucumbência	R\$ 15.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.036.016	Estagiários	R\$ 90.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.036.099	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 5.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 4.338.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.001	Serviços Terceirizados - Pessoa Jurídica	R\$ 680.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.001	Serviços de Segurança	R\$ 140.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.002	Serviços de Apoio Administrativo	R\$ 240.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.003	Serviços Gerais de Limpeza e Higienização	R\$ 250.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.008	Serviços de Copeiragem	R\$ 50.000,00

Curitiba, 04 de outubro de 2018.

Jéssica Monique de Souza
Contadora

CRC PR nº 075256/O

Simone Aparecida Peruzzo
Presidente - Coren/PR

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002	Demais Serviços - Pessoa Jurídica	R\$ 3.658.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001	Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros	R\$ 245.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001.001	Serviços de Energia Elétrica	R\$ 75.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001.002	Serviços de Água e Esgoto	R\$ 20.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.002	Serviços Gráficos e Editoriais	R\$ 150.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.003	Correspondência e Cobrança	R\$ 300.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.003.001	Serviços Postais	R\$ 200.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.003.002	Custas Cobrança	R\$ 100.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004	Publicidade	R\$ 700.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.001	Serviços de Propaganda e Publicidade	R\$ 700.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.009	Serviços de Transporte	R\$ 10.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.009.001	Transporte em Geral	R\$ 10.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.010	Intermediação de Estágios	R\$ 5.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012	Locação de Bens Imóveis	R\$ 180.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.013	Locação de Bens Móveis	R\$ 100.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.014	Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação	R\$ 375.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.014.001	Manutenção de Software	R\$ 360.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.014.002	Locação de Software	R\$ 15.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015	Manutenção e Conservação de Bens Móveis, Imóveis e Inst.	R\$ 155.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015.001	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R\$ 100.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015.002	Manutenção e Conservação de Veículos	R\$ 40.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015.003	Manutenção e Conservação de Bens Móveis	R\$ 15.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016	Serviços de Apoio do Ensino	R\$ 40.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016.001	Palestras, Cursos, Treinamentos e Seleção de Pessoal	R\$ 40.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.018	Seguros em Geral	R\$ 60.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.021	Serviços Técnicos Profissionais	R\$ 20.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.022	Serviços Médico-Hospitalar, Odontol. E Laboratoriais	R\$ 10.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.024	Serviços de Telecomunicações	R\$ 370.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.025	Serviços Bancários	R\$ 450.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.026	Taxa de Condomínio	R\$ 90.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028	Congressos, Convenções, Conf., Sem., Simp. e Reuniões	R\$ 200.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.035	Patrocínio	R\$ 50.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.050	Armazenagem	R\$ 30.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.051	Estacionamentos	R\$ 10.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.052	Serviços de Monitoramento Eletrônico	R\$ 8.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.099	Outros Serviços	R\$ 100.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.099.001	Outros Serviços Prestados por Pessoas Jurídicas	R\$ 100.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.047	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 20.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.047.001	IPU e Encargos	R\$ 5.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.047.002	Taxas Diversas e Encargos	R\$ 10.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.047.003	Outros Juros e Encargos de Mora	R\$ 5.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.041	Contribuições	R\$ 6.101.226,67
6.2.2.1.1.01.33.90.041.001	Transferências Intragovernamentais	R\$ 6.101.226,67
6.2.2.1.1.01.33.90.041.001.001	Transferência para o Cofen - Cota Parte	R\$ 6.101.226,67
6.2.2.1.1.01.33.90.045	Auxílio Alimentação	R\$ 490.006,24
6.2.2.1.1.01.33.90.045.001	Auxílio Alimentação/Refeição	R\$ 490.006,24
6.2.2.1.1.01.33.90.049	Auxílio Transporte	R\$ 205.620,00
6.2.2.1.1.01.33.90.049.001	Auxílio Transporte	R\$ 205.620,00
6.2.2.1.1.01.33.90.091	Sentenças Judiciais	R\$ 400.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.091.001	Diversas Sentenças	R\$ 400.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.092	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 400.089,75
6.2.2.1.1.01.33.90.092.001	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 400.089,75

Curitiba, 04 de outubro de 2018.

Jéssica Monique de Souza
Contadora

CRC PR nº 075266/O

Simone Aparecida Peruzzo
Presidente - Coren/PR

COREN/PR
Fls. nº
506

COREN/PR
Fls. nº
29



6.2.2.1.1.01.33.90.093	Indenizações e Restituições	R\$ 218.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.001	Despesas com Reuniões, Repres., Plenário e Deslocamentos	R\$ 170.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.001	Auxílio Representação	R\$ 100.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002	Jetons e Gratificações a Conselheiro	R\$ 70.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.002	Demais Indenizações e Restituições	R\$ 48.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.001	Indenizações e Restituições de Receltas de Exercício	R\$ 30.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.002	Indenizações e Restituições de Receitas de Exerc. Anteriores	R\$ 10.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.003	Indenizações e Restituições a Terceiros	R\$ 8.000,00
6.2.2.1.1.02	DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 3.916.000,00
6.2.2.1.1.02.44	Investimentos	R\$ 3.916.000,00
6.2.2.1.1.02.44.90	Aplicações Diretas	R\$ 3.916.000,00
6.2.2.1.1.02.44.90.051	Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
6.2.2.1.1.02.44.90.051.100	Instalações	R\$ 100.000,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 616.000,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052.004	Equipamentos de Informática	R\$ 413.000,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052.006	Móveis e Utensílios	R\$ 100.000,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052.007	Automóveis e Outros Veículos	R\$ 50.000,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052.011	Softwares e Aquisição de Licenças	R\$ 53.000,00
6.2.2.1.1.02.44.90.061	Aquisição de Imóveis	R\$ 3.200.000,00
6.2.2.1.1.02.44.90.061.001	Edifícios	R\$ 2.000.000,00
6.2.2.1.1.02.44.90.061.002	Terrenos	R\$ 1.200.000,00
6.2.2.1.1.03.01	Reserva de Contingência	R\$ 1.897.368,00

Curitiba, 04 de outubro de 2018.

Jéssica Monique de Souza
Contadora
CRC PR nº 075266/O

Simone Aparecida Peruzzo
Presidente - Coren/PR

DECISÃO COREN/PR Nº 50/2018 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

Aprova Orçamento 2019 do Coren/PR.

O Conselho Regional de Enfermagem do Paraná – Coren/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, respeitando as normas do Conselho Federal de Enfermagem e o seu Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto na Resolução Cofen nº 340/2008, que estabelece o Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen x Coren's;

CONSIDERANDO teor da Resolução Cofen nº 0503/2016, de 06 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO teor da Resolução Cofen nº 0532/2017, de 02 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO Plano Plurianual 2019 - 2021 do Coren/PR;

CONSIDERANDO necessidade de monitoramento e manutenção do equilíbrio entre receitas e despesas;

CONSIDERANDO deliberação da 616ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada em 09 de outubro de 2018;

DECIDE

Art. 1º Aprovar o Orçamento para o exercício 2019 do Coren/PR.

Art. 2º Encaminhar proposta orçamentária no valor de R\$ 25.074.906,70 (vinte e cinco milhões, setenta e quatro mil, novecentos e seis reais e setenta centavos), com informações anexas de base de cálculo, para apreciação e homologação do Conselho Federal de Enfermagem.

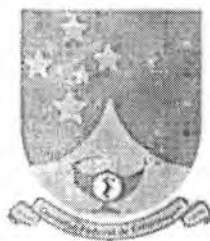
Art. 3º Fixar o limite de 20% do valor total da proposta orçamentária para que o próprio Regional autorize abertura de créditos adicionais suplementares, sendo este percentual correspondente à R\$ 5.014.981,34 (cinco milhões, quatorze mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos).

Art. 4º Esta Decisão entra em vigência na data de sua assinatura.

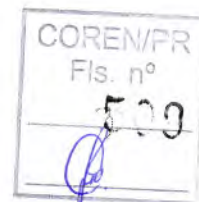
Curitiba, 09 de outubro de 2018.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária



cofen
conselho federal de enfermagem



OFÍCIO Nº 3101/2018 / GAB / PRES
Pad Cofen nº 1302/2018

Brasília, 14 de dezembro de 2018.

A Sua Senhoria a Senhora
Dra. Simone Aparecida Peruzzo
Presidente do Coren-PR

Senhora Presidente,

1. Encaminhamos, para conhecimento e providências, cópia da Decisão Cofen nº 0214/2018, que homologa a Decisão Coren-PR nº 50/2018, a qual aprova orçamento 2019 do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, no valor de R\$ 25.074.906,70 (Vinte e cinco milhões, setenta e quatro mil, novecentos e seis reais e setenta centavos), com reserva de contingenciamento de despesas no valor fixado pelo Regional de R\$ 1.897.368,00 (Um milhão, oitocentos e noventa e sete mil e trezentos e sessenta e oito reais), conforme as observações e recomendações dispostas no Parecer nº 126/2018/Divisão de Controle Interno e Memorando Controladoria nº Orc 017/2018.

2. Informamos que, no **prazo de 30 (trinta) dias**, após a homologação do orçamento, o Regional deverá encaminhar à Controladoria-Geral do Cofen a Programação Financeira Anual-Cronograma Anual de Desembolso, nos termos da Resolução Cofen nº 532/2017, bem como providenciar o encaminhamento tempestivo dos demonstrativos trimestrais, nos moldes em que estabelecidos na Resolução Cofen nº 504/2016, para acompanhamento da execução orçamentária do exercício.

SCLN, Qd. 304, Bloco E, Lote 09 -Asa Norte - Brasília - DF
CEP: 70.736-550 - Tel.: (61) 3329-5800
Home Page: www.portalcofen.gov.br



cofen
conselho federal de enfermagem

Membro do Conselho Internacional de Enfermagem - CIE



3. Informamos que, conforme art. 2º da Decisão Cofen nº 0214/2018, compete ao Regional a publicação de sua norma no Diário Oficial e no sítio eletrônico do Coren.

Atenciosamente,

MANOEL CARLOS N. DA SILVA
COREN-RO Nº 63592
Presidente

Anexos: Decisão Cofen nº 0214/2018, Parecer nº 126/2018/Divisão de Controle Interno e Memorando Controladoria nº Orc 017/2018.



cofen
conselho federal de enfermagem

MEMBRO DO CONSELHO INTERNACIONAL DE ENFERMAGEM - COENEBI

DECISÃO COFEN Nº 0214/2018

Homologa a Decisão Coren-PR nº 50/2018, que aprova orçamento 2019 do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná.

O Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, representado por seu Presidente, em conjunto com o Primeiro-Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de fevereiro de 2012;

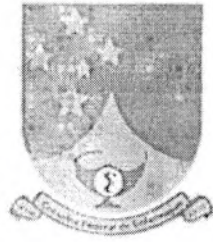
CONSIDERANDO os termos da Decisão Cofen nº 20/2018;

CONSIDERANDO a deliberação da 508ª Reunião Ordinária do Plenário do Cofen, o Memorando Controladoria nº Orc 017/2018, bem como todos os documentos que constam no Processo Administrativo Cofen nº 1302/2018;

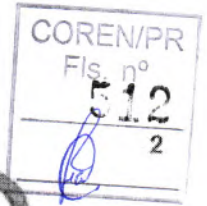
DECIDE:

Art. 1º Homologar a Decisão Coren-PR nº 50/2018, que aprova orçamento 2019 do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, no valor de R\$ 25.074.906,70 (Vinte e cinco milhões, setenta e quatro mil, novecentos e seis reais e setenta centavos), com reserva de contingenciamento de despesas no valor fixado pelo Regional de R\$ 1.897.368,00 (Um milhão, oitocentos e noventa e sete mil e trezentos e sessenta e oito reais), conforme as observações e recomendações dispostas no Parecer nº 126/2018/Divisão de Controle Interno e Memorando Controladoria nº Orc 017/2018.

Art. 2º O Regional deverá dar publicidade à norma homologada no artigo anterior, observando os princípios estabelecidos em lei, encaminhando cópia da publicação ao Cofen.



cofen
conselho federal de enfermagem



Membro do Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

DECISÃO COFEN Nº 0214/2018

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Brasília, 14 de dezembro de 2018.

MANOEL CARLOS N. DA SILVA
COREN-RO Nº 63592
Presidente

LAURO CESAR DE MORAIS
COREN-PI Nº 119466
Primeiro-Secretário



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



COFEN/PR
Fls. n°
513

Publicado em: 20/12/2018 | Edição: 244 | Seção: 1 | Página: 233
Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Enfermagem

DECISÃO Nº 226, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

Aprova o Orçamento para o exercício de 2019 do Conselho Federal de Enfermagem

O Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905/73 e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 421/2012, e

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Federal de Enfermagem baixar provimentos e expedir instruções, para uniformidade de suas ações e procedimentos, resguardando o seu bom funcionamento, nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 5.905/73;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 22, inciso X, do Regimento Interno do Cofen, aprovado pela Resolução Cofen nº 421/2012, que autoriza o Conselho Federal de Enfermagem baixar Resoluções, Decisões e demais instrumentos legais no âmbito de Autarquia;

CONSIDERANDO a mensagem de proposta orçamentária encaminhada pelo Departamento Financeiro em conjunto com a Divisão de Orçamento e Empenho do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO o Parecer nº 097/2018, do Controle Interno, o Memorando nº ORC 001/2018, da Controladoria Geral e o Parecer de Conselheiro nº 356/2018 que opinam pela aprovação da proposta orçamentária, sem contingenciamento;

CONSIDERANDO tudo o mais que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1004/2018, e a deliberação do Plenário do Cofen em sua 508ª Reunião Ordinária,

decide:

Art. 1º Aprovar o Orçamento para o exercício de 2019 do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, nos termos da presente decisão.

Art. 2º A Receita será realizada mediante recebimento de cota parte, rendimentos sobre aplicações financeiras e outras receitas, na forma da legislação em vigor, observada a seguinte classificação:

Receita Corrente 115.365.739,40
Transferências Correntes 108.343.099,40
Receita Patrimonial 6.257.640,00
Receita de Serviços 0,00
Outras Receitas Correntes 765.000,00
Receita de Capital 500.000,00
Total da Receita 115.865.739,40

Art. 3º A Despesa será realizada de acordo com as especificações integrantes desta decisão, observada a seguinte classificação:

Despesa Corrente 94.886.911,10
Pessoal e Encargos Sociais 46.526.846,12
Outras Despesas Correntes 48.360.064,98
Despesa Capital 20.978.828,30
Investimentos 20.978.828,30
Inversões Financeiras 0,00
Amortização da Dívida 0,00
Total da Despesa 115.865.739,40

Art. 4º Autorizar o Presidente a abrir, durante o exercício, créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da despesa total prevista nesta decisão, utilizando para esse fim os recursos previstos nos incisos I a IV, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964 e o disposto no artigo 89 do Regulamento da Administração Financeira e Contábil aprovado pela Resolução Cofen 340/2008 e o permissivo do § 5º do art. 2º da Resolução Cofen nº 503/2016.

Art. 5º Autorizar o Presidente, durante o exercício de 2019, a abrir programas de trabalho, elementos de despesas e fontes de recursos para implementação dos projetos e atividades não previstos neste orçamento.

Art. 6º Autorizar o Presidente a alterar e atualizar o Plano Plurianual do triênio 2019-2021, de acordo com as atualizações e quantitativos realizados no Orçamento para o exercício de 2019.

Art. 7º Os efeitos do presente ato terão vigência adstrita ao período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 8º Esta Decisão deverá ser publicada na Imprensa Oficial, revogadas as disposições em contrário.

MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Presidente do Conselho

LAURO CÉSAR DE MORAIS



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

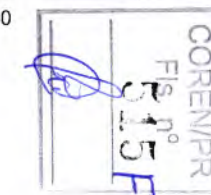
COREN/PR
Fls. n°
514
<i>[Handwritten Signature]</i>

SUPLEMENTAÇÃO

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Quadro geral de Transposições, Reformulações e Contingenciamentos Orçamentários

Conta	Saldo Anterior	Suplementação	Redução	Dotação Atual
6.2.1.1-RECEITA A REALIZAR	25.074.906,70	671.614,22	0,00	25.746.520,92
6.2.1.1.1-RECEITAS CORRENTE	25.074.906,70	671.614,22	0,00	25.746.520,92
6.2.1.1.1.02-RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	22.698.806,70	0,00	0,00	22.698.806,70
6.2.1.1.1.02.03-CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS	22.698.806,70	0,00	0,00	22.698.806,70
6.2.1.1.1.02.03.01-ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	22.648.806,70	0,00	0,00	22.648.806,70
6.2.1.1.1.02.03.01.001-ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF	17.748.806,70	0,00	0,00	17.748.806,70
6.2.1.1.1.02.03.01.001.009-Multa e Juros s/Anuidades do Exercício - PF	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
6.2.1.1.1.02.03.01.001.010-Anuidades do Exercício - PF	17.298.806,70	0,00	0,00	17.298.806,70
6.2.1.1.1.02.03.01.002-ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF	4.900.000,00	0,00	0,00	4.900.000,00
6.2.1.1.1.02.03.01.002.001-Anuidades de Exercícios Anteriores - PF - Principal	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
6.2.1.1.1.02.03.01.002.005-Dívida Ativa Administrativa	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
6.2.1.1.1.02.03.01.002.006-Dívida Ativa Executiva	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
6.2.1.1.1.02.03.02-ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
6.2.1.1.1.02.03.02.001-ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PJ	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
6.2.1.1.1.02.03.02.001.001-Anuidades do Exercício - PJ	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
6.2.1.1.1.02.03.02.002-ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PJ	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.1.1.1.02.03.02.002.001-Anuidades de Exercícios Anteriores - PJ	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.1.1.1.03-RECEITAS PATRIMONIAIS	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
6.2.1.1.1.03.02-RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
6.2.1.1.1.03.02.02-RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
6.2.1.1.1.03.02.02.003-Rendimentos de Aplicações Financeiras - Fundos de Investimentos e CDB	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
6.2.1.1.1.06-RECEITAS DE SERVIÇOS	1.656.100,00	0,00	0,00	1.656.100,00
6.2.1.1.1.06.01-SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.656.100,00	0,00	0,00	1.656.100,00
6.2.1.1.1.06.01.01-Taxa de Inscrição - Pessoas Físicas	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00



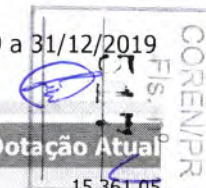
Conta	Saldo Anterior	Suplementação	Redução	Dotação Atual
6.2.1.1.1.06.01.02-Expedição de Carteira	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
6.2.1.1.1.06.01.03-Taxa de Inscrição - Pessoas Jurídicas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.1.1.1.06.01.15-Outros Serviços Administrativos	100,00	0,00	0,00	100,00
6.2.1.1.1.06.01.16-Anotação de Responsabilidade Técnica	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
6.2.1.1.1.06.01.17-Expedição de Certidões	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.1.1.1.07-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	671.614,22	0,00	671.614,22
6.2.1.1.1.07.01-TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	671.614,22	0,00	671.614,22
6.2.1.1.1.07.01.01-TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	0,00	671.614,22	0,00	671.614,22
6.2.1.1.1.07.01.01.001-PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN	0,00	671.614,22	0,00	671.614,22
6.2.1.1.1.07.01.01.001.001-Programa de Apoio e Fortalecimento Institucional	0,00	671.614,22	0,00	671.614,22
6.2.1.1.1.09-OUTRAS RECEITAS CORRENTES	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
6.2.1.1.1.09.01-MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - CONSOLIDAÇÃO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
6.2.1.1.1.09.01.02-Multas Eleitorais e de Processos Éticos	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
6.2.1.1.1.09.09-DEMAIS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
6.2.1.1.1.09.09.04-Receita de Honorários de Advogados	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.1.1.1.09.09.05-Custas Judiciais de Cobrança	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
6.2.1.1.1.09.09.07-Depósitos Não Identificados	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
6.2.1.1.1.09.09.99-Outras Receitas Correntes	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
Total das Receitas	25.074.906,70	671.614,22	0,00	25.746.520,92

Conta	Saldo Anterior	Suplementação	Redução	Dotação Atual
6.2.2.1-DISPONIBILIDADES DE CREDITO	25.074.906,70	15.418.046,05	3.269.741,63	37.223.211,12
6.2.2.1.1-CREDITO DISPONÍVEL	25.074.906,70	15.418.046,05	3.269.741,63	37.223.211,12
6.2.2.1.1.01-CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CORRENTE	19.261.538,70	11.120.117,83	3.269.741,63	27.111.914,90
6.2.2.1.1.01.31-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.260.596,03	2.737.043,17	50.000,00	8.947.639,20
6.2.2.1.1.01.31.90-APLICAÇÕES DIRETAS	6.260.596,03	2.737.043,17	50.000,00	8.947.639,20
6.2.2.1.1.01.31.90.011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.496.800,16	1.986.000,00	50.000,00	6.432.800,16
6.2.2.1.1.01.31.90.011.001-Vencimentos e Salários	2.948.946,60	1.200.000,00	0,00	4.148.946,60
6.2.2.1.1.01.31.90.011.014-Gratificação Por Exercício de Cargos e Funções	407.483,55	236.000,00	0,00	643.483,55
6.2.2.1.1.01.31.90.011.018-Gratificação por Tempo de Serviço	472.312,79	150.000,00	0,00	622.312,79
6.2.2.1.1.01.31.90.011.021-Férias	120.330,99	200.000,00	0,00	320.330,99
6.2.2.1.1.01.31.90.011.022-13. Salário	427.395,24	100.000,00	0,00	527.395,24
6.2.2.1.1.01.31.90.011.023-Férias - Abono Pecuniário	120.330,99	100.000,00	50.000,00	170.330,99
6.2.2.1.1.01.31.90.013-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.590.039,00	300.000,00	0,00	1.890.039,00
6.2.2.1.1.01.31.90.013.001-Contribuições Previdenciárias - INSS	1.070.024,00	200.000,00	0,00	1.270.024,00
6.2.2.1.1.01.31.90.013.006-Contribuição para o PIS sobre Folha de Pagamento	60.005,00	20.000,00	0,00	80.005,00
6.2.2.1.1.01.31.90.013.007-FGTS	460.010,00	80.000,00	0,00	540.010,00
6.2.2.1.1.01.31.90.016-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	173.756,87	100.000,00	0,00	273.756,87
6.2.2.1.1.01.31.90.016.002-Auxílio Creche	72.610,00	50.000,00	0,00	122.610,00
6.2.2.1.1.01.31.90.016.006-Auxílio Saúde - Reembolso	101.146,87	50.000,00	0,00	151.146,87
6.2.2.1.1.01.31.90.091-SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	351.043,17	0,00	351.043,17
6.2.2.1.1.01.31.90.091.001-Sentenças / Decisões Judiciais Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos	0,00	351.043,17	0,00	351.043,17
6.2.2.1.1.01.32-JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	63.000,00	50.000,00	0,00	113.000,00
6.2.2.1.1.01.32.90-APLICAÇÕES DIRETAS	63.000,00	50.000,00	0,00	113.000,00
6.2.2.1.1.01.32.90.022-OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	63.000,00	50.000,00	0,00	113.000,00
6.2.2.1.1.01.32.90.022.002-Encargos de Outras Dívidas Contratuais	63.000,00	50.000,00	0,00	113.000,00
6.2.2.1.1.01.33-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.937.942,67	8.333.074,66	3.219.741,63	18.051.275,70
6.2.2.1.1.01.33.90-APLICAÇÕES DIRETAS	12.937.942,67	8.333.074,66	3.219.741,63	18.051.275,70
6.2.2.1.1.01.33.90.014-DIÁRIAS	210.000,00	380.000,00	0,00	590.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.014.001- Diárias Pessoal Civil	130.000,00	230.000,00	0,00	360.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.014.003-Diárias - Colaboradores Eventuais	40.000,00	100.000,00	0,00	140.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.014.004-Diárias a Conselheiros	40.000,00	50.000,00	0,00	90.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030-MATERIAL DE CONSUMO	190.000,00	160.000,00	0,00	350.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.001-Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	50.000,00	20.000,00	0,00	70.000,00



Conta	Saldo Anterior	Suplementação	Redução	Dotação Atual
6.2.2.1.1.01.33.90.030.006-Gêneros Alimentícios	20.000,00	5.000,00	0,00	25.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.016-Material de Expediente	40.000,00	15.000,00	0,00	55.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.021-Material de Copa e Cozinha	10.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.022-Material de Limpeza e Prod. de Higienização	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.024-Material p/ Manutenção de Bens Imóveis / instalações	40.000,00	60.000,00	0,00	100.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.026-Material Elétrico e Eletrônico	10.000,00	50.000,00	0,00	60.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.099-OUTROS MATERIAIS DE USO NÃO DURADOURO	5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.099.003-Outros Materiais de Consumo	5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.033-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	250.000,00	100.000,00	0,00	350.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.033.001-Passagens Aéreas	250.000,00	100.000,00	0,00	350.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.035-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00	50.000,00	0,00	55.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.035.001-Serviços de Consultoria - PJ	5.000,00	50.000,00	0,00	55.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	110.000,00	105.000,00	0,00	215.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.036.004-Honorários Advocáticos - Ônus De Sucumbência	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.036.016-Estagiários	90.000,00	20.000,00	0,00	110.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.036.035-Serviços Judiciários (PF)	15.000,00	20.000,00	0,00	35.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.036.099-Outros Serviços Prestados por Pessoa Física	5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.338.000,00	5.307.713,61	2.533.698,46	7.112.015,15
6.2.2.1.1.01.33.90.039.001-SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	680.000,00	330.000,00	264.361,05	745.638,95
6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.001-Serviços de Segurança	140.000,00	30.000,00	0,00	170.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.002-Serviços de Apoio Administrativo	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.003-Serviços Gerais de Limpeza e Higienização	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.004-Serviços de Copeiragem	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.005-Serviços de Motoristas	0,00	300.000,00	264.361,05	35.638,95
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002-DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	3.658.000,00	4.977.713,61	2.269.337,41	6.366.376,20
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001-Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros.	245.000,00	35.000,00	147.000,00	133.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001.001-Serviços de Energia Elétrica	150.000,00	35.000,00	70.000,00	115.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001.002-Serviços de Água e Tratamento de Esgoto	95.000,00	0,00	77.000,00	18.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.002-Serviços Gráficos e Editoriais	150.000,00	400.000,00	140.000,00	410.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.003-Correspondência e Cobrança	300.000,00	750.000,00	0,00	1.050.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004-PUBLICIDADE	700.000,00	1.000.000,00	1.494.000,00	206.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.002-Propaganda e Publicidade	700.000,00	1.000.000,00	1.494.000,00	206.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.007-Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	0,00	167.000,00	0,00	167.000,00

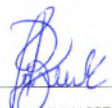
Conta	Saldo Anterior	Suplementação	Redução	Dotação Atual
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.009- SERVIÇOS DE TRANSPORTE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.009.001-Transporte em Geral	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.010-Intermediação de Estágios	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012-LOCAÇÕES	280.000,00	40.000,00	40.000,00	280.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.001-Locação de Bens Imóveis	180.000,00	20.000,00	40.000,00	160.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.002-Locação de Bens Móveis	100.000,00	20.000,00	0,00	120.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.014-Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação	375.000,00	122.000,00	0,00	497.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015-Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações	155.000,00	380.000,00	0,00	535.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015.001-Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	100.000,00	350.000,00	0,00	450.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015.002-Manutenção e Conservação de Bens Móveis	15.000,00	10.000,00	0,00	25.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015.003-Manutenção e Conservação de Veículos	40.000,00	20.000,00	0,00	60.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016-SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016.001-Palestras, Cursos e Capacitação	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.018-Seguros em Geral	60.000,00	40.000,00	20.000,00	80.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.021-Serviços Técnicos Profissionais	20.000,00	380.000,00	0,00	400.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.022-Serviços Médico-Hospitalar, Odontol. e Laboratoriais	10.000,00	43.713,61	0,00	53.713,61
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.024-Telefonia Móvel e Fixa	370.000,00	250.000,00	310.000,00	310.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.025-Serviços Bancários	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.026-Taxa de Condomínio	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028-Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões	200.000,00	1.200.000,00	0,00	1.400.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.035-Patrocínio	50.000,00	0,00	20.000,00	30.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.050-Armazenagem	30.000,00	70.000,00	0,00	100.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.051-Estacionamentos	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.052-Serviços de Monitoramento Eletrônico	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.099-OUTROS SERVIÇOS	100.000,00	100.000,00	88.337,41	111.662,59
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.099.001-Outros Serviços Prestados por Pessoas Jurídicas	100.000,00	100.000,00	88.337,41	111.662,59
6.2.2.1.1.01.33.90.041-CONTRIBUIÇÕES	6.101.226,67	100.000,00	0,00	6.201.226,67
6.2.2.1.1.01.33.90.041.001-TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.101.226,67	100.000,00	0,00	6.201.226,67
6.2.2.1.1.01.33.90.041.001.001-Transferência para o COFEN - Cota-Parte (1/4)	6.101.226,67	100.000,00	0,00	6.201.226,67
6.2.2.1.1.01.33.90.046-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	490.006,25	445.000,00	210.000,00	725.006,25
6.2.2.1.1.01.33.90.046.001-Auxílio Alimentação / Refeição	490.006,25	445.000,00	210.000,00	725.006,25
6.2.2.1.1.01.33.90.047-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00	45.361,05	0,00	65.361,05



Conta	Saldo Anterior	Suplementação	Redução	Dotação Atual
6.2.2.1.1.01.33.90.047.001-IPTU e Encargos	5.000,00	10.361,05	0,00	15.361,05
6.2.2.1.1.01.33.90.047.002-Taxas Diversas e Encargos	10.000,00	20.000,00	0,00	30.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.047.004-Outros Juros e Encargos de Mora	5.000,00	15.000,00	0,00	20.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.049-AUXÍLIO TRANSPORTE	205.620,00	30.000,00	0,00	235.620,00
6.2.2.1.1.01.33.90.049.001-Auxílio Transporte	205.620,00	30.000,00	0,00	235.620,00
6.2.2.1.1.01.33.90.091-SENTENÇAS JUDICIAIS	400.000,00	700.000,00	374.043,17	725.956,83
6.2.2.1.1.01.33.90.091.001-Sentenças / Decisões Judiciais Não Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos	400.000,00	700.000,00	374.043,17	725.956,83
6.2.2.1.1.01.33.90.092-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	400.089,75	400.000,00	0,00	800.089,75
6.2.2.1.1.01.33.90.093-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	218.000,00	510.000,00	102.000,00	626.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.001-DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	170.000,00	300.000,00	0,00	470.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.001-Auxílio Representação	100.000,00	150.000,00	0,00	250.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002-Jetons e Gratificações a Conselheiros	70.000,00	150.000,00	0,00	220.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.002-DEMAIS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	48.000,00	210.000,00	102.000,00	156.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.002-Taxas e Emolumentos - Custas Judiciais	0,00	200.000,00	102.000,00	98.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.006-Indenizações e Restituições de Receitas do Exercício	30.000,00	5.000,00	0,00	35.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.007-Indenizações e Restituições de Receitas de Exerc. Anteriores	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.008-Indenizações e Restituições a Terceiros	8.000,00	5.000,00	0,00	13.000,00
6.2.2.1.1.02-CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CAPITAL	3.916.000,00	4.297.928,22	0,00	8.213.928,22
6.2.2.1.1.02.44-INVESTIMENTOS	3.916.000,00	4.297.928,22	0,00	8.213.928,22
6.2.2.1.1.02.44.90-INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	3.916.000,00	4.297.928,22	0,00	8.213.928,22
6.2.2.1.1.02.44.90.051-OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	2.600.607,85	0,00	2.700.607,85
6.2.2.1.1.02.44.90.051.002-Obras em Andamento	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
6.2.2.1.1.02.44.90.051.003-Instalações	100.000,00	1.500.607,85	0,00	1.600.607,85
6.2.2.1.1.02.44.90.052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	616.000,00	1.697.320,37	0,00	2.313.320,37
6.2.2.1.1.02.44.90.052.004-Bens de Informática	413.000,00	201.082,35	0,00	614.082,35
6.2.2.1.1.02.44.90.052.006-Móveis e Utensílios	100.000,00	700.000,00	0,00	800.000,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052.007-Veículos	50.000,00	696.238,02	0,00	746.238,02
6.2.2.1.1.02.44.90.052.011-Softwares e Aquisição de Licenças	53.000,00	100.000,00	0,00	153.000,00
6.2.2.1.1.02.44.90.061-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3.200.000,00	0,00	0,00	3.200.000,00
6.2.2.1.1.02.44.90.061.001-Edifícios	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
6.2.2.1.1.02.44.90.061.002-Terrenos	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
6.2.2.1.1.99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.897.368,00	0,00	0,00	1.897.368,00

Conta	Saldo Anterior	Suplementação	Redução	Dotação Atual
6.2.2.1.1.99.99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.897.368,00	0,00	0,00	1.897.368,00
6.2.2.1.1.99.99-Reserva de Contingência	1.897.368,00	0,00	0,00	1.897.368,00
Total das Despesas	25.074.906,70	15.418.046,05	3.269.741,63	37.223.211,12

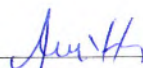
Curitiba-PR, 31 de dezembro de 2019



ISABELLA BRONGIEL KLENK
CONTADORA
PR-075865/O-2
094.756.969-38



SIMONE APARECIDA PERUZZO
PRESIDENTE
COREN-PR Nº 21.211
462.539.989-00



SIDNEIA CORREA HESS
TESOUREIRA
COREN-PR Nº 627.452
764.328.079-72

DEMANDA
24
R



Proposta Orçamentária para o período de 01/01/2019 a 31/12/2019 - Arrecadação.

	TOTAL DE RECEITAS	R\$ 25.746.520,92
	RECEITAS CORRENTES	R\$ 25.746.520,92
	Receitas de Contribuições	R\$ 22.698.806,70
	Contribuição das Categorias Profissionais e Econômicas	R\$ 22.698.806,70
	Receitas de Anuidades	R\$ 17.748.806,70
	Anuidades do Exercício - PF	R\$ 450.000,00
	Multa e Juros s/Anuidades do Exercício - PF	R\$ 17.298.806,70
	Anuidades do Exercício - PF	R\$ 4.900.000,00
	Anuidades de Exercícios Anteriores - PF	R\$ 4.000.000,00
	Anuidades de Exercícios Anteriores - PF - Principal	R\$ 600.000,00
	Dívida Ativa Administrativa	R\$ 300.000,00
	Dívida Ativa Executiva	R\$ 50.000,00
	Anuidades - Pessoas Jurídicas	R\$ 40.000,00
	Anuidades do Exercício - PJ	R\$ 40.000,00
	Anuidades do Exercício - PJ	R\$ 10.000,00
	Anuidades de Exercícios Anteriores - PJ	R\$ 10.000,00
	Anuidades de Exercícios Anteriores - PJ	R\$ 10.000,00
	Receitas Patrimoniais	R\$ 600.000,00
	Receitas de Valores Mobiliários	R\$ 600.000,00
	Receitas de Aplicações Financeiras	R\$ 600.000,00
	Rendimentos de Aplicações Financeiras - Fundos de Investimentos e CD	R\$ 600.000,00
	Receitas de Serviços	R\$ 1.656.100,00
	Serviços Administrativos	R\$ 1.656.100,00
	Taxa de Inscrição - Pessoas Físicas	R\$ 1.400.000,00
	Expedição de Certidões	R\$ 50.000,00
	Taxa de Inscrição - Pessoas Jurídica	R\$ 5.000,00
	Outros Serviços Administrativos	R\$ 100,00
	Anotação de Responsabilidade Técnica	R\$ 200.000,00
	Expedição de Certidões	R\$ 1.000,00
	Transferências Correntes	R\$ 671.614,22
	Transferências Intragovernamentais	R\$ 671.614,22
	Transferência do Conselho Federal de Enfermagem Cofen	R\$ 671.614,22
	PLATEC - Resolução Cofen 343/2009	R\$ 671.614,22
	Programa de Apoio e Fortalecimento Institucional	R\$ 671.614,22
	Outras Receitas Correntes	R\$ 120.000,00
	Multas Administrativas., Contratuais e Judiciais - Consolidação	R\$ 20.000,00
	Multas Eleitorais e de Processos Éticos	R\$ 20.000,00
	Demais Receitas Correntes	R\$ 100.000,00
	Receitas de Honorários de Advogados	R\$ 5.000,00
	Custas Judiciais de Cobrança	R\$ 50.000,00
	Depósitos NÃO Identificados	R\$ 30.000,00
	Outras Receitas Correntes	R\$ 15.000,00
	RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 0,00

Curitiba, 06 de fevereiro de 2019.

Riciane Santos Bobato
Contadora
CRC PR nº 064932/O-9
060.022.809-80

Simone Aparecida Peruzzo
Presidente - Coren/PR
COREN - PR Nº 21.211
462.539.989-00

Sidneia Correa Hess
Tessoureira - Coren/PR
COREN - PR Nº 627.452
764.328.079-72



Coren^{PR}
Conselho Regional de Profissionais da Odontologia

Proposta Orçamentária para o período de 01/01/2019 a 31/12/2019 - Despesas.

	TOTAL DE DESPESAS (Com Reserva de Contingência)	R\$ 37.223.211,12
6.2.2.1.1.01	DESPESAS CORRENTES	R\$ 27.111.914,90
6.2.2.1.1.01.31	Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 8.610.596,03
6.2.2.1.1.01.31.90	Aplicações Diretas	R\$ 8.610.596,03
6.2.2.1.1.01.31.90.011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 6.446.800,16
6.2.2.1.1.01.31.90.011.001	Vencimentos e Salários	R\$ 4.148.946,60
6.2.2.1.1.01.31.90.011.014	Gratificação por exercício de cargos e funções	R\$ 607.483,55
6.2.2.1.1.01.31.90.011.018	Gratificação por tempo de serviço	R\$ 622.312,79
6.2.2.1.1.01.31.90.011.021	Férias	R\$ 320.330,99
6.2.2.1.1.01.31.90.011.023	Férias - Abono Pecuniário	R\$ 220.330,99
6.2.2.1.1.01.31.90.011.022	13º salário	R\$ 527.395,24
3.2.2.1.1.01.31.90.013	Obrigações Patronais	R\$ 1.890.039,00
6.2.2.1.1.01.31.90.013.099.001	Contribuições Previdenciárias - INSS	R\$ 1.270.024,00
6.2.2.1.1.01.31.90.013.099.006	FGTS	R\$ 540.010,00
6.2.2.1.1.01.31.90.013.099.007	Contribuição para PIS sobre folha de pagamento	R\$ 80.005,00
6.2.2.1.1.01.31.90.016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - RGPS	R\$ 273.756,87
6.2.2.1.1.01.31.90.016.006	Auxílio Saúde	R\$ 151.146,87
6.2.2.1.1.01.31.90.016.002	Auxílio Creche	R\$ 122.610,00
6.2.2.1.1.01.32	Juros e Encargos da Dívida	R\$ 113.000,00
6.2.2.1.1.01.32.90	Aplicações Diretas	R\$ 113.000,00
6.2.2.1.1.01.32.90.022	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	R\$ 113.000,00
6.2.2.1.1.01.32.90.022.002	Encargos de Outras Dívidas Contratuais	R\$ 113.000,00
6.2.2.1.1.01.33	Outras Despesas Correntes	R\$ 18.388.318,87
6.2.2.1.1.01.33.90	Aplicações Diretas	R\$ 18.388.318,87
6.2.2.1.1.01.33.90.014	Diárias	R\$ 460.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.014.001	Diárias Pessoa Civil	R\$ 230.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.014.002	Diárias - Colaboradores Eventuais	R\$ 140.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.014.003	Diárias a Conselheiros	R\$ 90.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030	Material de Consumo	R\$ 350.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.001	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	R\$ 70.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.006	Gêneros Alimentação	R\$ 25.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.016	Materiais de Expediente	R\$ 55.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.021	Materiais de Copa e Cozinha	R\$ 15.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.022	Material de Limpeza e Higiene	R\$ 15.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.024	Material para Manutenção de Bens Imóveis / Instalações	R\$ 100.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.028	Material Elétrico e Eletrônico	R\$ 60.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.099	Outros materiais de consumo de uso não duradouro	R\$ 10.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.099.003	Outros materiais de consumo	R\$ 10.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.033	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 350.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.033.001	Passagens aéreas, terrestres e marítimas	R\$ 350.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.035	Serviços de Consultoria	R\$ 55.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.035.001	Serviços de Consultoria	R\$ 55.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 155.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.036.035	Serviços Judiciários PF	R\$ 35.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.036.016	Estagiários	R\$ 110.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.036.099	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 10.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 7.508.376,20
6.2.2.1.1.01.33.90.039.001	Serviços Terceirizados - Pessoa Jurídica	R\$ 1.010.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.001	Serviços de Segurança	R\$ 170.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.002	Serviços de Apoio Administrativo	R\$ 240.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.003	Serviços Gerais de Limpeza e Higienização	R\$ 250.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.004	Serviços de Copeiragem	R\$ 50.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.005	Serviços de Motoristas	R\$ 300.000,00

[Handwritten signature]

COREN/PR
15/05/2014
24
R

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002	Demais Serviços - Pessoa Jurídica	R\$ 6.498.376,20
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001	Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros	R\$ 245.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001.001	Serviços de Energia Elétrica	R\$ 150.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001.002	Serviços de Água e Esgoto	R\$ 95.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.002	Serviços Gráficos e Editoriais	R\$ 150.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.003	Correspondência e Cobrança	R\$ 600.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004	Publicidade	R\$ 1.000.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.002	Serviços de Propaganda e Publicidade	R\$ 1.000.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.009	Serviços de Transporte	R\$ 10.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.009.001	Transporte em Geral	R\$ 10.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.010	Intermediação de Estágios	R\$ 5.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012	Locações	R\$ 320.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.001	Locação de Bens Imóveis	R\$ 200.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.002	Locação de Bens Móveis	R\$ 120.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.014	Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação	R\$ 405.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015	Manutenção e Conservação de Bens Móveis, Imóveis e Inst.	R\$ 535.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015.001	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R\$ 450.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015.002	Manutenção e Conservação de Veículos	R\$ 60.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015.003	Manutenção e Conservação de Bens Móveis	R\$ 25.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016	Serviços de Apoio do Ensino	R\$ 40.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016.001	Palestras, Cursos, Treinamentos e Seleção de Pessoal	R\$ 100.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.018	Seguros em Geral	R\$ 400.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.021	Serviços Técnicos Profissionais	R\$ 53.713,61
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.022	Serviços Médico-Hospitalar, Odontol. E Laboratoriais	R\$ 370.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.024	Serviços de Telefonia Móvel e Fixa	R\$ 450.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.025	Serviços Bancários	R\$ 90.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.026	Taxa de Condomínio	R\$ 1.400.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028	Congressos, Convenções, Conf., Sem., Simp. e Reuniões	R\$ 50.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.035	Patrocínio	R\$ 100.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.050	Armazenagem	R\$ 10.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.051	Estacionamentos	R\$ 8.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.052	Serviços de Monitoramento Eletrônico	R\$ 156.662,59
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.099	Outros Serviços	R\$ 156.662,59
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.099.001	Outros Serviços Prestados por Pessoas Jurídicas	R\$ 6.201.226,67
6.2.2.1.1.01.33.90.041	Contribuições	R\$ 6.201.226,67
6.2.2.1.1.01.33.90.041.001	Transferências Intragovernamentais	R\$ 6.201.226,67
6.2.2.1.1.01.33.90.041.001.001	Transferência para o Cofen - Cota Parte	R\$ 590.006,25
6.2.2.1.1.01.33.90.046	Auxílio Alimentação	R\$ 590.006,25
6.2.2.1.1.01.33.90.046.001	Auxílio Alimentação/Refeição	R\$ 55.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.047	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 5.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.047.001	IPTU e Encargos	R\$ 30.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.047.002	Taxas Diversas e Encargos	R\$ 20.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.047.003	Outros Juros e Encargos de Mora	R\$ 235.620,00
6.2.2.1.1.01.33.90.049	Auxílio Transporte	R\$ 235.620,00
6.2.2.1.1.01.33.90.049.001	Auxílio Transporte	R\$ 900.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.091	Sentenças Judiciais	R\$ 900.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.091.001	Diversas Sentenças	R\$ 800.089,75
6.2.2.1.1.01.33.90.092	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 800.089,75
6.2.2.1.1.01.33.90.092.001	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 728.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093	Indenizações e Restituições	R\$ 470.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.001	Despesas com Reuniões, Repres., Plenário e Deslocamentos	R\$ 250.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.001	Auxílio Representação	R\$ 220.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002	Jetons e Gratificações a Conselheiro	R\$ 258.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.002	Demais Indenizações e Restituições	R\$ 200.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.002	Taxas e Emolumentos - Custas Judiciais	R\$ 35.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.006	Indenizações e Restituições de Receitas de Exercício	R\$ 10.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.007	Indenizações e Restituições de Receitas de Exerc. Anteriores	R\$ 13.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.008	Indenizações e Restituições a Terceiros	R\$ 8.213.928,22
6.2.2.1.1.02	DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 8.213.928,22
6.2.2.1.1.02.44	Investimentos	R\$ 8.213.928,22
6.2.2.1.1.02.44.90	Aplicações Diretas	R\$ 2.700.607,85
6.2.2.1.1.02.44.90.051	Obras e Instalações	R\$ 1.600.607,85
6.2.2.1.1.02.44.90.051.003	Instalações	R\$ 1.100.000,00
6.2.2.1.1.02.44.90.051.002	Obras em Andamento	R\$ 2.313.320,37
6.2.2.1.1.02.44.90.052	Equipamentos e Material Permanente	

R
M
B

COREN/PR
Fls. nº
30
R

6.2.2.1.1.02.44.90.052.004
6.2.2.1.1.02.44.90.052.006
6.2.2.1.1.02.44.90.052.007
6.2.2.1.1.02.44.90.052.011

Bens de Informática
Móveis e Utensílios
Veículos
Softwares e Aquisição de Licenças

R\$ 614.082,35
R\$ 800.000,00
R\$ 746.238,02
R\$ 153.000,00

6.2.2.1.1.02.44.90.061
6.2.2.1.1.02.44.90.061.001
6.2.2.1.1.02.44.90.061.002

Aquisição de Imóveis
Edifícios
Terrenos

R\$ 3.200.000,00
R\$ 2.000.000,00
R\$ 1.200.000,00

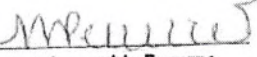
6.2.2.1.1.99.99.99

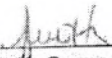
Reserva de Contingência

R\$ 1.897.368,00

Curitiba, 06 de fevereiro de 2019.


Riciane Santos Bobato
Contadora
CRC PR nº 064932/O-9
060.022.809-60


Simone Aparecida Peruzzo
Presidente - Coren/PR
COREN - PR Nº 21.211
462.539.989-00


Sidneja Correa Hess
Tesoureira - Coren/PR
COREN - PR Nº 627.452
764.328.079-72

DECISÃO COREN/PR Nº 14/2019 DE 18 DE MARÇO DE 2019

Aprova a Suplementação do Orçamento do Exercício de 2019, utilizando o Superávit Financeiro do Exercício de 2018 e Revoga a Decisão Coren/PR nº 012/2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.320/1992 – Lei de Finanças Públicas;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 503/2016, que estabelece procedimentos para Plano Plurianual, Proposta e Alterações Orçamentárias e dá outras providências;

CONSIDERANDO a deliberação da 623ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren/PR, realizada em 12 de fevereiro de 2019;

DECIDE

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 10.076.690,20 (Dez milhões, setenta e seis mil, seiscentos e noventa reais e vinte centavos) destinados às seguintes dotações:

6.2.2.1.1.01.31.90.011.001 - Vencimentos e Salários	R\$ 1.200.000,00
6.2.2.1.1.01.31.90.011.014 - Gratificação Por Exercício de Cargos e Funções	R\$ 200.000,00
6.2.2.1.1.01.31.90.011.018 - Gratificação por Tempo de Serviço	R\$ 150.000,00
6.2.2.1.1.01.31.90.011.021 - Férias	R\$ 200.000,00
6.2.2.1.1.01.31.90.011.022 - 13º salário	R\$ 100.000,00
6.2.2.1.1.01.31.90.011.023 - Férias - abono pecuniário	R\$ 100.000,00
6.2.2.1.1.01.31.90.013.099.001 - Contribuição ao INSS	R\$ 200.000,00
6.2.2.1.1.01.31.90.013.099.006 - Contribuição para o PIS s/Folha de Pagamento	R\$ 20.000,00
6.2.2.1.1.01.31.90.013.099.007 - FGTS	R\$ 80.000,00
6.2.2.1.1.01.31.90.016.099.005 - Auxílio creche	R\$ 50.000,00
6.2.2.1.1.01.31.90.016.006 - Auxílio Saúde – Reembolso	R\$ 50.000,00
6.2.2.1.1.01.32.90.022.002 - Encargos de Outras Dívidas Contratuais	R\$ 50.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.014.001 – Diárias - pessoal civil	R\$ 100.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.014.003 - Diárias - colaboradores eventuais	R\$ 100.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.014.004 - Diárias a conselheiros	R\$ 50.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.001 - Combustíveis e lubrificantes automotivos	R\$ 20.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.006 - Gêneros alimentícios	R\$ 5.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.016 - Material de expediente	R\$ 15.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.021 - Material de copa e cozinha	R\$ 5.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.024 - Material p/ Manutenção de Bens Imóveis / instalações	R\$ 60.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.026 - Material elétrico e eletrônico	R\$ 50.000,00

6.2.2.1.1.01.33.90.030.099.001 - Outros materiais de consumo	R\$ 5.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.033.001 - Passagens aéreas, terrestres e marítimas	R\$ 100.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.035.001 - Serviços de consultoria	R\$ 50.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.036.035 - Serviços Judiciários (PF)	R\$ 20.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.036.016 - Estagiários	R\$ 20.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.036.099 - Outros serviços prestados por pessoa física	R\$ 5.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.001 - Serviços de segurança	R\$ 30.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.003 - Correspondência e Cobrança	R\$ 300.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.002 - Serviços de propaganda e publicidade	R\$ 950.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012 - Locação de bens imóveis	R\$ 20.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.013 - Locação de bens móveis	R\$ 20.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.014 - Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação	R\$ 30.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015.001 - Manutenção e conservação de bens imóveis	R\$ 350.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015.002 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis	R\$ 10.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015.002 - Manutenção e conservação de veículos	R\$ 20.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.018 - Seguros em geral	R\$ 40.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.021 - Serviços técnicos profissionais	R\$ 380.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.022 - Serviços médico-hospitalares, odontol. E lab.	R\$ 25.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.024 - Telefonia Móvel e Fixa	R\$ 250.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões	R\$ 300.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.050 – Armazenagem	R\$ 70.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.099.001 - Outros serviços prestados por PJ	R\$ 100.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.041.001.001 - Transferência para o COFEN - Cota-Parte (1/4)	R\$ 100.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.046.001 - Auxílio alimentação / refeição	R\$ 100.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.047.002 - Taxas diversas e encargos	R\$ 20.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.047.004 - Outros Juros e Encargos de Mora	R\$ 15.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.049.001 - Auxílio transporte	R\$ 30.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.091.001 - Sentenças / Decisões Judiciais Não Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos	R\$ 700.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.092.001 - Despesas de exercícios anteriores	R\$ 400.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.001 - Auxílio representação	R\$ 150.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Jetons e Gratificações a Conselheiros	R\$ 150.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.001 - Indenizações e restituições do exercício	R\$ 5.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.003 - Indenizações e restituições a terceiros	R\$ 5.000,00
6.2.2.1.1.02.44.90.051.003 - Instalações	R\$ 1.500.607,85
6.2.2.1.1.02.44.90.052.004 – Bens de Informática	R\$ 201.082,35
6.2.2.1.1.02.44.90.052.006 - Móveis e utensílios	R\$ 700.000,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052.011 - Softwares e Aquisição de Licenças	R\$ 100.000,00

Art. 2º Fica aberto Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais) destinados às seguintes dotações:

6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.005 - Serviços de motorista	R\$ 300.000,00
6.2.2.1.1.02.44.90.051.002 Obras em Andamento	R\$ 1.100.000,00

Art. 3º Para abertura dos presentes Créditos Adicionais Suplementares e Especiais serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2018, apurado no Balanço Patrimonial no valor de R\$ 11.476.690,20 (Onze milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, seiscentos e noventa reais e vinte centavos).

Art. 4º Fica aberto Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 671.614,22 (Seiscentos e setenta e um mil, seiscentos e quatorze reais e vinte e dois centavos) utilizando-se Receita de Transferência do Conselho Federal de Enfermagem para Programa de Apoio e Fortalecimento Institucional com o objetivo de renovação da Frota Coren/PR, conforme Acordo Formal de Contribuição nº 001/2019, Processo Administrativo Cofen nº 1045/2018.

Origem:

6.2.1.1.1.07.01.01.001.001 Programa de Apoio e Fortalecimento Institucional	R\$ 671.614,22
---	----------------

Destino:

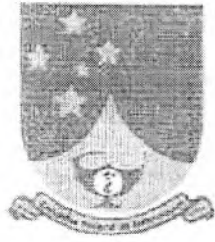
6.2.2.1.1.02.44.90.052.007 - Veículos	R\$ 671.614,22
---------------------------------------	----------------

Art. 5º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário, em especial, a Decisão Coren/PR nº 012/2019.

Curitiba, 19 de março de 2019.

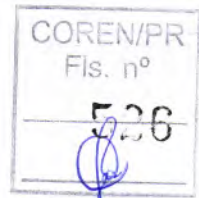

SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária



cofen
conselho federal de enfermagem

União do Conselho Internacional de Enfermagem - CIBEN/IBN



OFÍCIO Nº 1224/2019 / GAB / PRES
Pad Cofen nº 1302/2018

Brasília, 26 de abril de 2019.

A Sua Senhoria a Senhora
Dra. Simone Aparecida Peruzzo
Presidente do COREN-PR

Senhora Presidente,

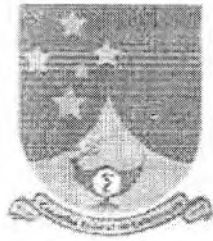
1. Encaminhamos, para conhecimento, cópias das Decisões Cofen nº 0068/2019 e 0069/2019, que homologam, com ressalvas e respectivamente, as Decisões Coren-PR nºs 014/2019 e 015/2019, que dispõem sobre suplementação e transposição orçamentária. Anexamos, ainda, cópias do Parecer nº 017/2019 - Divisão de Controle Interno e Memorando Controladoria nº 117/2019.

2. Informamos que, conforme art. 2º das Decisões Cofen nº 0068 e 0069/2019, compete ao Regional a publicação de suas normas no Diário Oficial e no sítio eletrônico do Coren.

Atenciosamente,

MANOEL CARLOS N. DA SILVA
COREN-RO Nº 63592
Presidente

Anexos: Decisão Cofen nº 0068/2019, Decisão Cofen nº 0069/2019, Memorando Controladoria nº 117/2019, Parecer nº 017/2019 - Divisão de Controle Interno.



cofen
conselho federal de enfermagem

UNIDADE DE CONSULTORIA TÉCNICA REGIONAL DE ENFERMAGEM - Cofen/PR



DECISÃO COFEN Nº 0068/2019

Homologa, com ressalvas, a Decisão Coren-PR nº 14/2019, que aprova a suplementação do orçamento ao exercício de 2019 utilizando o superavit financeiro do exercício de 2018 e revoga a Decisão Coren-PR nº 012/2019.

O Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, representado por seu Presidente, em conjunto com o Primeiro-Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de fevereiro de 2012;

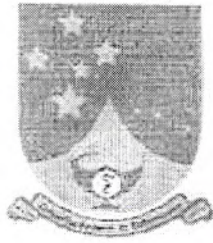
CONSIDERANDO os termos da Decisão Cofen nº 20/2018;

CONSIDERANDO a deliberação da 512ª Reunião Ordinária do Plenário do Cofen, o Parecer nº 017/2019 - Divisão de Controle Interno, Memorando Controladoria nº 117/2019, bem como todos os documentos que constam no Processo Administrativo Cofen nº 1302/2018;

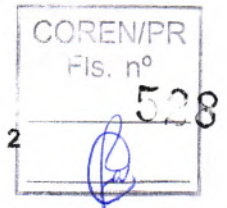
DECIDE:

Art. 1º Homologar a Decisão Coren-PR nº 14/2019, que aprova a suplementação do orçamento ao exercício de 2019, utilizando o *superavit* financeiro do exercício de 2018, e revoga a Decisão Coren-PR nº 012/2019, com as ressalvas constantes no Parecer nº 017/2019 - Divisão de Controle Interno e no Memorando Controladoria nº 117/2019.

Art. 2º O Regional deverá dar publicidade à norma homologada no artigo anterior, observando os princípios estabelecidos em lei, encaminhando cópia da publicação ao Cofen.



cofen
conselho federal de enfermagem



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Brasília, 26 de abril de 2019.

MANOEL CARLOS N. DA SILVA
COREN-RO Nº 63592
Presidente

LAURO CESAR DE MORAIS
COREN-PI Nº 119466
Primeiro-Secretário



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/05/2019 | Edição: 100 | Seção: 1 | Página: 79

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

DECISÃO N° 14, DE 18 DE MARÇO DE 2019

Aprova a Suplementação do Orçamento do Exercício de 2019, utilizando o Superávit Financeiro do Exercício de 2018 e Revoga a Decisão Coren/PR n° 012/2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal n° 5.905/1973 e Regimento Interno do Coren/PR:

CONSIDERANDO a Lei n° 4.320/1992 - Lei de Finanças Públicas;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n° 503/2016, que estabelece procedimentos para Plano Plurianual, Proposta e Alterações Orçamentárias e dá outras providências;

CONSIDERANDO a deliberação da 623ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren/PR, realizada em 12 de fevereiro de 2019; decide:

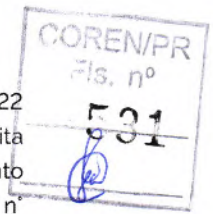
Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 10.076.690,20 (Dez milhões, setenta e seis mil, seiscentos e noventa reais e vinte centavos) destinados às seguintes dotações:

- 6.2.2.1.1.01.31.90.011.001 - Vencimentos e Salários R\$ 1.200.000,00
- 6.2.2.1.1.01.31.90.011.014 - Gratificação Por Exercício de Cargos e Funções R\$ 200.000,00
- 6.2.2.1.1.01.31.90.011.018 - Gratificação por Tempo de Serviço R\$ 150.000,00
- 6.2.2.1.1.01.31.90.011.021 - Férias R\$ 200.000,00
- 6.2.2.1.1.01.31.90.011.022 - 13º salário R\$ 100.000,00
- 6.2.2.1.1.01.31.90.011.023 - Férias - abono pecuniário R\$ 100.000,00
- 6.2.2.1.1.01.31.90.013.099.001 - Contribuição ao INSS R\$ 200.000,00
- 6.2.2.1.1.01.31.90.013.099.006 - Contribuição para o PIS s/Folha de Pagamento R\$ 20.000,00
- 6.2.2.1.1.01.31.90.013.099.007 - FGTS R\$ 80.000,00
- 6.2.2.1.1.01.31.90.016.099.005 - Auxílio creche R\$ 50.000,00
- 6.2.2.1.1.01.31.90.016.006 - Auxílio Saúde - Reembolso R\$ 50.000,00
- 6.2.2.1.1.01.33.90.014.001 - Diárias - pessoal civil R\$ 100.000,00
- 6.2.2.1.1.01.33.90.014.003 - Diárias - colaboradores eventuais R\$ 100.000,00
- 6.2.2.1.1.01.33.90.014.004 - Diárias a conselheiros R\$ 50.000,00
- 6.2.2.1.1.01.33.90.030.001 - Combustíveis e lubrificantes automotivos R\$ 20.000,00
- 6.2.2.1.1.01.33.90.030.006 - Gêneros alimentícios R\$ 5.000,00
- 6.2.2.1.1.01.33.90.030.016 - Material de expediente R\$ 15.000,00
- 6.2.2.1.1.01.33.90.030.021 - Material de copa e cozinha R\$ 5.000,00
- 6.2.2.1.1.01.33.90.030.024 - Material p/ Manutenção de Bens Imóveis / instalações R\$ 60.000,00
- 6.2.2.1.1.01.33.90.030.026 - Material elétrico e eletrônico R\$ 50.000,00
- 6.2.2.1.1.01.33.90.030.099.001 - Outros materiais de consumo R\$ 5.000,00
- 6.2.2.1.1.01.33.90.033.001 - Passagens aéreas, terrestres e marítimas R\$ 100.000,00
- 6.2.2.1.1.01.33.90.035.001 - Serviços de consultoria R\$ 50.000,00

- 6.2.2.11.01.33.90.036.035 - Serviços Judiciários (PF) R\$ 20.000,00
 - 6.2.2.11.01.33.90.036.016 - Estagiários R\$ 20.000,00
 - 6.2.2.11.01.33.90.036.099 - Outros serviços prestados por pessoa física R\$ 5.000,00
 - 6.2.2.11.01.33.90.039.001.001 - Serviços de segurança R\$ 30.000,00
 - 6.2.2.11.01.33.90.039.002.003 - Correspondência e Cobrança R\$ 300.000,00
 - 6.2.2.11.01.33.90.039.002.004.002 - Serviços de propaganda e publicidade R\$ 950.000,00
 - 6.2.2.11.01.33.90.039.002.012 - Locação de bens imóveis R\$ 20.000,00
 - 6.2.2.11.01.33.90.039.002.013 - Locação de bens móveis R\$ 20.000,00
 - 6.2.2.11.01.33.90.039.002.014 - Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação R\$ 30.000,00
 - 6.2.2.11.01.33.90.039.002.015.001 - Manutenção e conservação de bens imóveis R\$ 350.000,00
 - 6.2.2.11.01.33.90.039.002.015.002 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis R\$ 10.000,00
 - 6.2.2.11.01.33.90.039.002.015.002 - Manutenção e conservação de veículos R\$ 20.000,00
 - 6.2.2.11.01.33.90.039.002.018 - Seguros em geral R\$ 40.000,00
 - 6.2.2.11.01.33.90.039.002.021 - Serviços técnicos profissionais R\$ 380.000,00
 - 6.2.2.11.01.33.90.039.002.022 - Serviços médico-hospitalares, odontol. E lab. R\$ 25.000,00
 - 6.2.2.11.01.33.90.039.002.024 - Telefonia Móvel e Fixa R\$ 250.000,00
 - 6.2.2.11.01.33.90.039.002.028 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões R\$ 300.000,00
 - 6.2.2.11.01.33.90.039.002.050 - Armazenagem R\$ 70.000,00
 - 6.2.2.11.01.33.90.039.002.099.001 - Outros serviços prestados por PJ R\$ 100.000,00
 - 6.2.2.11.01.33.90.041.001.001 - Transferência para o COFEN - Cota-Parte (1/4) R\$ 100.000,00
 - 6.2.2.11.01.33.90.046.001 - Auxílio alimentação / refeição R\$ 100.000,00
 - 6.2.2.11.01.33.90.047.002 - Taxas diversas e encargos R\$ 20.000,00
 - 6.2.2.11.01.33.90.047.004 - Outros Juros e Encargos de Mora R\$ 15.000,00
 - 6.2.2.11.01.33.90.049.001 - Auxílio transporte R\$ 30.000,00
 - 6.2.2.11.01.33.90.091.001 - Sentenças / Decisões Judiciais Não Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos R\$ 700.000,00
 - 6.2.2.11.01.33.90.092.001 - Despesas de exercicios anteriores R\$ 400.000,00
 - 6.2.2.11.01.33.90.093.001.001 - Auxílio representação R\$ 150.000,00
 - 6.2.2.11.01.33.90.093.001.002 - Jetons e Gratificações a Conselheiros R\$ 150.000,00
 - 6.2.2.11.01.33.90.093.002.001 - Indenizações e restituições do exercicio R\$ 5.000,00
 - 6.2.2.11.01.33.90.093.002.003 - Indenizações e restituições a terceiros R\$ 5.000,00
 - 6.2.2.11.02.44.90.051.003 - Instalações R\$ 1.500.607,85
 - 6.2.2.11.02.44.90.052.004 - Bens de Informática R\$ 201.082,35
 - 6.2.2.11.02.44.90.052.006 - Móveis e utensilios R\$ 700.000,00
 - 6.2.2.11.02.44.90.052.011 - Softwares e Aquisição de Licenças R\$ 100.000,00
- Art. 2o Fica aberto Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais) destinados às seguintes dotações:
- 6.2.2.11.01.33.90.039.001.005 - Serviços de motorista R\$ 300.000,00
 - 6.2.2.11.02.44.90.051.002 Obras em Andamento R\$ 1.100.000,00

Art. 3o Para abertura dos presentes Créditos Adicionais Suplementares e Especiais serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2018, apurado no Balanço Patrimonial no valor de R\$ 11.476.690,20 (Onze milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, seiscentos e noventa reais e vinte centavos).

Art. 4º Fica aberto Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 671.614,22 (Seiscentos e setenta e um mil, seiscentos e quatorze reais e vinte e dois centavos) utilizando-se Receita de Transferência do Conselho Federal de Enfermagem para Programa de Apoio e Fortalecimento Institucional com o objetivo de renovação da Frota Coren/PR, conforme Acordo Formal de Contribuição nº 001/2019, Processo Administrativo Cofen nº 1045/2018.



Origem:

6.2.1.1.1.07.01.01.001.001 Programa de Apoio e Fortalecimento Institucional R\$ 671.614,22

Destino:

6.2.2.1.1.02.44.90.052.007 - Veículos R\$ 671.614,22

Art. 5º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário, em especial, a Decisão Coren/PR nº 012/2019.

SIMONE APARECIDA

Presidente do Conselho

VERA RITA DA MAIA

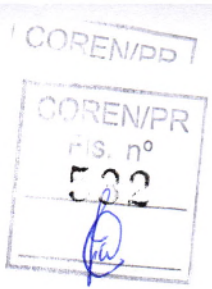
Secretária

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná



TRANSPOSIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná



TRANSPOSIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

NÚMERO	DATA	ROP	DATA ROP	DECISÃO
001/2019	08/01/2019	622	15/01/2019	019/2019
002/2019	29/01/2019	623	12/02/2019	013/2019
003/2019	14/02/2019	625	25/03/2019	018/2019
004/2019	20/02/2019	625	25/03/2019	019/2019
005/2019	28/05/2019	630	24/06/2019	034/2019
006/2019	10/07/2019	639	21/11/2019	57/2019
007/2019	23/08/2019	639	21/11/2019	59/2019
008/2019	27/09/2019	639	21/11/2019	58/2019
009/2019	17/10/2019	639	21/11/2019	60/2019
010/2019	11/12/2019	644	05/02/2020	04/2020
011/2019	16/12/2019	644	05/02/2020	05/2020
012/2019	19/12/2019	644	05/02/2020	06/2020

TRANSPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA 001/2019.

Curitiba, 08 de janeiro de 2019.

DE: **Setor de Contabilidade**

PARA: **Presidência**

ASSUNTO: **Autorização para transposição orçamentária**

Tendo em vista o Orçamento para o exercício de 2019, devidamente homologado pelo Conselho Federal pela Decisão Cofen nº 0214/2018, vimos solicitar **AUTORIZAÇÃO** para transposição entre contas orçamentárias para finalidade de licitação, sem prejuízo das metas já autorizadas, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO DO CRÉDITO:	6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.099.001 - Outros Serviços Prestados por Pessoas Jurídicas - R\$ 24.623,80; 6.2.2.1.1.01.33.90.091.001 - Sentenças / Decisões Judiciais Não Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos - R\$ 200.000,00.
AUMENTO DO CRÉDITO:	6.2.2.1.1.02.44.90.052.007 - Veículos - 24.623,80; 6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.002 - Taxas e Emolumentos - Custas Judiciais - R\$ 200.000,00.
VALOR A TRANSFERIR:	R\$ 224.623,80 (Duzentos e vinte e quatro mil e seiscentos e vinte e três reais e oitenta centavos)
JUSTIFICATIVA:	TRANSPOSIÇÃO Nº 001/2019 - Transferência de valores da conta "Sentenças / Decisões Judiciais Não Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos" para "Taxas e Emolumentos - Custas Judiciais" a fim de registrar as custas judiciais de execução fiscal em conta mais apropriada, conforme o novo Plano de Contas 2019 utilizado pelo Cofen e todos os Conselhos Regionais de Enfermagem e transferência do valor de R\$ 24.623,80 para a conta de "6.2.2.1.1.02.44.90.052.007 - Veículos" para o Acordo firmado entre Coren/PR e Cofen de nº 001/2019 na realização do projeto de renovação da frota em 2019.


RICIANE SANTOS BOBATO
Setor de Contabilidade

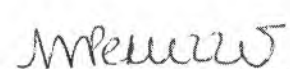
PARA USO DA PRESIDÊNCIA:


NÃO AUTORIZO a transposição entre contas orçamentárias.

AUTORIZO a transposição entre contas orçamentárias "ad referendum" do Plenário do Coren-PR, nos termos acima citados.

DETERMINO ainda que tal autorização seja apresentada ao Plenário para ratificação.

Curitiba, 08 de janeiro de 2019.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente - Coren-PR 21.211

 Coren ^{PR} Conselho Regional de Enfermagem do Paraná 75.078.816/0001-37	Transposição Orçamentária		Exercício 2019
	Número: 1	Valor total: 224.623,80	Data: 08/01/2019

Origem:

Conta	Valor
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.099.001 - Outros Serviços Prestados por Pessoas Jurídicas	24.623,80
6.2.2.1.1.01.33.90.091.001 - Sentenças / Decisões Judiciais Não Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos	200.000,00
Total:	224.623,80

Destino:

Conta	Valor
6.2.2.1.1.02.44.90.052.007 - Veículos	24.623,80
6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.002 - Taxas e Emolumentos - Custas Judiciais	200.000,00
Total:	224.623,80

Histórico: TRANSPOSIÇÃO Nº 001/2019 - Transferência de valores da conta "Sentenças / Decisões Judiciais Não Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos" para "Taxas e Emolumentos - Custas Judiciais" a fim de registrar as custas judiciais de execução fiscal em conta mais apropriada, conforme o novo Plano de Contas 2019 utilizado pelo Cofen e todos os Conselhos Regionais de Enfermagem e transferência do valor de R\$ 24.623,80 para a conta de "6.2.2.1.1.02.44.90.052.007 - Veículos" para o Acordo firmado entre Coren/PR e Cofen de nº 001/2019 na realização do projeto de renovação da frota em 2019.

Curitiba-PR, 08 de janeiro de 2019


 RICIANE SANTOS BOBATO
 CONTADORA
 CRC PR 064932/O-9
 060.022.809-60


 SIMONE APARECIDA PERUZZO
 PRESIDENTE
 COREN 21211
 462.539.989-00



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná



DECISÃO COREN/PR Nº 15/2019 DE 19 DE MARÇO DE 2019

*Aprova a Transposição Orçamentária nº 001/2019
e Revoga a Decisão Coren/PR nº 003/2019.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.320/1992 – Lei de Finanças Públicas;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 503/2016, que estabelece procedimentos para Plano Plurianual, Proposta e Alterações Orçamentárias e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar verbas para despesas, cujo valor orçado se mostrou insuficiente;

CONSIDERANDO a deliberação da 622ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren/PR, realizada em 15 de janeiro de 2019;

DECIDE

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 24.623,80 (Vinte e quatro mil e seiscentos e vinte e três reais e oitenta centavos), destinado a seguinte dotação:

6.2.2.1.1.02.44.90.052.007 – Veículos – 24.623,80;

Art. 2º Fica aberto Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), destinado a seguinte dotação:

6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.002 - Taxas e Emolumentos - Custas Judiciais – R\$ 200.000,00.

Art. 3º Para abertura dos Créditos Adicionais Suplementares e Especiais serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial da seguinte dotação:

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.099.001 - Outros Serviços Prestados por Pessoas Jurídicas – R\$ 24.623,80;

6.2.2.1.1.01.33.90.091.001 - Sentenças / Decisões Judiciais Não Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos – R\$ 200.000,00.



Art. 4º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário, em especial, a Decisão Coren/PR nº 003/2019.

Curitiba, 19 de março de 2019.

MPERUZZO
SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente

Vera Rita da Maia
VERA RITA DA MAIA
Secretária

TRANSPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA 002/2019.

Curitiba, 29 de janeiro de 2019.

DE: **Setor de Contabilidade**

PARA: **Presidência**

ASSUNTO: **Autorização para transposição orçamentária**

Tendo em vista o Orçamento para o exercício de 2019, devidamente homologado pelo Conselho Federal pela Decisão Cofen n° 0214/2018, vimos solicitar **AUTORIZAÇÃO** para transposição entre contas orçamentárias para finalidade de licitação, sem prejuízo das metas já autorizadas, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO DO CRÉDITO:	6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.024 – Telefonia Móvel e Fixa – R\$ 250.000,00; 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.002 – Propaganda e Publicidade – R\$ 650.000,00; 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.099.001 – Outros Serviços Prestados por Pessoas Jurídicas – R\$ 18.713,61.
AUMENTO DO CRÉDITO:	6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões – 900.000,00; 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.022 - Serviços Médico-Hospitalar, Odontol. e Laboratoriais – R\$ 18.713,61.
VALOR A TRANSFERIR:	R\$ 918.713,61 (Novecentos e dezoito mil, setecentos e treze reais e sessenta e um centavos)
JUSTIFICATIVA:	TRANSPOSIÇÃO N° 001/2019 - Transferência de valores entre contas no valor de R\$ 18.713,61, para suprir o 2° termo de aditivo de contrato n° 004/2017 - Pregão Eletrônico n° 001/2017 - Processo Administrativo n° 069/2016 para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de medicina legal para o Coren/PR e transferência do valor de R\$ 900.000,00 para suprir contratação de empresa para promover eventos para o Coren/PR.

[assinatura]
RICIANE SANTOS BOBATO
Setor de Contabilidade

PARA USO DA PRESIDÊNCIA:


NÃO AUTORIZO a transposição entre contas orçamentárias.

AUTORIZO a transposição entre contas orçamentárias "ad referendum" do Plenário do Coren-PR, nos termos acima citados.

DETERMINO ainda que tal autorização seja apresentada ao Plenário para ratificação.

Curitiba, 29 de janeiro de 2019.

[assinatura]
SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente – Coren-PR 21.211

 Coren^{PR} Conselho Regional de Odontólogos do Paraná 75.078.816/0001-37	Transposição Orçamentária		Exercício 2019
	Número: 2	Valor total: 918.713,61	Data: 29/01/2019

Origem:

Conta	Valor
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.024 - Telefonia Móvel e Fixa	250.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.002 - Propaganda e Publicidade	650.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.099.001 - Outros Serviços Prestados por Pessoas Jurídicas	18.713,61
Total:	918.713,61

Destino:


Conta	Valor
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões	900.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.022 - Serviços Médico-Hospitalar, Odontol. e Laboratoriais	18.713,61
Total:	918.713,61

Histórico: TRANSPOSIÇÃO Nº 002/2019 - Transferência de valores entre contas no valor de R\$ 18.713,61, para suprir o 2º termo de aditivo de contrato nº 004/2017 - Pregão Eletrônico nº 001/2017 - Processo Administrativo nº 069/2016 para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de medicina legal para o Coren/PR e transferência do valor de R\$ 900.000,00 para supri contratação de empresa para promover eventos para o Coren/PR.

Curitiba-PR, 29 de janeiro de 2019


 RICIANE SANTOS BOBATO
 CONTADORA
 CRC PR 064932/O-9
 060.022.809-60


 SIMONE APARECIDA PERUZZO
 PRESIDENTE
 COREN 21211
 462.539.989-00


 SIDNEIA CORREA HESS
 TESOUREIRA
 COREN-PR Nº 627.452
 764.328.079-72

DECISÃO COREN/PR Nº 13/2019 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

Aprova a Transposição Orçamentária nº 002/2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.320/1992 – Lei de Finanças Públicas;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 503/2016, que estabelece procedimentos para Plano Plurianual, Proposta e Alterações Orçamentárias e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar verbas para despesas, cujo valor orçado se mostrou insuficiente;

CONSIDERANDO a deliberação da 623ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren/PR, realizada em 12 de fevereiro de 2019;

DECIDE

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 918.713,61 (Novecentos e dezoito mil, setecentos e treze reais e sessenta e um centavos), destinado as seguintes dotações:

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões – 900.000,00;

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.022 - Serviços Médico-Hospitalar, Odontol. e Laboratoriais – R\$ 18.713,61.

Art. 2º Para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial das seguintes dotações:

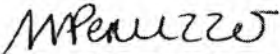
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.024 – Telefonia Móvel e Fixa – R\$ 250.000,00;

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.002 – Propaganda e Publicidade – R\$ 650.000,00;

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.099.001 – Outros Serviços Prestados por Pessoas Jurídicas – R\$ 18.713,61.

Art. 3º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Curitiba, 12 de fevereiro de 2019.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária

TRANSPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA 003/2019.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2019.

DE: **Setor de Contabilidade**


PARA: **Presidência**

ASSUNTO: **Autorização para transposição orçamentária**

Tendo em vista o Orçamento para o exercício de 2019, devidamente homologado pelo Conselho Federal pela Decisão Cofen nº 0214/2018, vimos solicitar **AUTORIZAÇÃO** para transposição entre contas orçamentárias para finalidade de licitação, sem prejuízo das metas já autorizadas, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO DO CRÉDITO:	6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001.001 - Serviços de Energia Elétrica – R\$ 70.000,00; 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.024 - Telefonia Móvel e Fixa – R\$ 60.000,00; 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001.002 - Serviços de Água e Tratamento de Esgoto – R\$77.000,00; 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.001 - Locação de Bens Imóveis – R\$ 40.000,00; 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.002 - Serviços Gráficos e Editoriais – R\$ 140.000,00; 6.2.2.1.1.01.33.90.091.001 - Sentenças / Decisões Judiciais Não Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos – R\$ 150.000,00; 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.099.001 - Outros Serviços Prestados por Pessoas Jurídicas – R\$ 30.000,00; 6.2.2.1.1.01.33.90.046.001 - Auxílio Alimentação / Refeição – R\$ 210.000,00; 6.2.2.1.1.01.31.90.011.023 - Férias - Abono Pecuniário – R\$ 50.000,00.
AUMENTO DO CRÉDITO:	6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.003 - Correspondência e Cobrança – 450.000,00; 6.2.2.1.1.01.31.90.091.001 - Sentenças / Decisões Judiciais Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos - R\$ 327.000,00; 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.002 - Propaganda e Publicidade – R\$ 50.000,00.
VALOR A TRANSFERIR:	R\$ 827.000,00 (Oitocentos e vinte e sete mil reais).
JUSTIFICATIVA:	TRANSPOSIÇÃO Nº 003/2019 - Transferência entre contas para suprir o aditivo de contrato da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, conforme Processo Administrativo 011/2018, Sentença Trabalhista Autos 0001044-32.2013.5.09.0872, cfe. Memorando Assejur nº 027/2019 e contratação de empresa para publicação de matérias em jornal de grande circulação, cfe. Processo Administrativo nº 084/2018.


RICIANE SANTOS BOBATO
Setor de Contabilidade

 Coren^{PR} Conselho Regional de Enfermeiros do Paraná 75.078.816/0001-37	Transposição Orçamentária	Exercício 541 2019
		Data: 14/02/2019
Número: 3	Valor total: 827.000,00	Data: 14/02/2019

Origem:


Conta	Valor
6.2.2.1.1.01.31.90.011.023 - Férias - Abono Pecuniário	50.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.024 - Telefonia Móvel e Fixa	60.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001.002 - Serviços de Água e Tratamento de Esgoto	77.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.001 - Locação de Bens Imóveis	40.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.002 - Serviços Gráficos e Editoriais	140.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.091.001 - Sentenças / Decisões Judiciais Não Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos	150.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.099.001 - Outros Serviços Prestados por Pessoas Jurídicas	30.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.046.001 - Auxílio Alimentação / Refeição	210.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001.001 - Serviços de Energia Elétrica	70.000,00
Total:	827.000,00

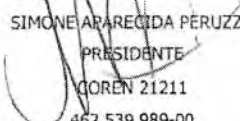
Destino:

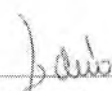
Conta	Valor
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.003 - Correspondência e Cobrança	450.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.002 - Propaganda e Publicidade	50.000,00
6.2.2.1.1.01.31.90.091.001 - Sentenças / Decisões Judiciais Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos	327.000,00
Total:	827.000,00

Histórico: Transposição nº 003/2019 - Transferência entre contas para suprir o aditivo de contrato da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, conforme Processo Administrativo 011/2018, Sentença Trabalhista Autos 0001044-32.2013.5.09.0872, cfe. Memorando Assejur nº 027/2019 e contratação de empresa para publicação de matérias em jornal de grande circulação, cfe. Processo Administrativo nº 084/2018.

Curitiba-PR, 14 de fevereiro de 2019


 RICIANE SANTOS BOBATO
 CONTADORA
 CRC PR 054932/O-9
 060.022.809-60


 SIMONE APARECIDA PERUZZO
 PRESIDENTE
 COREN 21211
 462.539.989-00


 SIDNEIA CORREA HESS
 TESOUREIRA
 COREN-PR Nº 627.452
 764.328.079-72



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná



DECISÃO COREN/PR Nº 18/2019 DE 25 DE MARÇO DE 2019

Aprova a Transposição Orçamentária nº 003/2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.320/1992 – Lei de Finanças Públicas;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 503/2016, que estabelece procedimentos para Plano Plurianual, Proposta e Alterações Orçamentárias e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar verbas para despesas, cujo valor orçado se mostrou insuficiente;

CONSIDERANDO a deliberação da 625ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren/PR, realizada em 25 de março de 2019;

DECIDE

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 827.000,00 (Oitocentos e vinte e sete mil reais), destinado as seguintes dotações:

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.003 - Correspondência e Cobrança – 450.000,00;

6.2.2.1.1.01.31.90.091.001 - Sentenças / Decisões Judiciais Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos - R\$ 327.000,00;

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.002 - Propaganda e Publicidade – R\$ 50.000,00.

Art. 2º Para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial das seguintes dotações:

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001.001 - Serviços de Energia Elétrica – R\$ 70.000,00;

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.024 - Telefonia Móvel e Fixa – R\$ 60.000,00;

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001.002 - Serviços de Água e Tratamento de Esgoto – R\$77.000,00;

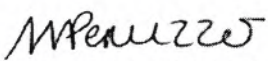
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.001 - Locação de Bens Imóveis – R\$ 40.000,00;

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.002 - Serviços Gráficos e Editoriais – R\$ 140.000,00;

- 6.2.2.1.1.01.33.90.091.001 - Sentenças / Decisões Judiciais Não Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos – R\$ 150.000,00;
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.099.001 - Outros Serviços Prestados por Pessoas Jurídicas – R\$ 30.000,00;
6.2.2.1.1.01.33.90.046.001 - Auxílio Alimentação / Refeição – R\$ 210.000,00;
6.2.2.1.1.01.31.90.011.023 - Férias - Abono Pecuniário – R\$ 50.000,00.

Art. 3º Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

Curitiba, 25 de março de 2019.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária

TRANSPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA 004/2019.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2019.

DE: **Setor de Contabilidade**

PARA: **Presidência**

ASSUNTO: **Autorização para transposição orçamentária**

Tendo em vista o Orçamento para o exercício de 2019, devidamente homologado pelo Conselho Federal pela Decisão Cofen n° 0214/2018, vimos solicitar **AUTORIZAÇÃO** para transposição entre contas orçamentárias para finalidade de licitação, sem prejuízo das metas já autorizadas, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO DO CRÉDITO:	6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.009.001 – Transporte em Geral – R\$ 10.000,00; 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.099.001 - Outros Serviços Prestados por Pessoas Jurídicas – R\$ 15.000,00; 6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.002 – Taxas e Emolumentos – Custas Judiciais – R\$ 102.000,00; 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.035 – Patrocínio – R\$ 20.000,00; 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.018 – Seguros em Geral – R\$ 20.000,00.
AUMENTO DO CRÉDITO:	6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.007 – Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos – 167.000,00;
VALOR A TRANSFERIR:	R\$ 167.000,00 (Cento e sessenta e sete mil reais).
JUSTIFICATIVA:	TRANSPOSIÇÃO N° 004/2019 - Transferência entre contas para suprir pregão eletrônico para contratação de serviços continuados de impressão, reprodução de cópias e digitalização de documentos, com fornecimento e disponibilização de equipamentos, em regime de comodato, conforme Processo Administrativo n° 018/2018.


RICIANE SANTOS BOBATO
Setor de Contabilidade

PARA USO DA PRESIDÊNCIA:


NÃO AUTORIZO a transposição entre contas orçamentárias.

AUTORIZO a transposição entre contas orçamentárias “*ad referendum*” do Plenário do Coren-PR, nos termos acima citados.

DETERMINO ainda que tal autorização seja apresentada ao Plenário para ratificação.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2019.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente – Coren-PR 21.211

 Coren^{PR} <small>Conselho Regional de Enfermeiros do Paraná</small> 75.078.816/0001-37	Transposição Orçamentária	Exercício 2019
		Data: 20/02/2019

COREN/PR
 nº
525

Origem:

Conta	Valor
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.009.001 - Transporte em Geral	10.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.002 - Taxas e Emolumentos - Custas Judiciais	102.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.099.001 - Outros Serviços Prestados por Pessoas Jurídicas	15.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.035 - Patrocínio	20.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.018 - Seguros em Geral	20.000,00
Total:	167.000,00

Destino:

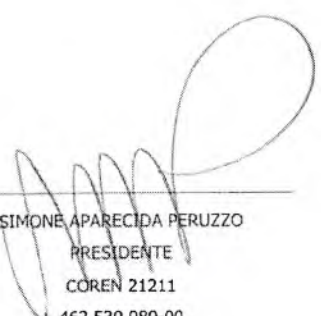
Conta	Valor
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.007 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	167.000,00
Total:	167.000,00

Histórico: TRANSPOSIÇÃO N° 004/2019 - Transferência de valores entre contas para suprir pregão eletrônico para contratação de de serviços continuados de impressão, reprodução de cópias e digitalização de documentos, com fornecimento e disponibilização de equipamentos, em regime de comodato, conforme Processo Administrativo n° 018/2018.

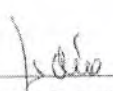
Curitiba-PR, 20 de fevereiro de 2019



 RICIANE SANTOS BOBATO
 CONTADORA
 CRC PR 064932/O-9
 060.022.809-60



 SIMONE APARECIDA PERUZZO
 PRESIDENTE
 COREN 21211
 462.539.989-00



 SIDNEIA CORREA HESS
 TESOUREIRA
 COREN-PR N° 627.452
 764.328.079-72

DECISÃO COREN/PR Nº 19/2019 DE 25 DE MARÇO DE 2019

Aprova a Transposição Orçamentária nº 004/2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.320/1992 – Lei de Finanças Públicas;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 503/2016, que estabelece procedimentos para Plano Plurianual, Proposta e Alterações Orçamentárias e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar verbas para despesas, cujo valor orçado se mostrou insuficiente;

CONSIDERANDO a deliberação da 625ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren/PR, realizada em 25 de março de 2019;

DECIDE

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 167.000,00 (Cento e sessenta mil reais), destinado a seguinte dotação:

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.007 – Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos – 167.000,00.

Art. 2º Para abertura do presente Crédito Adicional Especial serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial das seguintes dotações:

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.009.001 – Transporte em Geral – R\$ 10.000,00;

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.099.001 - Outros Serviços Prestados por Pessoas Jurídicas – R\$ 15.000,00;

6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.002 – Taxas e Emolumentos – Custas Judiciais – R\$ 102.000,00;

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.035 – Patrocínio – R\$ 20.000,00;

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.018 – Seguros em Geral – R\$ 20.000,00.

Art. 3º Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

Curitiba, 25 de março de 2019.

MPERUZZO
SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente

Vera Rita da Maia
VERA RITA DA MAIA
Secretária

TRANSPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA 005/2019.

Curitiba, 28 de maio de 2019.

DE: Setor de Contabilidade

PARA: Presidência

ASSUNTO: Autorização para transposição orçamentária

Tendo em vista o Orçamento para o exercício de 2019, devidamente homologado pelo Conselho Federal pela Decisão Cofen nº 0214/2018, vimos solicitar **AUTORIZAÇÃO** para transposição entre contas orçamentárias para finalidade de licitação, sem prejuízo das metas já autorizadas, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO DO CRÉDITO:	6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.002 - Propaganda e Publicidade – R\$ 352.000,00.
AUMENTO DO CRÉDITO:	6.2.2.1.1.01.33.90.046.001 - Auxílio Alimentação / Refeição – R\$ 345.000,00; 6.2.2.1.1.01.33.90.047.001 - IPTU e Encargos – R\$ 7.000,00.
VALOR A TRANSFERIR:	R\$ 352.000,00 (Trezentos e cinquenta e dois mil reais).
JUSTIFICATIVA:	TRANSPOSIÇÃO N° 005/2019 - Transferência de valores entre contas para suprir termo aditivo de contratação de fornecimento de vales alimentação e refeição para o período de junho a dezembro de 2019, conforme Processo Administrativo nº. 005/2016 e para suprir o reembolso de despesas com IPTU para a empresa locatária do imóvel da Subseção de Maringá.

[Signature]
RICIANE SANTOS BOBATO
Setor de Contabilidade

PARA USO DA PRESIDÊNCIA:


NÃO AUTORIZO a transposição entre contas orçamentárias.

AUTORIZO a transposição entre contas orçamentárias “*ad referendum*” do Plenário do Coren-PR, nos termos acima citados.

DETERMINO ainda que tal autorização seja apresentada ao Plenário para ratificação.

Curitiba, 28 de maio de 2019.

[Signature]
SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente – Coren-PR 21.211

 <p>75.078.816/0001-37</p>	<p>Transposição Orçamentária</p>	<p>Exercício 2019</p> <p>COREN/PR Fls. nº 540</p>
<p>Número: 5</p>	<p>Valor total: 352.000,00</p>	<p>Data: 28/05/2019</p>

Origem:

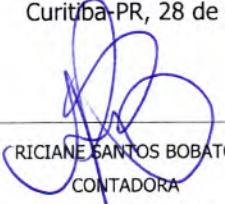
Conta	Valor
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.002 - Propaganda e Publicidade	352.000,00
Total: 352.000,00	

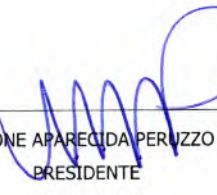
Destino:

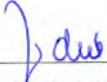
Conta	Valor
6.2.2.1.1.01.33.90.046.001 - Auxílio Alimentação / Refeição	345.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.047.001 - IPTU e Encargos	7.000,00
Total: 352.000,00	

Histórico: TRANSPOSIÇÃO Nº 005/2019 - Transferência de valores entre contas para suprir termo aditivo de contratação de fornecimento de vales alimentação e refeição para o período de junho a dezembro de 2019, conforme Processo Administrativo nº. 005/2016 e para suprir o reembolso de despesas com IPTU para a empresa locatária do imóvel da Subseção de Maringá.

Curitiba-PR, 28 de maio de 2019


 RICIANE SANTOS BOBATO
 CONTADORA
 CRC PR 064932/O-9
 060.022.809-60


 SIMONE APARECIDA PERUZZO
 PRESIDENTE
 COREN 21211
 462.539.989-00


 SIDNEIA CORREA HESS
 TESOUREIRA
 COREN-PR Nº 627.452
 764.328.079-72



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

DECISÃO COREN/PR Nº 34/2019 DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Aprova a Transposição Orçamentária nº 005/2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.320/1992 – Lei de Finanças Públicas;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 503/2016, que estabelece procedimentos para Plano Plurianual, Proposta e Alterações Orçamentárias e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar verbas para despesas, cujo valor orçado se mostrou insuficiente;

CONSIDERANDO a deliberação da 630ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren/PR, realizada em 24 de junho de 2019;

DECIDE

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 352.000,00 (Trezentos e cinquenta e dois mil reais), destinado as seguintes dotações:

6.2.2.1.1.01.33.90.046.001 - Auxílio Alimentação / Refeição – R\$ 345.000,00;

6.2.2.1.1.01.33.90.047.001 - IPTU e Encargos – R\$ 7.000,00.

Art. 2º Para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial da seguinte dotação:

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.002 - Propaganda e Publicidade – R\$ 352.000,00.

Art. 3º Esta transposição orçamentária não alterou o valor global do orçamento de 2019, permanecendo R\$ 25.746.520,92 (Vinte e cinco milhões, setecentos e quarenta e seis mil, quinhentos e vinte reais e noventa e dois centavos) para Receitas



e R\$ 37.223.211,12 (Trinta e sete milhões, duzentos e vinte e três mil e duzentos e onze reais e doze centavos) para as Despesas.

Art. 4º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Curitiba, 24 de junho de 2019.

[Handwritten Signature: M. Peruzzo]
SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente

[Handwritten Signature: Vera Rita da Maia]
VERA RITA DA MAIA
Secretária

TRANSPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA 006/2019.

Curitiba, 10 de julho de 2019.

DE: **Setor de Contabilidade**

PARA: **Presidência**

ASSUNTO: **Autorização para transposição orçamentária**

Tendo em vista o Orçamento para o exercício de 2019, devidamente homologado pelo Conselho Federal pela Decisão Cofen n° 0214/2018, vimos solicitar **AUTORIZAÇÃO** para transposição entre contas orçamentárias para finalidade de licitação, sem prejuízo das metas já autorizadas, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO DO CRÉDITO:	6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.002 - Propaganda e Publicidade – R\$ 92.000,00.
AUMENTO DO CRÉDITO:	6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.014 – Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação – R\$ 92.000,00.
VALOR A TRANSFERIR:	R\$ 92.000,00 (Noventa e dois mil reais).
JUSTIFICATIVA:	TRANSPOSIÇÃO N° 006/2019 - Transferência de valores entre contas para suprir a contratação de empresa especializada em soluções tecnológicas para fornecimento de solução ambiente de colaboração e comunicação corporativa e fornecimento de solução de e-mail marketing para o Coren/PR, estimado em R\$ 44.855,00 proporcionalmente de agosto a dezembro de 2019, devido aumento do número de licenças e de aumento gerais dos serviços de comunicação (criação de sites, ferramenta de armazenamento e distribuição de vídeos, ferramenta de comunicação instantânea, e de visualização e compartilhamento de planilhas - valor mensal que era de R\$ 1.658,29 passa a ser de R\$ 8.271,00, mais o valor de R\$ 3.500,00 referente migração das contas de e-mails atuais). E do valor de R\$ 47.000,00 para suprir os aditivos contratuais dos fornecedores Copel Telecomunicações (com reajuste de valores) e Telefônica Brasil no período de julho a dezembro de 2019.


RICIANE SANTOS BOBATO
Setor de Contabilidade

PARA USO DA PRESIDÊNCIA:


NÃO AUTORIZO a transposição entre contas orçamentárias.

AUTORIZO a transposição entre contas orçamentárias "ad referendum" do Plenário do Coren-PR, nos termos acima citados.

DETERMINO ainda que tal autorização seja apresentada ao Plenário para ratificação.

Curitiba, 10 de julho de 2019.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente – Coren-PR 21.211

 <p>75.078.816/0001-37</p>	<p>Transposição Orçamentária</p>	<p>Exercício 2019</p> <p>COREN/PR Fls. nº 553</p>
<p>Número: 6</p>	<p>Valor total: 92.000,00</p>	<p>Data: 10/07/2019</p>

Origem:

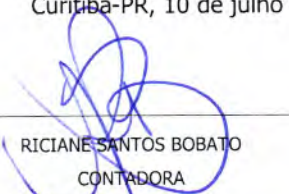
Conta	Valor
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.002 - Propaganda e Publicidade	92.000,00
Total: 92.000,00	

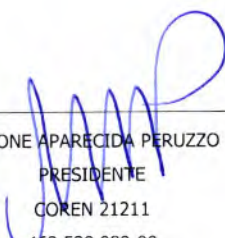
Destino:


Conta	Valor
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.014 - Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação	92.000,00
Total: 92.000,00	

Histórico: TRANSPOSIÇÃO Nº 006/2019 - Transferência de valores entre contas para suprir a contratação de empresa especializada em soluções tecnológicas para fornecimento de solução ambiente de colaboração e comunicação corporativa e fornecimento de solução de e-mail marketing para o Coren/PR, estimado em R\$ 44.855,00 proporcionalmente de agosto a dezembro de 2019, devido aumento do número de licenças e de aumento gerais dos serviços de comunicação (criação de sites, ferramenta de armazenamento e distribuição de vídeos, ferramenta de comunicação instantânea, e de visualização e compartilhamento de planilhas - valor mensal que era de R\$ 1.658,29 passa a ser de R\$ 8.271,00, mais o valor de R\$ 3.500,00 referente migração das contas de e-mails atuais). E do valor de R\$ 47.000,00 para suprir os aditivos contratuais dos fornecedores Copel Telecomunicações (com reajuste de valores) e Telefônica Brasil no período de julho a dezembro de 2019.

Curitiba-PR, 10 de julho de 2019


 RICIANE SANTOS BOBATO
 CONTADORA
 CRC PR 064932/O-9
 060.022.809-60


 SIMONE APARECIDA PERUZZO
 PRESIDENTE
 COREN 21211
 462.539.989-00


 SIDNEIA CORREA HESS
 TESOUREIRA
 COREN-PR Nº 627.452
 764.328.079-72

DECISÃO COREN/PR Nº 57/2019, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Aprova a Transposição Orçamentária nº. 006/2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.320/1992 – Lei de Finanças Públicas;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 503/2016, que estabelece procedimentos para Plano Plurianual, Proposta e Alterações Orçamentárias e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar verbas para despesas, cujo valor orçado se mostrou insuficiente;

CONSIDERANDO a deliberação da 639ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren/PR, realizada em 21 de novembro de 2019;

DECIDE

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 92.000,00 (Noventa e dois mil reais), destinado a seguinte dotação:

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.014 – Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação – R\$ 92.000,00.

Art. 2º Para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial da seguinte dotação:

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.002 - Propaganda e Publicidade – R\$ 92.000,00.

Art. 3º Esta transposição orçamentária não alterou o valor global do orçamento de 2019, permanecendo R\$ 25.746.520,92 (Vinte e cinco milhões, setecentos e quarenta e seis mil, quinhentos e vinte reais e noventa e dois centavos) para Receitas e R\$ 37.223.211,12 (Trinta e sete milhões, duzentos e vinte e três mil e duzentos e onze reais e doze centavos) para as Despesas.

Art. 4º Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

Curitiba, 21 de novembro de 2019.

[Handwritten Signature: S. Peruzzo]
SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente

[Handwritten Signature: Vera Rita da Maia]
VERA RITA DA MAIA
Secretária

TRANSPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA 007/2019.

Curitiba, 23 de agosto de 2019.

DE: **Setor de Contabilidade**

PARA: **Presidência**

ASSUNTO: **Autorização para transposição orçamentária**

Tendo em vista o Orçamento para o exercício de 2019, devidamente homologado pelo Conselho Federal pela Decisão Cofen nº 0214/2018, vimos solicitar **AUTORIZAÇÃO** para transposição entre contas orçamentárias para finalidade de licitação, sem prejuízo das metas já autorizadas, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO DO CRÉDITO:	6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.002 - Propaganda e Publicidade – R\$ 400.000,00.
AUMENTO DO CRÉDITO:	6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.002 - Serviços Gráficos e Editoriais – R\$ 400.000,00.
VALOR A TRANSFERIR:	R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).
JUSTIFICATIVA:	TRANSPOSIÇÃO N° 007/2019 - Transferência de valores entre contas para suprir a contratação de empresa especializada em fornecimento de Materiais e Serviços Gráficos (cadernos de legislação, pastas, crachás, folders, etc.) referente ao P.A 085/2018, e também para futura contratação de empresa especializada em Designer Gráfico referente ao P.A 37/2019.


JÉSSICA MONIQUE DE SOUZA
Setor de Contabilidade


PARA USO DA PRESIDÊNCIA:


NÃO AUTORIZO a transposição entre contas orçamentárias.

AUTORIZO a transposição entre contas orçamentárias “*ad referendum*” do Plenário do Coren-PR, nos termos acima citados.

DETERMINO ainda que tal autorização seja apresentada ao Plenário para ratificação.

Curitiba, 23 de agosto de 2019.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente – Coren-PR 21.211

 <p>75.078.816/0001-37</p>	<p>Transposição Orçamentária</p>	<p>Exercício 2019 COREN/PR Fls. nº 557</p>
<p>Número: 7</p>	<p>Valor total: 400.000,00</p>	<p>Data: 23/08/2019</p>

Origem:

Conta	Valor
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.002 - Propaganda e Publicidade	400.000,00
Total: 400.000,00	

Destino:

Conta	Valor
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.002 - Serviços Gráficos e Editoriais	400.000,00
Total: 400.000,00	

Histórico: TRANSPOSIÇÃO Nº 007/2019 - Transferência de valores entre contas para suprir a contratação de empresa especializada em fornecimento de Materiais e Serviços Gráficos (cadernos de legislação, pastas, crachás, folders, etc.) referente ao P.A 085/2018, e também para futura contratação de empresa especializada em Designer Gráfico referente ao P.A 37/2019.

Curitiba-PR, 23 de agosto de 2019



JÉSSICA MONIQUE DE SOUZA
CONTADORA
CRC-PR Nº 075266/O
085.186.869-03



SIMONE APARECIDA PERUZZO
PRESIDENTE
COREN-PR Nº 21.211
462.539.989-00



SIDNEIA CORREA HESS
TESOUREIRA
COREN-PR Nº 627.452
764.328.079-72

DECISÃO COREN/PR Nº 59/2019, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Aprova a Transposição Orçamentária nº 007/2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.320/1964 – Lei de Finanças Públicas;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 503/2016, que estabelece procedimentos para Plano Plurianual, Proposta e Alterações Orçamentárias e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar verbas para despesas, cujo valor orçado se mostrou insuficiente;

CONSIDERANDO a deliberação da 639ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren/PR, realizada em 21 de novembro de 2019;

DECIDE

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), destinado a seguinte dotação:

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.002 – Serviços Gráficos e Editoriais – R\$ 400.000,00.


Art. 2º Para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial da seguinte dotação:

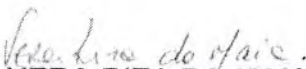
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.002 - Propaganda e Publicidade – R\$ 400.000,00.

Art. 3º Esta transposição orçamentária não alterou o valor global do orçamento de 2019, permanecendo R\$ 25.746.520,92 (Vinte e cinco milhões, setecentos e quarenta e seis mil, quinhentos e vinte reais e noventa e dois centavos) para Receitas e R\$ 37.223.211,12 (Trinta e sete milhões, duzentos e vinte e três mil e duzentos e onze reais e doze centavos) para as Despesas.

Art. 4º Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

Curitiba, 21 de novembro de 2019.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária

TRANSPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA 008/2019.

Curitiba, 27 de setembro de 2019.

DE: **Setor de Contabilidade**

PARA: **Presidência**

ASSUNTO: **Autorização para transposição orçamentária**

Tendo em vista o Orçamento para o exercício de 2019, devidamente homologado pelo Conselho Federal pela Decisão Cofen nº 0214/2018, vimos solicitar **AUTORIZAÇÃO** para transposição entre contas orçamentárias para finalidade de manutenção das atividades do Coren/PR, sem prejuízo das metas já autorizadas, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO DO CRÉDITO:	6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.005 – Serviços de Motoristas – R\$ 160.000,00
AUMENTO DO CRÉDITO:	6.2.2.1.1.01.33.90.014.001 – Diárias Pessoal Civil – R\$ 100.000,00. 6.2.2.1.1.01.33.90.036.004 – Honorários Advocáticos – Ônus de Sucumbência – R\$ 60.000,00
VALOR A TRANSFERIR:	R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).
JUSTIFICATIVA:	TRANSPOSIÇÃO Nº 008/2019 - Transferência de valores da conta "Serviços de Motoristas" para "Diárias Pessoal Civil", visando a manutenção das atividades do Coren-PR e para a conta "Honorários Advocáticos – Ônus de Sucumbência" tendo em vista o Memorando Assejur nº 130/2019 e a deliberação do Plenário do Coren-PR durante a realização da 633ª ROP referente aos Autos de Processo Administrativo nº 054/2019.


ISABELLA BRONGIEL KLENK
Setor de Contabilidade


PARA USO DA PRESIDÊNCIA:


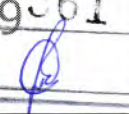
NÃO AUTORIZO a transposição entre contas orçamentárias.

AUTORIZO a transposição entre contas orçamentárias "ad referendum" do Plenário do Coren-PR, nos termos acima citados.

DETERMINO ainda que tal autorização seja apresentada ao Plenário para ratificação.

Curitiba, 27 de setembro de 2019.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente – Coren-PR 21.211

 Coren^{PR} Conselho Regional de Enfermagem do Paraná 75.078.816/0001-37	Transposição Orçamentária	Exercício 2019 COREN/PR Fls. nº 561 
Número: 8	Valor total: 160.000,00	Data: 27/09/2019

Origem:

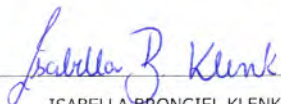
Conta	Valor
6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.005 - Serviços de Motoristas	160.000,00
Total: 160.000,00	

Destino:

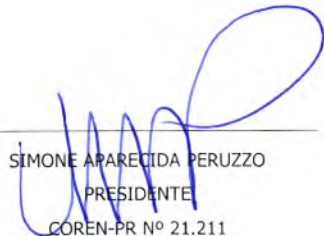
Conta	Valor
6.2.2.1.1.01.33.90.014.001 - Diárias Pessoal Civil	100.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.036.004 - Honorários Advocatícios - Ônus De Sucumbência	60.000,00
Total: 160.000,00	

Histórico: TRANSPOSIÇÃO Nº 008/2019 - Transferência de valores da conta "Serviços de Motoristas" para "Diárias Pessoal Civil", visando a manutenção das atividades do Coren-PR e para a conta "Honorários Advocatícios – Ônus de Sucumbência" tendo em vista o Memorando Assejur nº 130/2019 e a deliberação do Plenário do Coren-PR durante a realização da 633ª ROP referente aos Autos de Processo Administrativo nº 054/2019.

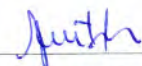
Curitiba-PR, 27 de setembro de 2019



ISABELLA BRONGIEL KLENK
 CONTADORA
 PR-075865/O-2
 094.756.969-38



SIMONE APARECIDA PERUZZO
 PRESIDENTE
 COREN-PR Nº 21.211
 462.539.989-00



SIDNEIA CORREA HESS
 TESOUREIRA
 COREN-PR Nº 627.452
 764.328.079-72

DECISÃO COREN/PR Nº 58/2019, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Aprova a Transposição Orçamentária nº. 008/2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.320/1964 – Lei de Finanças Públicas;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 503/2016, que estabelece procedimentos para Plano Plurianual, Proposta e Alterações Orçamentárias e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar verbas para despesas, cujo valor orçado se mostrou insuficiente;

CONSIDERANDO a deliberação da 639ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren/PR, realizada em 21 de novembro de 2019;

DECIDE

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), destinado as seguintes dotações:

6.2.2.1.1.01.33.90.014.001 – Diárias Pessoal Civil – R\$ 100.000,00.

6.2.2.1.1.01.33.90.036.004 – Honorários Advocatícios – Ônus de Sucumbência – R\$ 60.000,00.

Art. 2º Para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial da seguinte dotação:

6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.005 – Serviços de Motoristas – R\$ 160.000,00.

Art. 3º Esta transposição orçamentária não alterou o valor global do orçamento de 2019, permanecendo R\$ 25.746.520,92 (Vinte e cinco milhões, setecentos e quarenta e seis mil, quinhentos e vinte reais e noventa e dois centavos) para Receitas e R\$ 37.223.211,12 (Trinta e sete milhões, duzentos e vinte e três mil e duzentos e onze reais e doze centavos) para as Despesas.

Art. 4º Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

Curitiba, 21 de novembro de 2019.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária

TRANSPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA 009/2019.

Curitiba, 17 de outubro de 2019.

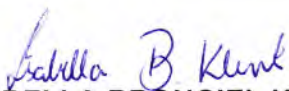
DE: **Setor de Contabilidade**

PARA: **Presidência**

ASSUNTO: **Autorização para transposição orçamentária**

Tendo em vista o Orçamento para o exercício de 2019, devidamente homologado pelo Conselho Federal pela Decisão Cofen n° 0214/2018, vimos solicitar **AUTORIZAÇÃO** para transposição entre contas orçamentárias para finalidade de manutenção das atividades do Coren/PR, sem prejuízo das metas já autorizadas, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO DO CRÉDITO:	6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.005 – Serviços de Motoristas – R\$ 20.000,00
AUMENTO DO CRÉDITO:	6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001.001 – Serviços de Energia Elétrica – R\$ 20.000,00
VALOR A TRANSFERIR:	R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).
JUSTIFICATIVA:	TRANSPOSIÇÃO N° 009/2019 - Transferência de valores da conta "Serviços de Motoristas" para "Serviços de Energia Elétrica", visando a manutenção das atividades do Coren-PR devido ao fato de a estimativa de consumo anual ter sido realizada a menor do que se mostrou necessário no decorrer do período.


ISABELLA BRONGIEL KLENK
Setor de Contabilidade

PARA USO DA PRESIDÊNCIA:


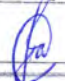
NÃO AUTORIZO a transposição entre contas orçamentárias.

AUTORIZO a transposição entre contas orçamentárias "ad referendum" do Plenário do Coren-PR, nos termos acima citados.

DETERMINO ainda que tal autorização seja apresentada ao Plenário para ratificação.

Curitiba, 17 de outubro de 2019.


VERA RITA DA MAIA

 Coren^{PR} Conselho Regional de Enfermagem do Paraná 75.078.816/0001-37	Transposição Orçamentária	Exercício 2019 Fls. nº 565 
Número: 9	Valor total: 20.000,00	Data: 17/10/2019

Origem:

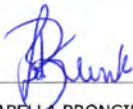
Conta	Valor
6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.005 - Serviços de Motoristas	20.000,00
Total:	20.000,00

Destino:

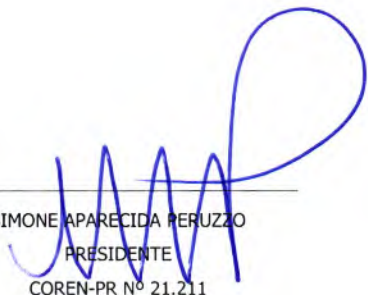
Conta	Valor
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001.001 - Serviços de Energia Elétrica	20.000,00
Total:	20.000,00

Histórico: TRANSPOSIÇÃO Nº 009/2019 - Transferência de valores da conta "Serviços de Motoristas" para "Serviços de Energia Elétrica", visando a manutenção das atividades do Coren-PR devido ao fato de a estimativa de consumo anual ter sido realizada a menor do que se mostrou necessário no decorrer do período.

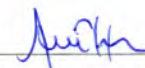
Curitiba-PR, 17 de outubro de 2019



ISABELLA BRONGIEL KLENK
 CONTADORA
 PR-075865/O-2
 094.756.969-38



SIMONE APARECIDA PERUZZO
 PRESIDENTE
 COREN-PR Nº 21.211
 462.539.989-00



SIDNEIA CORREA HESS
 TESOUREIRA
 COREN-PR Nº 627.452
 764.328.079-72

DECISÃO COREN/PR Nº 60/2019, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Aprova a Transposição Orçamentária nº. 009/2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.320/1964 – Lei de Finanças Públicas;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 503/2016, que estabelece procedimentos para Plano Plurianual, Proposta e Alterações Orçamentárias e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar verbas para despesas, cujo valor orçado se mostrou insuficiente;

CONSIDERANDO a deliberação da 639ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren/PR, realizada em 21 de novembro de 2019;

DECIDE

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), destinado as seguintes dotações:

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001.001 – Serviços de Energia Elétrica – R\$ 20.000,00

Art. 2º Para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial da seguinte dotação:

6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.005 – Serviços de Motoristas – R\$ 20.000,00.

Art. 3º Esta transposição orçamentária não alterou o valor global do orçamento de 2019, permanecendo R\$ 25.746.520,92 (Vinte e cinco milhões, setecentos e quarenta e seis mil, quinhentos e vinte reais e noventa e dois centavos)

para Receitas e R\$ 37.223.211,12 (Trinta e sete milhões, duzentos e vinte e três mil e duzentos e onze reais e doze centavos) para as Despesas.

Art. 4º Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

Curitiba, 21 de novembro de 2019.

[Handwritten signature]
SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente

[Handwritten signature]
VERA RITA DA MAIA
Secretária

TRANSPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA 010/2019.

Curitiba, 11 de dezembro de 2019.


DE: **Setor de Contabilidade**

PARA: **Presidência**

ASSUNTO: **Autorização para transposição orçamentária**

Tendo em vista o Orçamento para o exercício de 2019, devidamente homologado pelo Conselho Federal pela Decisão Cofen nº 0214/2018, vimos solicitar **AUTORIZAÇÃO** para transposição entre contas orçamentárias para finalidade de manutenção das atividades do Coren/PR, sem prejuízo das metas já autorizadas, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO DO CRÉDITO:	6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.005 – Serviços de Motoristas – R\$ 33.361,05
AUMENTO DO CRÉDITO:	6.2.2.1.1.01.33.90.014.001 – Diárias Pessoal Civil – R\$ 30.000,00 6.2.2.1.1.01.33.90.047.001 – IPTU e encargos – R\$ 3.361,05
VALOR A TRANSFERIR:	R\$ 33.361,05 (Trinta e três mil, trezentos e sessenta e um reais e cinco centavos).
JUSTIFICATIVA:	TRANSPOSIÇÃO N° 010/2019 - Transferência de valores da conta "Serviços de Motoristas" para "Diárias Pessoal Civil" e para "IPTU e encargos", visando a manutenção das atividades do Coren-PR. Em decorrência da participação de diversos funcionários do Conselho em eventos/ congressos no fim de ano, houve um aumento no número de emissão de diárias, e consequente término da dotação orçamentária destinada a esta rubrica, criando-se desta forma a necessidade de abrir nova dotação, visando a manutenção das atividades até o fim do exercício corrente. Em decorrência de uma situação pontual com relação ao pagamento do IPTU referente ao imóvel da nova subseção de Londrina, conforme apontado pela diretoria executiva, surge a necessidade de abertura de crédito adicional.


ISABELLA BRONGIEL KLENK
Setor de Contabilidade

PARA USO DA PRESIDÊNCIA:


NÃO AUTORIZO a transposição entre contas orçamentárias.

AUTORIZO a transposição entre contas orçamentárias "ad referendum" do Plenário do Coren-PR, nos termos acima citados.

DETERMINO ainda que tal autorização seja apresentada ao Plenário para ratificação.

Curitiba, 11 de dezembro de 2019.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente – Coren-PR 21.211

 Coren^{PR} Conselho Regional de Enfermagem do Paraná	Transposição Orçamentária	Exercício	COREN/PR
		2019	Fis. nº 509
75.078.816/0001-37			
Número: 11	Valor total: 33.361,05	Data: 11/12/2019	

Origem:

Conta	Valor
6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.005 - Serviços de Motoristas	33.361,05
Total:	33.361,05


Destino:

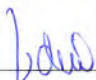
Conta	Valor
6.2.2.1.1.01.33.90.014.001 - Diárias Pessoal Civil	30.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.047.001 - IPTU e Encargos	3.361,05
Total:	33.361,05

Histórico: TRANSPOSIÇÃO Nº 010/2019 - Transferência de valores da conta "Serviços de Motoristas" para "Diárias Pessoal Civil" e para "IPTU e encargos", visando a manutenção das atividades do Coren-PR. Em decorrência da participação de diversos funcionários do Conselho em eventos/ congressos no fim de ano, houve um aumento no número de emissão de diárias, e conseqüente término da dotação orçamentária destinada a esta rubrica, criando-se desta forma a necessidade de abrir nova dotação, visando a manutenção das atividades até o fim do exercício corrente. Em decorrência de uma situação pontual com relação ao pagamento do IPTU referente ao imóvel da nova subseção de Londrina, conforme apontado pela diretoria executiva, surge a necessidade de abertura de crédito adicional.

Curitiba-PR, 11 de dezembro de 2019


 ISABELLA BRONGIEL KLENK
 CONTADORA
 PR-075865/O-2
 094.756.969-38


 SIMONE APARECIDA PERUZZO
 PRESIDENTE
 COREN-PR Nº 21.211
 462.539.989-00


 SIDNEIA CORREA HESS
 TESOUREIRA
 COREN-PR Nº 627.452
 764.328.079-72

DECISÃO COREN/PR Nº 04/2020 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

Aprova a Transposição Orçamentária nº. 010/2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.320/1964 – Lei de Finanças Públicas;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 503/2016, que estabelece procedimentos para Plano Plurianual, Proposta e Alterações Orçamentárias e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar verbas para despesas, cujo valor orçado se mostrou insuficiente;

CONSIDERANDO a deliberação da 644ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren/PR, realizada em 05 de fevereiro de 2020;

DECIDE

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 33.361,05 (Trinta e três mil, trezentos e sessenta e um reais e cinco centavos), destinado as seguintes dotações:

6.2.2.1.1.01.33.90.014.001 – Diárias Pessoal Civil – R\$ 30.000,00

6.2.2.1.1.01.33.90.047.001 – IPTU e encargos – R\$ 3.361,05

Art. 2º Para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial da seguinte dotação:

6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.005 – Serviços de Motoristas – R\$ 33.361,05.

Art. 3º Esta transposição orçamentária não alterou o valor global do orçamento de 2019, permanecendo R\$ 25.746.520,92 (Vinte e cinco milhões, setecentos e quarenta e seis mil, quinhentos e vinte reais e noventa e dois centavos) para Receitas e R\$ 37.223.211,12 (Trinta e sete milhões, duzentos e vinte e três mil e duzentos e onze reais e doze centavos) para as Despesas.

Art. 4º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2020.

[assinatura]
SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente

[assinatura]
VERA RITA DA MAIA
Secretária

TRANSPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA 011/2019.

Curitiba, 16 de dezembro de 2019.

DE: **Setor de Contabilidade**

PARA: **Presidência**

ASSUNTO: **Autorização para transposição orçamentária**

Tendo em vista o Orçamento para o exercício de 2019, devidamente homologado pelo Conselho Federal pela Decisão Cofen n° 0214/2018, vimos solicitar **AUTORIZAÇÃO** para transposição entre contas orçamentárias para finalidade de manutenção das atividades do Coren/PR, sem prejuízo das metas já autorizadas, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO DO CRÉDITO:	6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.005 – Serviços de Motoristas – R\$ 15.000,00
AUMENTO DO CRÉDITO:	6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001.001 – Serviços de Energia Elétrica – R\$ 15.000,00
VALOR A TRANSFERIR:	R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).
JUSTIFICATIVA:	TRANSPOSIÇÃO N° 011/2019 - Transferência de valores da conta "Serviços de Motoristas" para "Serviços de Energia Elétrica", visando a manutenção das atividades do Coren-PR devido ao fato de a estimativa de consumo anual ter sido realizada a menor do que se mostrou necessário no decorrer do período, devido também a aquisição da nova subseção de Londrina/PR, e mudança na bandeira da tarifa nos últimos meses.


ISABELLA BRONGIEL KLENK
Setor de Contabilidade

PARA USO DA PRESIDÊNCIA:


NÃO AUTORIZO a transposição entre contas orçamentárias.

AUTORIZO a transposição entre contas orçamentárias "ad referendum" do Plenário do Coren-PR, nos termos acima citados.

DETERMINO ainda que tal autorização seja apresentada ao Plenário para ratificação.

Curitiba, 16 de dezembro de 2019.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente – Coren-PR 21.211

 Coren^{PR} Conselho Regional de Enfermagem do Paraná 75.078.816/0001-37	Transposição Orçamentária	Exercício 2019	COREN/PR Fls. nº 573
			Data: 16/12/2019
Número: 12	Valor total: 15.000,00	Data: 16/12/2019	

Origem:

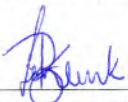
Conta	Valor
6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.005 - Serviços de Motoristas	15.000,00
Total:	15.000,00

Destino:

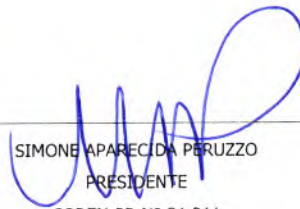
Conta	Valor
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001.001 - Serviços de Energia Elétrica	15.000,00
Total:	15.000,00

Histórico: TRANSPOSIÇÃO Nº 011/2019 - Transferência de valores da conta "Serviços de Motoristas" para "Serviços de Energia Elétrica", visando a manutenção das atividades do Coren-PR devido ao fato de a estimativa de consumo anual ter sido realizada a menor do que se mostrou necessário no decorrer do período, devido também a aquisição da nova subseção de Londrina/PR, e mudança na bandeira da tarifa nos últimos meses.

Curitiba-PR, 16 de dezembro de 2019



ISABELLA BRONGIEL KLENK
 CONTADORA
 PR-075865/O-2
 094.756.969-38



SIMONE APARECIDA PERUZZO
 PRESIDENTE
 COREN-PR Nº 21.211
 462.539.989-00



SIDNEIA CORREA HESS
 TESOUREIRA
 COREN-PR Nº 627.452
 764.328.079-72

DECISÃO COREN/PR Nº 05/2020 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

Aprova a Transposição Orçamentária nº. 011/2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.320/1964 – Lei de Finanças Públicas;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 503/2016, que estabelece procedimentos para Plano Plurianual, Proposta e Alterações Orçamentárias e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar verbas para despesas, cujo valor orçado se mostrou insuficiente;

CONSIDERANDO a deliberação da 644ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren/PR, realizada em 05 de fevereiro de 2020;

DECIDE

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 15.000,00 (Vinte mil reais), destinado as seguintes dotações:

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001.001 – Serviços de Energia Elétrica – R\$ 15.000,00

Art. 2º Para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial da seguinte dotação:

6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.005 – Serviços de Motoristas – R\$ 15.000,00.

Art. 3º Esta transposição orçamentária não alterou o valor global do orçamento de 2019, permanecendo R\$ 25.746.520,92 (Vinte e cinco milhões, setecentos e quarenta e seis mil, quinhentos e vinte reais e noventa e dois centavos) para Receitas

e R\$ 37.223.211,12 (Trinta e sete milhões, duzentos e vinte e três mil e duzentos e onze reais e doze centavos) para as Despesas.

Art. 4º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2020.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária

TRANSPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA 012/2019.

Curitiba, 19 de dezembro de 2019.

DE: **Setor de Contabilidade**

PARA: **Presidência**

ASSUNTO: **Autorização para transposição orçamentária**

Tendo em vista o Orçamento para o exercício de 2019, devidamente homologado pelo Conselho Federal pela Decisão Cofen nº 0214/2018, vimos solicitar **AUTORIZAÇÃO** para transposição entre contas orçamentárias para finalidade de manutenção das atividades do Coren/PR, sem prejuízo das metas já autorizadas, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO DO CRÉDITO:	6.2.2.1.1.01.33.90.091.001 - Sentenças/ Decisões Judiciais Não Trabalhistas – Trânsito em Julgado – e Encargos – R\$ 24.043,17 6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.005 – Serviços de Motoristas – R\$ 36.000,00
AUMENTO DO CRÉDITO:	6.2.2.1.1.01.31.90.091.001 – Sentenças/ Decisões Judiciais Trabalhistas – Trânsito em Julgado – e Encargos – R\$ 24.043,17 6.2.2.1.1.01.31.90.011.014 – Gratificação por Exercício de Cargos e Funções - R\$ 36.000,00
VALOR A TRANSFERIR:	R\$ 60.043,17 (Sessenta mil, quarenta e três reais e dezessete centavos)
JUSTIFICATIVA:	TRANSPOSIÇÃO Nº 012/2019 - Transferência de valores da conta "Sentenças/ Decisões Judiciais Não Trabalhistas – Trânsito em Julgado – e Encargos" para "Sentenças/ Decisões Judiciais Trabalhistas – Trânsito em Julgado – e Encargos", visando o cumprimento de determinação judicial – intimação para pagamento de condenação trabalhista nos autos ATOOrd 0000537-88.2015.5.09.0003 ajuizados pela ex empregada Michelle Stadler. E da conta "Serviços de Motoristas" para "Gratificação Por Exercício de Cargos e Funções", devido à falta de dotação para liquidação desta rubrica na folha de pagamento de dezembro/2019.



ISABELLA BRONGIEL KLENK
Setor de Contabilidade

PARA USO DA PRESIDÊNCIA:

NÃO AUTORIZO a transposição entre contas orçamentárias.


AUTORIZO a transposição entre contas orçamentárias "ad referendum" do Plenário do Coren-PR, nos termos acima citados.

DETERMINO ainda que tal autorização seja apresentada ao Plenário para ratificação.

Curitiba, 19 de dezembro de 2019.



SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente – Coren-PR 21.211

 Coren^{PR} Conselho Regional de Enfermagem do Paraná 75.078.816/0001-37	Transposição Orçamentária	COREN/PR Fis. nº Exercício 2019
		Data: 19/12/2019
Número: 13	Valor total: 60.043,17	Data: 19/12/2019

Origem:


Conta	Valor
6.2.2.1.1.01.33.90.091.001 - Sentenças / Decisões Judiciais Não Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos	24.043,17
6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.005 - Serviços de Motoristas	36.000,00
Total:	60.043,17


Destino:

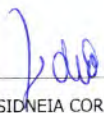
Conta	Valor
6.2.2.1.1.01.31.90.091.001 - Sentenças / Decisões Judiciais Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos	24.043,17
6.2.2.1.1.01.31.90.011.014 - Gratificação Por Exercício de Cargos e Funções	36.000,00
Total:	60.043,17

Histórico: TRANSPOSIÇÃO Nº 012/2019 - Transferência de valores da conta "Sentenças/ Decisões Judiciais Não Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos" para "Sentenças/ Decisões Judiciais Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos", visando o cumprimento de determinação judicial - intimação para pagamento de condenação trabalhista nos autos ATOrd 0000537-88.2015.5.09.0003 ajuizados pela ex empregada Michelle Stadler - Conforme memorando ASSEJUR nº 181/2019. E da conta "Serviços de Motoristas" para "Gratificação Por Exercício de Cargos e Funções", devido a falta de dotação para liquidação desta rubrica na folha de pagamento de dezembro/2019.

Curitiba-PR, 19 de dezembro de 2019


 ISABELLA BRONGIEL KLENK
 CONTADORA
 PR-075865/O-2
 094.756.969-38


 SIMONE APARECIDA PERUZZO
 PRESIDENTE
 COREN-PR Nº 21.211
 462.539.989-00


 SIDNEIA CORREA HESS
 TESOUREIRA
 COREN-PR Nº 627.452
 764.328.079-72

DECISÃO COREN/PR Nº 06/2019 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

Aprova a Transposição Orçamentária nº. 012/2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.320/1964 – Lei de Finanças Públicas;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 503/2016, que estabelece procedimentos para Plano Plurianual, Proposta e Alterações Orçamentárias e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar verbas para despesas, cujo valor orçado se mostrou insuficiente;

CONSIDERANDO a deliberação da 644ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren/PR, realizada em 05 de fevereiro de 2020;

DECIDE

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 60.043,17 (Sessenta mil, quarenta e três reais e dezessete centavos), destinado as seguintes dotações:

6.2.2.1.1.01.31.90.091.001 – Sentenças/ Decisões Judiciais Trabalhistas – Trânsito em Julgado – e Encargos – R\$ 24.043,17

6.2.2.1.1.01.31.90.011.014 – Gratificação por Exercício de Cargos e Funções - R\$ 36.000,00

Art. 2º Para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial da seguinte dotação:

6.2.2.1.1.01.33.90.091.001 - Sentenças/ Decisões Judiciais Não Trabalhistas – Trânsito em Julgado – e Encargos – R\$ 24.043,17

6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.005 – Serviços de Motoristas – R\$ 36.000,00

Art. 3º Esta transposição orçamentária não alterou o valor global do orçamento de 2019, permanecendo R\$ 25.746.520,92 (Vinte e cinco milhões, setecentos e quarenta e seis mil, quinhentos e vinte reais e noventa e dois centavos) para Receitas e R\$ 37.223.211,12 (Trinta e sete milhões, duzentos e vinte e três mil e duzentos e onze reais e doze centavos) para as Despesas.

Art. 4º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2020.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária

Relação de Transposição Orçamentária

Nº	Data	Tipo	Conta	Valor
1	08/01/2019	Origem	6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.099.001 - Outros Serviços Prestados por Pessoas Jurídicas	-24.623,80
			6.2.2.1.1.01.33.90.091.001 - Sentenças / Decisões Judiciais Não Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos	-200.000,00
		Destino	6.2.2.1.1.02.44.90.052.007 - Veículos	24.623,80
			6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.002 - Taxas e Emolumentos - Custas Judiciais	200.000,00
		Valor da Transposição		224.623,80
2	29/01/2019	Origem	6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.024 - Telefonia Móvel e Fixa	-250.000,00
			6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.002 - Propaganda e Publicidade	-650.000,00
			6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.099.001 - Outros Serviços Prestados por Pessoas Jurídicas	-18.713,61
		Destino	6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões	900.000,00
			6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.022 - Serviços Médico-Hospitalar, Odontol. e Laboratoriais	18.713,61
		Valor da Transposição		918.713,61
3	14/02/2019	Origem	6.2.2.1.1.01.31.90.011.023 - Férias - Abono Pecuniário	-50.000,00
			6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.024 - Telefonia Móvel e Fixa	-60.000,00
			6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001.002 - Serviços de Água e Tratamento de Esgoto	-77.000,00
			6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.001 - Locação de Bens Imóveis	-40.000,00
			6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.002 - Serviços Gráficos e Editoriais	-140.000,00
			6.2.2.1.1.01.33.90.091.001 - Sentenças / Decisões Judiciais Não Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos	-150.000,00
			6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.099.001 - Outros Serviços Prestados por Pessoas Jurídicas	-30.000,00
			6.2.2.1.1.01.33.90.046.001 - Auxílio Alimentação / Refeição	-210.000,00
			6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001.001 - Serviços de Energia Elétrica	-70.000,00
		Destino	6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.003 - Correspondência e Cobrança	450.000,00
			6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.002 - Propaganda e Publicidade	50.000,00
			6.2.2.1.1.01.31.90.091.001 - Sentenças / Decisões Judiciais Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos	327.000,00
		Valor da Transposição		827.000,00
4	20/02/2019	Origem		

		6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.009.001 - Transporte em Geral	-10.000,00
		6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.002 - Taxas e Emolumentos - Custas Judiciais	-102.000,00
		6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.099.001 - Outros Serviços Prestados por Pessoas Jurídicas	-15.000,00
		6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.035 - Patrocínio	-20.000,00
		6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.018 - Seguros em Geral	-20.000,00
	Destino	6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.007 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	167.000,00
	Valor da Transposição		167.000,00
5	28/05/2019		
	Origem		
		6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.002 - Propaganda e Publicidade	-352.000,00
	Destino		
		6.2.2.1.1.01.33.90.046.001 - Auxílio Alimentação / Refeição	345.000,00
		6.2.2.1.1.01.33.90.047.001 - IPTU e Encargos	7.000,00
	Valor da Transposição		352.000,00
6	10/07/2019		
	Origem		
		6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.002 - Propaganda e Publicidade	-92.000,00
	Destino		
		6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.014 - Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação	92.000,00
	Valor da Transposição		92.000,00
7	23/08/2019		
	Origem		
		6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.002 - Propaganda e Publicidade	-400.000,00
	Destino		
		6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.002 - Serviços Gráficos e Editoriais	400.000,00
	Valor da Transposição		400.000,00
8	27/09/2019		
	Origem		
		6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.005 - Serviços de Motoristas	-160.000,00
	Destino		
		6.2.2.1.1.01.33.90.014.001 - Diárias Pessoal Civil	100.000,00
		6.2.2.1.1.01.33.90.036.004 - Honorários Advocatícios - Ônus De Sucumbência	60.000,00
	Valor da Transposição		160.000,00
9	17/10/2019		
	Origem		
		6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.005 - Serviços de Motoristas	-20.000,00
	Destino		
		6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001.001 - Serviços de Energia Elétrica	20.000,00
	Valor da Transposição		20.000,00
11	11/12/2019		
	Origem		
		6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.005 - Serviços de Motoristas	-33.361,05
	Destino		

6.2.2.1.1.01.33.90.014.001 - Diárias Pessoal Civil	30.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.047.001 - IPTU e Encargos	3.361,05
Valor da Transposição	33.361,05

12 16/12/2019

Origem

6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.005 - Serviços de Motoristas -15.000,00

Destino

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001.001 - Serviços de Energia Elétrica 15.000,00

Valor da Transposição**15.000,00**

13 19/12/2019

Origem

6.2.2.1.1.01.33.90.091.001 - Sentenças / Decisões Judiciais Não
Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos -24.043,17

Destino

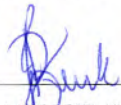
6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.005 - Serviços de Motoristas -36.000,00

6.2.2.1.1.01.31.90.091.001 - Sentenças / Decisões Judiciais Trabalhistas -
Trânsito em Julgado - e Encargos 24.043,17

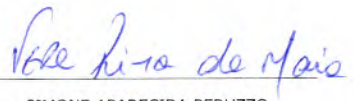
6.2.2.1.1.01.31.90.011.014 - Gratificação Por Exercício de Cargos e Funções 36.000,00

Valor da Transposição**60.043,17****Valor Total:****3.269.741,63**


Curitiba-PR, 31 de dezembro de 2019



ISABELLA BRONGIEL KLENK
CONTADORA
PR-075865/O-2
094.756.969-38



SIMONE APARECIDA PERUZZO
PRESIDENTE
COREN-PR Nº 21.211
462.539.989-00



SIDNEIA CORREA HESS
TESOUREIRA
COREN-PR Nº 627.452
764.328.079-72

9 – DECISÕES ANUIDADES E DESCONTOS 2019

DECISÃO COREN/PR Nº 52/2018 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre o pagamento das anuidades referente ao exercício de 2019.

O Conselho Regional de Enfermagem do Paraná – Coren/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, respeitando as normas do Conselho Federal de Enfermagem, o seu Regimento Interno, e

CONSIDERANDO os artigos 4, 5 e 6 da Lei Federal nº 12.514 de 28 de outubro de 2011;

CONSIDERANDO o artigo 30 e § 2º, da Resolução Cofen nº 435/2012;

CONSIDERANDO o teor da Resolução Cofen nº 492/2015, que dispõe sobre a remissão de créditos de anuidades para profissionais portadores de doenças graves;

CONSIDERANDO o teor da Resolução Cofen nº 580/2018, que atualiza o Manual de Procedimentos Administrativos para registro e inscrição de profissionais;

CONSIDERANDO o teor da Resolução Cofen nº 589/2018, onde fixa o valor das anuidades, taxas e emolumentos para o exercício de 2019, devidas aos Conselhos Regionais de Enfermagem pelas pessoas físicas e jurídicas inscritas e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 22, inciso X, do Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen nº 421/2012, que autoriza o Conselho Federal de Enfermagem baixar Resoluções, Decisões e demais instrumentos legais no âmbito da Autarquia;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4, inciso XI do Regimento Interno do Coren/PR, onde dispõe sobre as competências de promover medidas administrativas de lançamento e cobrança das anuidades, multas, taxas e emolumentos;

CONSIDERANDO a Decisão Coren/PR nº 50/2018, que aprova o Orçamento para o exercício de 2019 do Coren/PR;

CONSIDERANDO a deliberação da 618ª Reunião Ordinária de Plenário, de 06 de novembro de 2018;

DECIDE:

Art. 1º. Fixar o valor das anuidades de Pessoas Físicas e Jurídicas a serem cobradas pelo Coren/PR, para o exercício de 2019, nos termos da Resolução Cofen nº 589/2018, conforme descrito abaixo:

Pessoa Física

Enfermeiro – R\$ 343,72 (trezentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos);

Obstetriz – R\$ 326,54 (trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos);

Técnico de Enfermagem – R\$ 263,29 (duzentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos);

Auxiliar de Enfermagem – R\$ 201,86 (duzentos e um reais e oitenta e seis centavos).

Pessoa Jurídica

Até R\$ 50.000,00 de capital social – R\$ 585,09 (quinhentos e oitenta e cinco reais e nove centavos);

Acima de R\$ 50.000,00 e até R\$ 200.000,00 – R\$ 1.170,20 (um mil, cento e setenta reais e vinte centavos);

Acima de R\$ 200.000,00 e até R\$ 500.000,00 – R\$ 1.755,29 (um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos);

Acima de R\$ 500.000,00 e até R\$ 1.000.000,00 – R\$ 2.340,40 (dois mil, trezentos e quarenta reais e quarenta centavos);

Acima de R\$ 1.000.000,00 e até R\$ 2.000.000,00 – R\$ 2.925,48 (dois mil, novecentos e vinte cinco reais e quarenta e oito centavos);

Acima de R\$ 2.000.000,00 e até R\$ 10.000.000,00 – R\$ 3.510,60 (três mil, quinhentos e dez reais e sessenta centavos);

Acima de R\$ 10.000.000,00 – R\$ 4.680,77 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais e setenta e sete centavos).

Art. 2º. As anuidades de Pessoas Físicas e Jurídicas terão vencimento em 31 de março de 2019 e poderão ser recolhidas da seguinte forma:

I – Com 20% (vinte por cento) de desconto, para pagamento à vista, em cota única até 28 de fevereiro de 2019;

II – Sem desconto em até 4 (quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, desde que a última parcela e/ou vencimento não ultrapasse o exercício fiscal.

Parágrafo único - Caso o pagamento não seja realizado até 31 de março de 2019 ou se o parcelamento previsto no inciso II do artigo 2º se iniciar após esta data, o valor da anuidade será corrigido pelo Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M, calculado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, e acrescido de multa de 2% (dois por

cento) e de juros 1% (um por cento) ao mês.

Art. 3º. Aos profissionais recém-inscritos será concedido o desconto de 30% (trinta por cento) para Enfermeiro e Obstetiz, e 50% (cinquenta por cento) para Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, no valor da primeira anuidade.

Considera-se recém-inscrito o profissional que pleiteou sua primeira inscrição no sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.

Parágrafo único - O disposto no art. 2º não se aplica aos profissionais recém-inscritos.

Art. 4º. Quando a inscrição for solicitada após 31 de março de 2019 a anuidade será cobrada proporcionalmente aos meses que restam para o fim do exercício fiscal.

Art. 5º. A anuidade referente a primeira inscrição profissional poderá ser parcelada em até 4 (quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, desde que a última parcela e/ou vencimento não ultrapasse o exercício fiscal.

Parágrafo único - O disposto no art. 4º não se aplica as taxas e emolumentos referente a primeira inscrição.

Art. 6º. Salvo negociação diversa com o Conselho Regional de Enfermagem, o vencimento da primeira anuidade e das taxas e emolumentos referente a primeira inscrição serão emitidas com vencimento para 5 dias da data do requerimento.

Art. 7º. Quando o pedido de cancelamento de inscrição for protocolado até 31 de março de 2019 o profissional ficará isento do pagamento da anuidade. Após esta data o profissional deverá efetuar o pagamento proporcional aos meses transcorridos até a data do requerimento.

Parágrafo único - O cancelamento de inscrição não isenta o profissional das

responsabilidades e obrigações pecuniárias.

Art. 8º. São isentos do pagamento de anuidades os profissionais:

I - portadores de inscrição remida;

II - portadores de doença grave prevista em Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil que estiver em vigor para Imposto de Renda. A doença deve ser comprovada mediante laudo pericial emitido por serviço médico oficial da União, dos Estados, do DF e dos Municípios, o qual deverá indicar a data em que a enfermidade foi contraída, não sendo possível, será considerada a data da emissão do laudo como a data de início da doença, e no caso de doenças passíveis de controle informar o prazo de validade do laudo.

III - que tenham sido atingidos por calamidade pública oficialmente decretada no local de moradia, até 12 (doze) meses após a data da calamidade, mediante comprovação efetiva dos danos sofridos e que atendam a qualquer um dos requisitos abaixo:

a) recebido isenção do Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana – IPTU, em razão da calamidade pública;

b) autorizado a sacar o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, em razão dos fatos motivadores da calamidade pública;

c) seja atestada por órgão ou entidade da Administração Pública a lesão a bens do profissional em razão da situação calamitosa.

§ 1º. A isenção prevista no inciso III é restrita ao ano da concessão dos benefícios listados nas alíneas 'a', 'b' e 'c'.

§ 2º. Se o profissional vítima de calamidade pública ter efetuado o pagamento da anuidade, assiste-lhe o direito de reembolso do valor da anuidade paga, desde que

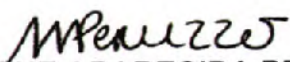
atenda um dos requisitos das alíneas 'a', 'b' e 'c' ou ter sido oficialmente decretada a calamidade pública, ou a anuidade ser referente ao ano da calamidade pública.

§ 3º. As isenções previstas neste artigo não impedem a cobrança de débitos dos exercícios anteriores.

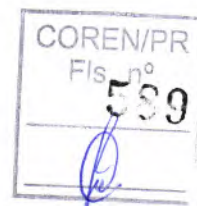
Art. 9º. Encaminha-se esta Decisão para devida homologação pelo Plenário do Conselho Federal de Enfermagem.

Art. 10º. Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos passarão a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2019, revogando-se disposições em contrário.

Curitiba, 06 novembro de 2018.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária



cofen
conselho federal de enfermagem

filial do conselho internacional de enfermagem - genebra

OFÍCIO Nº 2938/2018 / GAB / PRES
PAD Cofen nº 1253/2018

Brasília, 26 de novembro de 2018.

A Sua Senhoria a Senhora
Dra. Simone Aparecida Peruzzo
Presidente do Coren-PR

Senhora Presidente,

Em resposta ao Ofício Presidência nº 337/2018/Coren-PR, encaminhamos, para conhecimento e providências, a Decisão Cofen nº 167/2018, a qual homologa as Decisões Coren-PR nºs 052 e 054/2018, que fixam, respectivamente, os valores das anuidades para o exercício de 2019, e os valores dos serviços prestados pelo Coren-PR no exercício de 2019.

Atenciosamente,


NÁDIA MATTOS RAMALHO
COREN-RJ Nº 34516
Vice-Presidente

Anexos: Decisão Cofen nº 167/2018.



cofen
conselho federal de enfermagem

Filial do Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

DECISÃO COFEN Nº 0167/2018

Homologa as Decisões Coren-PR nºs 052 e 054/2018, que fixam, respectivamente, os valores das anuidades para o exercício de 2019, e os valores dos serviços prestados pelo Coren-PR no exercício de 2019.

O Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, representado por seu Presidente, em conjunto com o Primeiro-Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Cofen nº 20/2018;

CONSIDERANDO a deliberação da 507ª Reunião Ordinária do Plenário do Cofen, o Parecer ASSLEGIS nº 119/2018, bem como todos os documentos que constam no Processo Administrativo Cofen nº 1253/2018;

DECIDE:

Art. 1º Homologar as Decisões Coren-PR nºs 052 e 054/2018, que fixam, respectivamente, os valores das anuidades para o exercício de 2019, e os valores dos serviços prestados pelo Coren-PR no exercício de 2019.

Art. 2º O Regional deverá dar publicidade às normas homologadas no artigo anterior, observando os princípios estabelecidos em lei, encaminhando cópia da publicação ao Cofen.



cofen
conselho federal de enfermagem

filial do conselho internacional de enfermagem - genebra

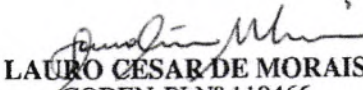
DECISÃO COFEN Nº 0167/2018

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Brasília, 26 de novembro de 2018.


NÁDIA MATTOS RAMALHO
COREN-RJ Nº 31516
Vice-Presidente


LAURO CÉSAR DE MORAIS
COREN-PI Nº 119466
Primeiro-Secretário



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/12/2018 | Edição: 238 | Seção: 1 | Página: 147

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/ Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

DECISÃO N° 52, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre o pagamento das anuidades referente ao exercício de 2019.

O Conselho Regional de Enfermagem do Paraná - Coren/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, respeitando as normas do Conselho Federal de Enfermagem, o seu Regimento Interno, e

CONSIDERANDO os artigos 4, 5 e 6 da Lei Federal nº 12.514 de 28 de outubro de 2011;

CONSIDERANDO o artigo 30 e § 2º, da Resolução Cofen nº 435/2012;

CONSIDERANDO o teor da Resolução Cofen nº 492/2015, que dispõe sobre a remissão de créditos de anuidades para profissionais portadores de doenças graves;

CONSIDERANDO o teor da Resolução Cofen nº 580/2018, que atualiza o Manual de Procedimentos Administrativos para registro e inscrição de profissionais;

CONSIDERANDO o teor da Resolução Cofen nº 589/2018, onde fixa o valor das anuidades, taxas e emolumentos para o exercício de 2019, devidas aos Conselhos Regionais de Enfermagem pelas pessoas físicas e jurídicas inscritas e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 22, inciso X, do Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen nº 421/2012, que autoriza o Conselho Federal de Enfermagem baixar Resoluções, Decisões e demais instrumentos legais no âmbito da Autarquia;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4, inciso XI do Regimento Interno do Coren/PR, onde dispõe sobre as competências de promover medidas administrativas de lançamento e cobrança das anuidades, multas, taxas e emolumentos;

CONSIDERANDO a Decisão Coren/PR nº 50/2018, que aprova o Orçamento para o exercício de 2019 do Coren/PR;

CONSIDERANDO a deliberação da 618ª Reunião Ordinária de Plenário, de 06 de novembro de 2018, decide:

Art. 1º. Fixar o valor das anuidades de Pessoas Físicas e Jurídicas a serem cobradas pelo Coren/PR, para o exercício de 2019, nos termos da Resolução Cofen nº 589/2018, conforme descrito abaixo:

Pessoa Física

Enfermeiro - R\$ 343,72 (trezentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos);

Obstetiz - R\$ 326,54 (trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos);

Técnico de Enfermagem - R\$ 263,29 (duzentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos);

Auxiliar de Enfermagem - R\$ 201,86 (duzentos e um reais e oitenta e seis centavos).

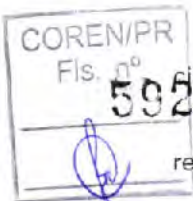
Pessoa Jurídica

Até R\$ 50.000,00 de capital social - R\$ 585,09 (quinhentos e oitenta e cinco reais e nove centavos);

Acima de R\$ 50.000,00 e até R\$ 200.000,00 - R\$ 1.170,20 (um mil, cento e setenta reais e vinte centavos);

Acima de R\$ 200.000,00 e até R\$ 500.000,00 - R\$ 1.755,29 (um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos);

Acima de R\$ 500.000,00 e até R\$ 1.000.000,00 - R\$ 2.340,40 (dois mil, trezentos e quarenta reais e quarenta centavos);



Acima de R\$ 1.000.000,00 e até R\$ 2.000.000,00 - R\$ 2.925,48 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos);

Acima de R\$ 2.000.000,00 e até R\$ 10.000.000,00 - R\$ 3.510,60 (três mil, quinhentos e dez reais e sessenta centavos);

Acima de R\$ 10.000.000,00 - R\$ 4.680,77 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais e setenta e sete centavos).

Art. 2º. As anuidades de Pessoas Físicas e Jurídicas terão vencimento em 31 de março de 2019 e poderão ser recolhidas da seguinte forma:

I - Com 20% (vinte por cento) de desconto, para pagamento à vista, em cota única até 28 de fevereiro de 2019;

II - Sem desconto em até 4 (quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, desde que a última parcela e/ou vencimento não ultrapasse o exercício fiscal.

Parágrafo único - Caso o pagamento não seja realizado até 31 de março de 2019 ou se o parcelamento previsto no inciso II do artigo 2º se iniciar após esta data, o valor da anuidade será corrigido pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M, calculado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, e acrescido de multa de 2% (dois por cento) e de juros 1% (um por cento) ao mês.

Art. 3º. Aos profissionais recém-inscritos será concedido o desconto de 30% (trinta por cento) para Enfermeiro e Obstetiz, e 50% (cinquenta por cento) para Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, no valor da primeira anuidade.

Considera-se recém-inscrito o profissional que pleiteou sua primeira inscrição no sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.

Parágrafo único - O disposto no art. 2º não se aplica aos profissionais recém-inscritos.

Art. 4º. Quando a inscrição for solicitada após 31 de março de 2019 a anuidade será cobrada proporcionalmente aos meses que restam para o fim do exercício fiscal.

Art. 5º. A anuidade referente a primeira inscrição profissional poderá ser parcelada em até 4 (quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, desde que a última parcela e/ou vencimento não ultrapasse o exercício fiscal.

Parágrafo único - O disposto no art. 4º não se aplica as taxas e emolumentos referente a primeira inscrição.

Art. 6º. Salvo negociação diversa com o Conselho Regional de Enfermagem, o vencimento da primeira anuidade e das taxas e emolumentos referente a primeira inscrição serão emitidas com vencimento para 5 dias da data do requerimento.

Art. 7º. Quando o pedido de cancelamento de inscrição for protocolado até 31 de março de 2019 o profissional ficará isento do pagamento da anuidade. Após esta data o profissional deverá efetuar o pagamento proporcional aos meses transcorridos até a data do requerimento.

Parágrafo único - O cancelamento de inscrição não isenta o profissional das responsabilidades e obrigações pecuniárias.

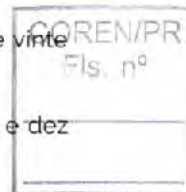
Art. 8º. São isentos do pagamento de anuidades os profissionais:

I - portadores de inscrição remida;

II - portadores de doença grave prevista em Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil que estiver em vigor para Imposto de Renda. A doença deve ser comprovada mediante laudo pericial emitido por serviço médico oficial da União, dos Estados, do DF e dos Municípios, o qual deverá indicar a data em que a enfermidade foi contraída, não sendo possível, será considerada a data da emissão do laudo como a data de início da doença, e no caso de doenças passíveis de controle informar o prazo de validade do laudo.

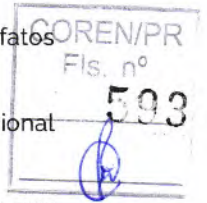
III - que tenham sido atingidos por calamidade pública oficialmente decretada no local de moradia, até 12 (doze) meses após a data da calamidade, mediante comprovação efetiva dos danos sofridos e que atendam a qualquer um dos requisitos abaixo:

a) recebido isenção do Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana - IPTU, em razão da calamidade pública;



b) autorizado a sacar o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, em razão dos fatos motivadores da calamidade pública;

c) seja atestada por órgão ou entidade da Administração Pública a lesão a bens do profissional em razão da situação calamitosa.



§ 1º. A isenção prevista no inciso III é restrita ao ano da concessão dos benefícios listados nas alíneas 'a', 'b' e 'c'.

§ 2º. Se o profissional vítima de calamidade pública ter efetuado o pagamento da anuidade, assiste-lhe o direito de reembolso do valor da anuidade paga, desde que atenda um dos requisitos das alíneas 'a', 'b' e 'c' ou ter sido oficialmente decretada a calamidade pública, ou a anuidade ser referente ao ano da calamidade pública.

§ 3º. As isenções previstas neste artigo não impedem a cobrança de débitos dos exercícios anteriores.

Art. 9º. Encaminha-se esta Decisão para devida homologação pelo Plenário do Conselho Federal de Enfermagem.

Art. 10º. Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos passarão a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2019, revogando-se disposições em contrário.

SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente do Conselho

VERA RITA DA MAIA
Secretária

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



10 – NOTAS EXPLICATIVAS



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná



NOTAS EXPLICATIVAS

O Conselho Regional de Enfermagem do Paraná (Coren-PR) é uma Autarquia Federal da Administração Indireta e foi criado pela Lei nº 5.905/73. Tem como finalidade registrar e fiscalizar o exercício profissional dos auxiliares, técnicos de enfermagem e enfermeiros, proporcionando à sociedade serviços profissionais de qualidade, executados em obediência aos princípios legais, éticos e técnicos, além de buscar a valorização da classe profissional.

A sede do Coren-PR está localizada em Curitiba, contando também com 3 (três) subseções, as quais ficam localizadas nos municípios de Maringá, Cascavel e Londrina.

Os Conselhos Regionais de Enfermagem são fiscalizados pelo Conselho Federal de Enfermagem – Cofen - e pelo Tribunal de Contas da União - TCU.

A principal fonte de arrecadação de recursos do Coren-PR é o recolhimento de anuidades dos profissionais de enfermagem. Desta receita, um total de 25% (vinte e cinco por cento) é repassado ao Cofen.

1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis do exercício de 2019 foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a Lei nº 4.320/64, a Resolução Cofen nº 340/2008, as Normas Brasileiras de Contabilidade Pública, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 8ª Edição, e o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis, contendo informações relevantes, complementares ou suplementares aos demonstrativos.

Vale ressaltar que as demonstrações foram elaboradas em observância aos Princípios de Contabilidade e seus valores estão expressos em reais.

1.1 BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é o demonstrativo contábil que evidencia a composição de todo o patrimônio do Coren/PR, ou seja, seus bens, direitos e obrigações a curto e longo prazo.

Em 31/12/2019 tem-se a seguinte visão geral do Balanço Patrimonial:

Tabela 1 – Visão Geral do Balanço Patrimonial

Em reais R\$

BALANÇO PATRIMONIAL	31/12/2019	31/12/2018	AH	AV - 2019
Ativo Circulante	21.201.304,38	17.927.417,63	18,26%	30,80%
Ativo Não Circulante	47.633.007,38	41.777.589,27	14,02%	69,20%
Total do Ativo	68.834.311,76	59.705.006,90	15,29%	100%
Passivo Circulante	1.081.799,27	1.313.256,48	-17,62%	1,57%
Passivo Não Circulante	51.011,40	40.950,65	24,57%	0,07%
Patrimônio Líquido	67.701.501,09	58.350.799,77	16,02%	98,35%
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	68.834.311,76	59.705.006,90	15,29%	100%

Fonte: Setor Contábil, 2018 e 2019.

Ressalta-se que devido a mudanças no plano de contas utilizado pelo sistema Cofen/Coren no exercício de 2019, tendo em vista a adequação ao Plano de Contas aplicado ao Setor Público – PCASP, que buscou uma melhor padronização das informações contábeis, o sistema contábil do Coren/PR (Siscont – da empresa Implanta) foi incapaz de gerar um Balanço Patrimonial Comparado entre 2019 e 2018, conforme informado por e-mail pelo suporte da empresa Implanta e Anexo I às notas explicativas. Porém isto não prejudica a comparação através da tabela 1 acima.

1.1.1 ATIVO CIRCULANTE

O Ativo Circulante é composto pelas disponibilidades de recursos dispostos conforme a sua liquidez, ou seja, possuem sua disponibilidade imediata ou em até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis.

São ativos os valores que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: sejam caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou

consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; sejam realizáveis no curto prazo.

1.1.1.1 Caixas e Equivalentes de Caixa

No Balanço Patrimonial, a primeira conta contábil sintética do Ativo Circulante é "Caixas e Equivalentes de Caixa". O seu saldo compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

O Coren-PR não possui valores em espécie, e possui duas contas bancárias, sendo a nº 74.219-8, e a nº 12156-8, ambas na agência Setor Público do Banco do Brasil nº 3793-1, que atende somente a administração pública, sendo ela direta e indireta.

A primeira conta bancária citada possui 3 (três) modalidades: Conta Corrente, Conta Aplicação, e Fundos de Investimentos.

A segunda conta bancária citada, foi aberta no exercício de 2019 com o intuito de receber o valor de transferências correntes feitas pelo Cofen ao Coren, de acordo com Termo de Convênio PLATEC 001/2019 firmado.

Segue abaixo os saldos das contas nos exercícios de 2019 e 2018:

Tabela 2 – Composição da conta Caixa e equivalentes de caixa

	Em reais R\$			
DISPONÍVEL	31/12/2019	31/12/2018	AH	AV - 2019
Conta Corrente	-	-	-	-
Conta Aplicação	139.500,00	139.500,00	0,00%	1,07%
Conta Investimento de Fundos - Diferenciado	2.807.683,71	4.273.248,76	-34,30%	21,54%
Conta Investimento de Fundos - Absoluto	9.863.977,73	8.184.157,25	20,53%	75,67%
Conta Corrente - Convênio Frota	-	-	-	-
Conta Investimento de Fundos - Convênio Frota	223.664,00	-	-	1,72%
Total	13.034.825,44	12.596.906,01	3,48%	100%

Fonte: Setor de Contabilidade do Coren/PR.

1.1.1.2 Créditos a Curto Prazo

A segunda conta apresentada é “Créditos a Curto Prazo” que compreende os valores relativos a créditos a receber oriundos das variações patrimoniais aumentativas tributárias, equivalente a somatória dos saldos de valores de Anuidades do Exercício, seus encargos e correções, e Taxas e Serviços Administrativos lançados, porém ainda não recebidos, e que se tem a estimativa do efetivo recebimento a curto prazo.

Conforme o Memorando da Coordenação de Contas a Receber nº 001/2020, página 375 desta Prestação de Contas, apresenta-se o total de contas a receber por classificações da receita com posição de 31/12/2019, o qual foi utilizado pelo Setor de Contabilidade para conciliação dos saldos destas contas no Ativo Circulante:

Tabela 3 – Créditos a Receber – Curto Prazo

Em reais R\$

CRÉDITOS A RECEBER - CURTO PRAZO	31/12/2019	31/12/2018	AH	AV - 2019
Anuidades a Receber - Pessoa Física	10.610.844,66	6.693.076,73	58,53%	85,99%
Anuidades a Receber - Pessoa Jurídica	13.329,81	13.075,15	1,95%	0,11%
Juros e Multas de Anuidades	1.679.149,30	1.266.904,34	32,54%	13,61%
Taxas e Serviços Administrativos	33.089,21	24.567,06	34,69%	0,27%
Multas Eleitorais e de Processos Éticos	3.093,48	-	-	0,03%
Total	12.339.506,46	7.997.623,28	54,29%	100%

Fonte: Setor de Contabilidade do Coren/PR.

Tal Memorando apresenta os valores de Juros, Multas e Correção separados por “Juros, Multa e Correções s/Anuidades Pessoa Física – Exercício 2019”, “Juros, Multa e Correção s/Anuidades Pessoa Jurídica – Exercício 2019” e “Juros, Multa e Correção s/ Multas Eleitorais e de Processos Éticos – Exercício 2019”, porém a contabilização de ambos é realizada na conta de “1.1.2.1.1.01.02 - Juros, Multa, Atual. Monet., Encargos”, conforme demonstrado abaixo:



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná



Tabela 4 – Juros e Multas de Anuidades

	Em reais R\$
JUROS E MULTAS DE ANUIDADES	31/12/2019
Juros, Multa e Correções s/Anuidades Pessoa Física – Exercício 2019	1.676.702,83
Juros, Multa e Correção s/Anuidades Pessoa Jurídica – Exercício 2019	2.157,77
Juros, Multa e Correção s/Multas Eleitorais e de Processos Éticos – Exercício 2019	288,70
Total Memorando Coord. Contas a Receber nº 001/2020	1.679.149,30
Conta Contábil: 1.1.2.1.1.01.02 - Juros, Multa, Atual. Monet., Encargos	1.679.149,30

Fonte: Setor de Contabilidade do Coren/PR.

Conforme a IPC – Instruções de Procedimentos Contábeis nº 02, que trata do Reconhecimento dos Créditos Tributários pelo Regime de Competência: *“Para que o patrimônio público seja evidenciado adequadamente, é necessária a constituição de um ajuste para refletir as prováveis perdas de créditos tributários a receber, classificados no ativo circulante, decorrentes da inadimplência dos contribuintes, uma vez que tais fatos são recorrentes e interferem significativamente nos processos de tomada de decisão na gestão das entidades públicas, podendo ser estimados, com base no histórico de recebimento.*

A necessidade e a obrigação da constituição deste ajuste estão fundamentadas nas NBC T SP e nos Princípios de Contabilidade, especialmente nos Princípios da Oportunidade, Competência, e Prudência, conforme Resolução nº 750/93 do Conselho Federal de Contabilidade. Portanto, o ajuste para perdas prováveis de créditos tributários deve espelhar a realidade das entidades tempestivamente, dentro do exercício de ocorrência do fato gerador, e a contabilidade não pode restringir o registro de tal ajuste à execução orçamentária.”

Para o cálculo do percentual para o reconhecimento de perdas estimadas dos créditos a receber, foi utilizado como base a média de inadimplência dos últimos três anos: 2017 (35,27%), 2018 (38,59%) e 2019 (44,08%), o que resultou em um percentual de 39,31%. No entanto, optou-se por manter o percentual estimado em 2019, de 35%, tendo em vista a redução esperada do índice de inadimplência para o exercício de 2020.

Tabela 5 – Créditos Líquidos a receber – Curto Prazo

	Em reais R\$
CRÉDITOS A RECEBER - CURTO PRAZO	31/12/2019
Anuidades a Receber - Pessoa Física	10.610.844,66
Anuidades a Receber - Pessoa Jurídica	13.329,81
Juros e Multas de Anuidades	1.679.149,30
Taxas e Serviços Administrativos	33.089,21
Multas Eleitorais e de Processos Éticos	3.093,48
Saldo Final	12.339.506,46
Inadimplência	35%
Ajuste de Perdas	4.318.827,26
Créditos Líquidos a Receber	8.020.679,20

Fonte: Setor de Contabilidade do Coren/PR.

1.1.1.3 Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Com relação a conta sintética “Demais créditos e valores a curto prazo”, o seu saldo compreende os valores a receber por demais transações realizáveis no curto prazo e é composto pelos valores a serem restituídos ao Coren/PR no montante de R\$ 14.105,43, conforme pode-se observar detalhadamente na planilha de conciliações, Item 07 desta Prestação de Contas, página 418, e também pelo valor de R\$ 26.188,21 da conta “Depósitos Judiciais” relativo ao depósito judicial recursal originado de ação por danos morais, Autos 5071.483.17.2014.4047000/PR – Vera Pereira, que está transitado em julgado.

Tabela 6 – Demais Créditos a Receber – Curto Prazo

	Em reais R\$
DEMAIS CRÉDITOS A RECEBER - CURTO PRAZO	31/12/2019
1.1.3.1.1.99 - Adiantamentos Diversos Concedidos	14.105,43
1.1.3.5.1.01 - Depósitos Judiciais	26.188,21
Total	40.293,64

Fonte: Setor de Contabilidade do Coren/PR.

1.1.1.4 Estoques

Também compõem o Ativo Circulante, a posição de itens de Almoxarifado,

apresentado na conta “Estoques” que compreende o valor dos materiais destinados ao consumo interno do Coren/PR, que está de acordo com o Inventário de Almojarifado apresentado pelo Coordenação de Patrimônio e Almojarifado, Item 04 desta Prestação de Contas, página 339 este, que apresenta a quantidade real de itens conforme contagem física realizada no final do exercício, e distribuído conforme apresentado abaixo:

Tabela 7 - Almojarifado

Em reais R\$	
ALMOJARIFADO	31/12/2019
Copa e Cozinha	3.531,69
Material Elétrico e Eletrônico	5.448,03
Expediente	28.269,23
Gêneros Alimentação	4.165,46
Materiais Gráficos	43.884,55
Materiais de Limpeza	4.573,66
Total	89.872,61

Fonte: Setor de Contabilidade do Coren/PR.

Todas as movimentações são integradas entre os módulos Almojarifado e Contabilidade no Sistema Informatizado utilizado pelo Coren/PR, e conferidas mensalmente por meio de relatórios apresentados pela Coordenação de Patrimônio e Almojarifado.

Houve apenas uma diferença entre o sistema contábil e de almojarifado, conforme explicado no memorando do setor de almojarifado nº 004/2019 (anexo II), de R\$1,00. Isto se deve a um arredondamento no valor unitário de etiquetas adesivas que foram adquiridas, sendo que, no sistema informatizado, mesmo utilizando quatro casas decimais, não se atinge o valor que é de R\$ 2.300,00.

1.1.1.5 Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente

Na conta sintética “Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente” o valor de R\$ 15.633,49 compreende pagamentos cujos benefícios ou prestação de serviço a entidade ocorrerão no curto prazo e é relativo a seguros de bens móveis e imóveis que será apropriado para despesa no próximo

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de 2020, encerra-se o **Volume III** do **Processo Administrativo nº 08/2020**, encerrando-se com esta folha de nº 602. Do que, para constar, lavrei, na qualidade de Secretária Executiva, o presente termo.



Livia Ribeiro de Oliveira
Secretária Executiva